SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 28 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IX | Nº 2216

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
ORDEM DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 001/2018

ORDEM DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 001/2018

Processo: 073/2017
Objeto: CONSTRUÇÃO DE NOVA CÉLULA DE RESÍDUO SÓLIDO NÃO INERTE DO COMPLEXO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA
Contratado: CONSTRUTORA ALBUQUERQUE EIRELLI – EPP – CNPJ 24.178.090/0001-73
Contrato: 050/2017

Determino o **REINÍCIO** das obras paralisadas relativas ao processo em epígrafe, conforme objeto do contrato formalizado entre as partes e nos ditames do projeto básico/termo de referência, tendo em vista a finalização do prazo de paralisação deferido para as referidas obras.
Fica a cargo do CISAN CENTRAL/RO – Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia o acompanhamento, fiscalização e recebimentos dos serviços.

Ariquemes, 18 de maio de 2018.

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente Cisan Central/ RO

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Presidente CISAN Central /RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:267FD7A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
ADESAO EM ATA SRP CARONA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO ADESAO EM ATA – CARONA

O prefeito Municipal, Sr Carlos Borges da Silvano uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela acessória jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos CARONA:

a) Processo Nrº :	331/2018
b) Licitação Nrº :	6/2018
c) Modalidade :	Inexigibilidade
d) Data Adjudicação :	30/12/1899
e) Objeto da Licitação :	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2017 PREGAO PRESENCIAL 023/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL.

f) Fornecedor;

Fornecedor: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS TIPO OLEO DIESEL S10.	1	R$1.579.062,16	R$ 1.579.062,16
2	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS TIPO GASOLINA COMUM.	1	R$218.648,81	R$ 218.648,81

Valor Total Homologado - R$ 1.797.710,97

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente (s).

ALTA FLORESTA. 25 Maio de 2018

Fica a publicação do dia 24/05/2018 Edição 2214 – Cancelada;

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:2031BA76

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: AIRTON GOMES
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal da Semtras, Ernandes Bonfim de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 225/2018
Modalidade: Dispensa
Dispensa. nº: 26/2018
Data da Homologação: 25 de Maio de 2018
Objeto Homologado: dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em transporte de possoas com veiculo tipo ônibus.
Fornecedor: NEWTON MACIEL CORREA ME
CNPJ: 02.733.660/0001-07
Valor Total Homologado - R$ 16.200,00(Dezesseis mil e duzentos)

ALTA FLORESTA, 25 de Maio de 2018.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA
Secretario da SEMTRAS

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:4FECFE1A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 029/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER, PANFLETOS E FOLDER , conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia e;
PROCESSO: Nº 295/SEMUSA/2018, interessado a Secretaria Municipal de Saúde;
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Vigente Da Secretaria;
VALOR R$: **5.525,00** (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais)**;**
INICIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/05/2018 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 11/06/2018 ás 09h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11/06/2018 a partir das 09h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 11/06/2018 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitações On-Line - www.licitanet.com.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico **Licitações On-Line - www.licitanet.com.br** e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 3643-1104, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 25/05/2018.

JOVANA POSSE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alex Franique da Costa
Código Identificador:E2DFFB95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 030/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como:
OBJETO: Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE DESFIBRILADOR E ELETROCARDIOGRAMA – CONVÊNIO 283/PGE/2017**;
PROCESSO: Nº 315/SEMUSA/2018, interessado a Secretaria Municipal de Saúde;
ORIGEM DOS RECURSOS: CONVÊNIO 283/PGE/2017;
VALOR R$: 23.266,33 (Vinte e três mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos);
INICIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 01/06/2018 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 13/06/2018 ás 09h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13/06/2018 a partir das 09h30min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 13/06/2018 a partir das 13h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitações On-Line - www.licitanet.com.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico **Licitações On-Line - www.licitanet.com.br** e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 3643-1104, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 25 de Maio de 2018.

JOVANA POSSE.
Pregoeira

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:1679E0C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.215, DE 25 DE MAIO DE 2018

Decreto nº 14.215, de 25 de maio de 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por recurso vinculado em função de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, encerrado em 31/12/2017, no exercício financeiro de 2018, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio, e adota outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a com o previsto no Inciso I, do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.
Considerando a Lei Municipal nº 2.149 de 11 de abril de 2018 publicado em 21/05/2018 edição nº2211 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia anexo SEI0004390;
Considerando ser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Especial, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie.
Considerando o teor do Processo SEI nº **999.60.000001/2018-09.**
D E C R E T A:
Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial proveniente de Superávit Financeiro por recurso vinculado, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, encerrado em 31/12/2017, no exercício financeiro de 2018, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, o recurso será utilizado para a aquisição de trator agrícola de pneus, conforme a seguir:

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 012-SEC MUN DE AGRICULTURA, IND E COMERCIO				
Projeto/Atividade: 2702-APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR				
TIPO	**CODIGO RED**	**DOTAÇÃO**	**FONTE DE RECURSO**	**VALOR**
07-CRED. ESPECIAL	733	02.012.20.605.0013.2702-449052000000	06.14.36	130.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR RECURSO VINCULADO				**130.000,00**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:32B6B3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA - CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2017

DEMONSTRATRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MODELO NBCASP) - CONSOLIDADO		
EXERCÍCIO DE 2017		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos	**320.281.238,70**	**345.808.803,59**
Receitas derivadas e originárias	73.735.817,21	74.980.146,58
Transferências correntes e recebidas	204.198.310,73	221.084.577,33
Outros ingressos operacionais	42.347.110,76	49.744.079,68
Desembolsos	**292.679.323,85**	**342.847.046,31**
Pessoal e demais despesas	181.672.308,18	198.244.379,27
Juros e encargos da dívida	1.247.617,30	1.218.560,99
Transferências concedidas	67.589.649,43	88.811.424,58
Outros desembolsos operacionais	42.169.748,94	54.572.681,47
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**27.601.914,85**	**2.961.757,28**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos	**2.329.354,82**	**413.827,91**
Alienação de bens	155.410,50	413.827,91
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	-	-
Outros ingressos de investimentos	2.173.944,32	-
Desembolsos	**6.499.180,79**	**17.058.689,09**
Aquisição de ativo não circulante	6.499.180,79	17.058.689,09
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-4.169.825,97**	**-16.644.861,18**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos	**7.349.699,69**	**14.947.409,38**
Operações de Crédito	7.349.699,69	3.897.186,26
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Transferências de caital recebidas	-	11.050.223,12
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	**9.070.547,21**	**2.609.127,74**
Amortização/Refinanciamento da dívida	1.720.847,52	2.609.127,74
Outros desembolsos de financiamentos	7.349.699,69	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**-1.720.847,52**	**12.338.281,64**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**21.711.241,36**	**-1.344.822,26**
Caixa e Equivalente de caixa inicial	141.711.337,32	143.056.159,58
Caixa e Equivalente de caixa final	**163.422.578,68**	**141.711.337,32**

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Tributária	32.547.286,24	30.532.699,51
Receita de Contribuições	10.091.956,91	10.784.098,84
Receita Patrimonial	415.218,59	257.194,13
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	146.600,28	1.055.657,42
Remuneração das Disponibilidades	15.139.987,10	18.862.812,28
Outras Receitas Derivadas e Originárias	22.451.143,24	13.487.684,40
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**80.792.192,36**	**74.980.146,58**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intergovernamentais	**89.973.812,51**	**128.158.665,78**
da União	55.681.573,46	49.508.234,94
de Estados e Distrito Federal	34.292.239,05	37.761.819,77
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	**49.183.589,03**	**40.888.611,07**
Outras transferências correntes recebidas	49.183.589,03	40.888.611,07
Total das transferência recebidas	**139.157.401,54**	**169.047.276,85**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	-	
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	**67.663.588,55**	**64.220.979,28**
Outras transferências concedidas	67.663.588,55	64.220.979,28
DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
SUBFUNÇÕES	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Legislativa	6.669.711,40	6.362.166,51
Judiciária	2.086.639,08	7.681.785,25
Essencial à Justiça	161.970,12	1.449.977,55
Administração	13.429.380,33	15.199.868,96
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	3.260.727,50	4.399.572,16
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	5.024.289,76	6.233.148,71
Previdência Social	6.583.583,76	6.012.443,21
Saúde	56.915.851,07	56.374.145,02
Trabalho	-	-
Educação	70.205.925,76	69.905.037,75
Cultura	1.411.985,81	1.743.013,46
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	17.383.313,79	23.444.973,97
Habitação	-	-
Saneamento	4.919.600,57	5.778.943,53
Gestão Ambiental	1.277.545,69	1.467.749,79
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	1.977.379,09	3.457.490,01
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	16.303,65	93.774,59
Comunicações	-	-
Energia	3.816.495,37	5.749.441,12
Transporte	13.034,40	30.208,30
Desporto e Lazer	84.248,64	142.985,50
Encargos Especiais	3.251.667,69	3.604.031,70
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**198.489.653,48**	**219.130.757,09**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outro Encargos da Dívida	1.247.617,30	1.218.560,99
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**1.247.617,30**	**1.218.560,99**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada conforme Instruções de Procedimentos Contábeis IPC 08 - Metologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.		
A Politica Contabilização do RPPS conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público – MCASP/STN e Instruções de Procedimento Contábeis – (IPCS)		
Outros Ingressos Operacionais R$42.347.110,76 são valores de Recebimentos Extras-Orçamentários(inscrição de Restos a pagar Prcoessados R$2.922.503,48, Restos a Pagar Não Processados R$3.242.838,60, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R$ 33.870.241,73 e Outros Recebimentos Extra-Orçamentários R$2.311.526,95. Outros Ingressos de Investimentos R$2.173.944,32 realtivo a Receitas de Transferencias de Capital, conforme Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320/64 (Modelo NBCASP) Balanço Financeiro		
Outros Desembolsos Operacionais R$42.169.748,94 são valores de Recebimentos Extras-Orçamentários(Pagamentos de Restos a pagar Prcoessados R$7.577.531,75, Restos a Pagar Não Processados R$1.364.956,53, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R$30.796.014,82 e Outros Pagamentos		
Extra-Orçamentários R$2.431.245,84. conforme moviemtnação do Demonstrativo Con´tabil da Lei nº 4.320/64 (Modelo NBCASP) Balanço Financeiro.		
Caixa Equivalente a Caixa o valor R$163.422.578,68 (Caixa Equivalente de Caixa R$ 26.227.954,03 e Investimentos e Aplicações RPPS ,R$137.194.624,63.		

Publicado por:
Vagner Ramalho Deltrino
Código Identificador:D7703442

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, CNPJ nº 04.104.816/0001-16, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, em 24/05/2018, a Licença Préviapara a atividade de Construção de Praça no Bairro Jardim Paulistanocom área de 23.525,19m²localizada noLote 02, Quadra 18,Setor Jardim Paulistanono Município de Ariquemes/RO.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ariquemes/RO

Publicado por:
Daiane Santos da Silva
Código Identificador:42EB30D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA AO CONTRATO N° 062/2018

ERRATA AO **CONTRATO N.º 062/2018**, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A **EMPRESA VANESSA CORREA DA ROCHA - ME**, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 04.104.816/0001-16, com sede na Av. Tancredo Neves, Setor Institucional, nº 2.166, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Thiago Leite Flores Pereira, brasileiro, portador do RG nº 290903828 SSP-SP e do CPF nº 219.339.338-95, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 07.582.909/0001-44 retifica o **Contrato n°. 062/2018**, firmado com a empresa **VANESSA CORREA DA ROCHA - ME,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por VANESSA CORREA DA ROCHA**,** RG nº 33.322.218-0, inscrita no CPF sob o nº 295.979.838-42, nos termos que seguem:

1- Na CLÁUSULA SEGUNDA (PREÇO), onde ler-se R$ 5.154,64 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme Notas de Empenho nº 1923/2018, 1934/2018 e 1946/2018.

Leia-se:

R$ 2.666,64 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme **Notas de Empenho nº 1923/2018, 1934/2018, 1946/2018 e 2277/2018.**

2- As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Ariquemes/RO, 15 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
Contratante

VANESSA CORREA DA ROCHA - ME
Contratada

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Daiane Santos da Silva
Código Identificador:749D8340

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 062/2018

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED

2) VANESSA CORREA DA ROCHA ME

OBJETO: Aquisição de **cartuchos e toners,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação**,** conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 11.583/SEMPOG/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/SEMPOG/2018, PREGÃO ELETRÔNICO 073/2017**, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR: R$ 5.154,64 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3743/2018

GESTOR DO CONTRATO: (.....)

Ariquemes-RO, 25 de abril de 2018.

Secretaria Municipal de Educação

Interveniente

Publicado por:
Daiane Santos da Silva
Código Identificador:C8FAC21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 065/2018

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED

2) RODTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de **cartuchos e toners,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação**,** conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 11.583/SEMPOG/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/SEMPOG/2018, PREGÃO ELETRÔNICO 073/2017**, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR: R$ 273,98 (duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3743/2018

GESTOR DO CONTRATO: (.....)

Ariquemes-RO, 25 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Interveniente

Publicado por:
Daiane Santos da Silva
Código Identificador:73A67A22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2018.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvênio Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores

ADJUDICADOS pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.66/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2018-SRP** adjudicado em **15 de Maio de 2018**, referente ao **Processo Administrativo nº0385/2018** que tem por objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higienização, materiais de copa e cozinha e outros materiais de consumo para atender as necessidades desta prefeitura Municipal.** Conforme memorando de solicitação **nº054/2018-GAB,** ficando a (s) empresa (s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

CANOFF & VIEIRA LTDA-EPP.....**R$8.215,18** (Oito Mil Duzentos e Quinze Reais e Dezoito Centavos) valor total dos lotes 01, 02 e 03.

Cabixi-RO, 25 de maio de 2018.

SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:13016222

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 618/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto na Lei Municipal n. º 274/1998, Capítulo XIV; Art. 31 e Lei Municipal n. º 746/2013, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 618/2018 nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei n. º 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico.

Autorizo em consequência, a proceder-se o feito, conforme abaixo descrito:

Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de alimentação na cidade de Vilhena – RO, para ser entregue na CER Centro Especializado de Reabilitação Dr Nazareno João da Silva, rua Aricy Firmino Lopes Mandarim em Vilhena as 20h, para atender as demandas da POC itinerante no dia 26, conforme oficio nº 113/GAB/III GRS/SESAU, anexo.

Favorecido (s): **N R VASCONCELOS SILVA EIRELI**
CNPJ nº 08.370.339/0001-91

Valor Total: R$ 1.452,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 25 de maio de 2018.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Oliveira
Código Identificador:7CFA47F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 616/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 616/2018, conforme Parecer Jurídico.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamentos para ELAINE CRISTINA MOURA MOREIRA e SIMEÃO RODRIGUES DA SILVA.

Favorecido (s):
MODENA & SILVA LTDA - ME CNPJ 20.739.844.0003-16 - R$622,20
BIOCAL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 02.176.223/0001-30 - R$464,00
Valor Total: R$1.086,20 (um e oitenta e seis reais e vinte centavos).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24*, IV que:
"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"
Elemento de Despesas: 33.90.30 - Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 25 de Maio de 2018.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:ED0508DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 617/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 617/2018, conforme Parecer Jurídico.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamentos para IVONE MARIA WESSENDORF e MARIA JOSÉ DE ALMEIDA.

Favorecido (s):
MODENA & SILVA LTDA - ME CNPJ 20.739.844.0003-16 - R$338,64
FARMACIA PREÇO BAIXO VILHENA - CNPJ: 20.069.935/0001-31 - R$24,00
ARAUJO & ALAOR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME - CNPJ: 407,16
Valor Total: R$769,80 (um e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24*, IV que:
"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"
Elemento de Despesas: 33.90.30 - Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 25 de Maio de 2018.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:54741F6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2018

O objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura **contratação de empresa especializada em contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar e medicamentos vencidos**, com o valor total estimado em **R$ 38.890,00 (trinta e oito mil oitocentos e noventa reais).** A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.177/PMC/2017 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 24/2018, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h55min do dia 12/06/2018. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 12/06/2018 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br

Cacaulândia, 25 de maio de 2018.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:7BE0501A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.031/PMC/2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 2.554/PMC/09 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso III, do Anexo I, da Lei Municipal n. 2.554/PMC/09 e suas alterações posteriores, que estabelece as formas e condições de pagamento do IPTU, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

[...]

III - O IPTU PODERÁ SER PAGO EM COTA ÚNICA OU PARCELADO NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:

a) Cota única, com desconto de 20% (vinte por cento), com vencimento para 30 de junho de cada ano;

b) Cota única, com desconto de 15% (quinze por cento), com vencimento para 30 de julho de cada ano;

c) Cota única, com desconto de 10% (dez por cento), com vencimento para 30 de agosto de cada ano;

d) Parcelado em até 07 (sete) vezes, com os seguintes vencimentos:

primeira parcela com vencimento para 30 de junho de cada ano;
segunda parcela com vencimento para 30 de julho de cada ano;
terceira parcela com vencimento para 30 de agosto de cada ano;
quarta parcela com vencimento para 30 de setembro de cada ano;
quinta parcela com vencimento para 30 de outubro de cada ano;
sexta parcela com vencimento para 30 de novembro de cada ano;
sétima parcela com vencimento para 30 de dezembro de cada ano.

e) Quando os vencimentos acima mencionados ocorrerem em feriados e/ou final de semana, a Fazenda Pública poderá fixar como vencimento o próximo dia útil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso III do Anexo I, da Lei Municipal n. 2.554//PMC/09, que estabelecia as formas e condições de pagamento do IPTU.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2018.

Cacoal/RO,24 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:09BEE8FF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.033/PMC/18

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVAAO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir noorçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA**por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.365.0030.1.049. CONST E AMPL DE ESCOLAS/CRECHES-CONV
327 - 4.4.90.51.00.00 10144 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000,00
127 - 4.4.90.51.00.00 10145 OBRAS E INSTALAÇÕES 47.000,00
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.248. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DECACOAL - PROVEMC
177 - 3.3.50.43.00.00 11143 SUBVENÇÕES SOCIAIS 58.000,00
Total Suplementação: 130.000,00

Art. 2ºPara cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0030.2.233. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED
98 - 3.3.90.30.00.00 10175 MATERIAL DE CONSUMO 72.000,00
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.1.050. CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UND ESCOLAR - FUNDEB
160 - 4.4.90.51.00.00 11143 OBRAS E INSTALAÇÕES 58.000,00
Total Redução: 130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:C3639E29

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Cacoal, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, **torna sem efeito** a publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA N.09/SUPEL/2018 referente ao Processo Administrativo 407/ESTIMATIVO/2018 no valor de R$ 700.000,00. Publicado na data de 17/05/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:B0D999AE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 25,*caput*,da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nº :	407/2018
b) Modalidade :	Inexigibilidade nº 79/2018 (Chamamento ao Público)
c) Data Homologação :	24/05/2018
d) Objeto Homologado :	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA LTDA
CNPJ/CPF: 03.612.764/0001-26
Valor Homologado – R$ 250.000,00

Fornecedor: C.C.L.A DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP
CNPJ/CPF: 02.015.588/0001-82
Valor Homologado – R$ 100.000,00

Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04
Valor Homologado – R$ 350.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 700.000,00

CACOAL, 24 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:F596E67A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.804/PMC/18

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVAAO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal e Lei 4.033/PMC/2018, e;

CONSIDERANDO a necessidade de empenhar as despesas concernentes ao Reajuste ao Contrato n. 019/PMC/2016 – Construção da Unidade do ProInfância - Bairro Alpha Park – Processo Administrativo n. 3.856/Global/2016 e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar os valores previstos para atender o repasse financeiro às unidades escolares da Rede Municipal de Educação por meio do Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal – PROVEMC, tendo em vista que o saldo previsto inicialmente não atendeu a demanda.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇAO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.365.0030.1.049. CONST E AMPL DE ESCOLAS/CRECHES-CONV
327 - 4.4.90.51.00.00 10144 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000,00
127 - 4.4.90.51.00.00 10145 OBRAS E INSTALAÇÕES 47.000,00
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.248. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC
177 - 3.3.50.43.00.00 11143 SUBVENÇÕES SOCIAIS 58.000,00
Total Suplementação: 130.000,00

Art. 2ºPara cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0030.2.233. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED
98 - 3.3.90.30.00.00 10175 MATERIAL DE CONSUMO 72.000,00
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.1.050. CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UND ESCOLAR - FUNDEB
160 - 4.4.90.51.00.00 11143 OBRAS E INSTALAÇÕES 58.000,00
Total Redução: 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUESNERI
Prefeita

WALTER MATHEUS B. SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:AC73CDBC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através da Excelentíssima Prefeita Municipal, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI,tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal deapresentação doRelatório das Atividades Desenvolvidas no 1º Quadrimestre de 2018, a ser realizada no dia 29/05/2018 (terça-feira), as 14h00min, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, visando o acompanhamento das metas atingidas no período, em cumprimento ao PPA, LDO e LOA, analisar o desempenho do Município de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita de Cacoal

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:6FB33BE8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 241/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010,

regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
ALYSSON CRISTIANO DE SOUZA		SUPERINTENDENTE DA ASSESSORIA		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
580.071.302-25	536147/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		27/05/2018	28/05/2018	

Finalidade:DIARIAS A COMPLEMENTAR AO SERVIDOR ALYSSON CRISTIANO DE SOUZA, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE PERMANECER POR MAIS DIAS NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO, EM RAZÃO DE QUE NO DIA 28/05/2018 HAVERA A ENTREGA DE MAQUINARIOS PARA O MUNICIPIO DE CACOAL,POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO MARCOS ROGERIO.VALOR R$:600,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2531/2018 E PROCESSO Nº 029/ORD/2018

PERIODO DA PERMANÊNCIA:27/05/2018 A 28/05/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEICULO OFICIAL - TRAILBLAIZER - PLACA - NBX - 5042

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor**
2,0	300,00	600,00	0,00	600,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

25/05/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:ECEDF777

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
002/2018/CME/CACOAL/RO.

Estabelece a sequência dos componentes curriculares do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental para fins de assentamento nos documentos oficiais de escrituração.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cacoal- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de Nº 1.826/PMC/05 e o Regimento Interno em seu Art. 5º, inciso VI, tendo em vista a necessária adequação no sistema de diários das unidades escolares.

Resolve:

Art. 1º. Fica estabelecida a sequência dos componentes curriculares do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental de 9 anos da seguinte forma:
· LÍNGUA PORTUGUESA
· MATEMÁTICA
· HISTÓRIA
· CIÊNCIAS
· GEOGRAFIA
· EDUCAÇÃO FÍSICA
· ARTE
· EDUCAÇÃO RELIGIOSA
· L.E.M. LÍNGUA INGLESA
· TÉCNICAS AGRÍCOLAS
Art. 2º As Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação deverão seguir esta
composição, inciando pela grade do 1º ao 5 º Ano e sequencialmente inserindo a ordem da
grade do 6º ao 9º Ano, unificando assim a documentação de escrituração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 02 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA LIMA CABRAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 5.784/PMC/2015

ÂNGELA MARIA LOPES
Conselheira

FABIANA TREVISANI
Conselheira

MARIA INÊS GIMENEZ FELIX
Conselheira

ROSANA DE OLIVEIRA NUNES
Conselheira

OLINTO FERREIRA JUNIOR
Conselheiro

PEDRO BURALLI
Conselheiro

REGIANE LUZIA DE SOUZA
Conselheira

ROSANGELA DOS SANTOS NUNES GABRIEL
Conselheira

ROSIMEIRE DA SILVA
Conselheira

RÚBIA CARLA DE SOUZA COSTA
Conselheira

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:E99472E7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
003/2018/CME/CACOAL/RO.

Dispõe sobre alteração de dispositivos do REGIMENTO INTERNO UNIFICADO das Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cacoal- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de Nº 1.826/PMC/05 e pelo Art. 5º, incisos, III, VI E XIX, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Resolve:

Art. 1º Altera o inciso II do art. 125 e o art. 126 do Regimento Interno Unificado das Escolas da Rede Municipal de Educação, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 125. No Ensino Fundamental, o aluno é considerado aprovado quando obtiver:
I - (…)
II – se a escola adotar o Exame Final, o aluno deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas anuais do ano escolar".
III – (…)
"Art. 126. Após os períodos de recuperação, o aluno que não alcançar média anual mínima exigida para aprovação será submetido ao Exame Final. Neste Exame, o aluno deverá atingir nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Cacoal, 13 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA LIMA CABRAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 5.784/PMC/2015

ÂNGELA MARIA LOPES
Conselheira

FABIANA TREVISANI
Conselheira

MARIA INÊS GIMENEZ FELIX
Conselheira

ROSANA DE OLIVEIRA NUNES
Conselheira

OLINTO FERREIRA JUNIOR
Conselheiro

PEDRO BURALLI
Conselheiro

REGIANE LUZIA DE SOUZA
Conselheira

ROSANGELA DOS SANTOS NUNES GABRIEL
Conselheira

ROSIMEIRE DA SILVA
Conselheira

RÚBIA CARLA DE SOUZA COSTA
Conselheira

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:1EF84C1E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 234/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
KENEDY DE SOUZA MARCELINO		COORD.DOS AGENTES DETRANSITO		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
602.298.022-49	237306/SSP/PR			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		27/05/2018	30/05/2018	

Finalidade:DIARIAS A DESIGNAR O SERVIDOR KENEDY DE SOUZA MARCELINO, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, FAZER VISITA AO DETRAN ,NO SETOR DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRANSITO VALOR R$:900,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 282 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº2387/2018 E PROCESSO Nº 3611/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:27/05/2018 A 30/05/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEICULO PRÓPRIO

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
4,0	225,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

22/05/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:722C2C38

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 235/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
PAULO SÉRGIO GOMES SITYA		SECRETARIO MUN.DE TRANSP.E TRANSI		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
610.157.170-04	5010021086/SSP/RS			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		27/05/2018	30/05/2018	

Finalidade:DIARIAS A DESIGNAR O SERVIDOR PAULO SERGIO GOMES SITYA, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, FAZER VISITA AO PATRIMONIO DO DETRAN ,REFERENTE A DOAÇÃO DE MATERIAL PARA SECRETARIA SEMTRAN, COMPUTADOR,MESA,CONES,ARQUIVOS E OUTROS, E TAMBEM TRATAR JUNTO AO DETRAN DE CONVÊNIOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL COMFAIXA ELEVADA E VISITA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. VALOR R$: 1.350,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 282 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº2386/2018 E PROCESSO Nº 3612/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:27/05/2018 A 30/05/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEICULO PRÓPRIO

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
4,0	337,50	1.350,00	0,00	1.350,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

22/05/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:7FF3691F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 239/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA		PROCURADOR DO MUNICIPIO - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
826.397.362-72	400284/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		28/05/2018	30/05/2018	

Finalidade:DIARIAS A DESIGNAR O SERVIDOR CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PARA REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 7005513 -58.2016.8.22.0007, CONF. ANEXO E AINDA , PARA APRECIAÇÃO, MANIFESTAÇÃO E DEMAIS PROVIDENCIAS NOS PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRATAM SOBRE PRECATORIOS, DENTRE OS QUAIS, PROCESSO Nº 0000783-13.2017.8.22.0000, 0000261-20.2016.8.22.0000, 0003388-63.2016.8.22.0000, 0002145-84.2016.8.22.0000 - VALOR R$:900,00 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 34 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº2525/2018 E PROCESSO Nº384/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:28/05/2018 A 30/05/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEICULO PARTICULAR

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
3,0	300,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

24/05/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:CFA62DE2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 240/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
WALTER MATHEUS BERNADINO SILVA		PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
704.101.602-10	579.436/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO		29/05/2018		30/05/2018

Finalidade:DIARIAS A DESIGNAR O SERVIDOR WALTER MATHEUS BERNADINO SILVA, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PARA REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 7005513 -58.2016.8.22.0007, CONF. ANEXO E AINDA , PARA APRECIAÇÃO, MANIFESTAÇÃO E DEMAIS PROVIDENCIAS NOS PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRATAM SOBRE PRECATORIOS, DENTRE OS QUAIS, PROCESSO Nº 0000783-13.2017.8.22.0000, 0000261-20.2016.8.22.0000, 0003388-63.2016.8.22.0000, 0002145-84.2016.8.22.0000 - VALOR R$:675,00 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 34 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2529/2018 E PROCESSO Nº384/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:29/05/2018 A 30/05/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEICULO PARTICULAR

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
2,0	337,50	675,00	0,00	675,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

25/05/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:CC837DCF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 295/NFP/FMS/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
WELINGTON BORGES LEAL		ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
047.047.181-66	22699163/SSP/MT			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
ARIQUEMES		25/05/2018		26/05/2018

Finalidade: DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE ARIQUEMES - RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS. VALOR R$ 225,00 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 71, SOLIC. DE DESPESA 1687, PROC. 20/2018 .
JUSTIFICATIVA: CI Nº 197/TRANSPORTES/SEMUSA/2018.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 25/05/18 AS 14:00 HS ATÉ 26/05/18 AS 09:00 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. HILUX OHR-7986

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	225,00	225,00	0,00	225,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

25/05/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:B9665168

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 156/PMC/2017**. PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 046/SAAE/2017** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS - ME**, CNPJ **27.125.873/0001-87**. ITEM E VALOR REGISTRADO: Item 05: R$ 119,98, Item 06: R$ 119,98, Item 23: R$ 0,51, Item 38: R$ 1,35, Item 39: R$ 0,51, Item 65: R$ 88,60, Item 72: R$ 2,03, Item 77: R$ 2,95, Item 78: R$ 5,87, Item 79: R$ 66,30, Item 80: R$ 45,74. Obs.: A íntegra da Ata Nº 039/2017, poderá ser obtida no Portal da Transparência do site do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO.
Coordenador de Registro de Preços.

Cacoal - 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:2FD802DC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 156/PMC/2017**. PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 046/SAAE/2017** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **P.H.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ **26.915.509/0001-58**. ITEM E VALOR REGISTRADO: Item 02: R$ 60,00, Item 03: R$ 60,00, Item 09: R$ 11,00, Item 11: R$ 39,00, Item 15: R$ 30,00, Item 34: R$ 75,00, Item 35: R$ 75,00, Item 36: R$ 75,00, Item 44: R$ 30,65, Item 45: R$ 139,54, Item 46: R$ 145,91, Item 47: R$ 67,83, Item 61: R$ 35,00, Item 62: R$ 91,22, Item 63: R$ 8,10, Item 64: R$ 21,79, Item 70: R$ 228,70, Item 71: R$ 56,21, Item 73: R$ 24,56, Item 74: R$ 33,49, Item 81: R$ 30,74, Item 82: R$ 65,07, Item 83: R$

43,43, Item 84: R$ 7,07, Item 90: R$ 27,54, Item 92: R$ 270,60, Item 93: R$ 119,15 . Obs.: A íntegra da Ata Nº 040/2017, poderá ser obtida no Portal da Transparência do site do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO.
Coordenador de Registro de Preços.

Cacoal - 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:BB2ABF94

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 156/PMC/2017**. PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 046/SAAE/2017** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **N. V. VERDE & CIA LTDA - ME**, CNPJ **03.363.727/0001-21**. ITEM E VALOR REGISTRADO: Item 01: R$ 2.513,00. Item 02: R$ 61,00. Item 03: R$ 8,25. Item 04: R$ 14,98. Item 05: R$ 9.675,83. Obs.: A íntegra da Ata Nº 041/2017, poderá ser obtida no Portal da Transparência do site do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO.
Coordenador de Registro de Preços.

Cacoal - 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:9854EFC5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 38/2018; Processo Nº 95/SAAE/2017;
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, CNPJ n. 04.395.067/0001-23
Objeto da Homologação: Aquisição de central telefônica PABX e instalação e treinamento do pessoal para operação, a ser utilizado na sede administrativa do SAAE.
Empresa vencedora:
1. J.E. de Souza Junior – ME, CNPJ n. 22.615.982/0001-69. Vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05 ,06. Valor total: R$19.055,06 (dezenove mil, cinquenta e cinco reais e seis centavos).

Cacoal – RO, 22/05/2018.

CLAUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:6C52E44E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL

1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho/RO
Oficial Registrador: Bel. Décio José de Lima Bueno - Substituto: Guilherme Silva Bueno

REQUERENTE: **MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, CNPJ 63.761.902/0001-60, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Tancredo Neves, n° 1139, Bairro União, na cidade de Candeias do Jamari-RO.

FINALIDADE: Nos termos do Artigo nº 19, § 1º e 3º da Lei nº 6.766/79, proceder **DESMEMBRAMENTO** do Lote nº 0002 da Quadra nº 043 do Setor nº 06, localizado no imóvel urbano matriculado sob o nº 37.709 do Livro 2-RG, situado à Linha 04 s/nº, Bairro Palheiral, com área de 12.500,00m² (doze mil e quinhentos metros quadrados). As eventuais impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas neste Cartório, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da 3ª (terceira) e última publicação deste Edital, conforme pequeno desenho de localização da área abaixo fixado.

Porto Velho/RO, 11 de maio de 2018.

BEL. DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO
Oficial Registrador

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:30F5DC2F

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.498 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari,

CONSIDERANDO o trágico falecimento do Ilustríssimo Senhor Osmar Gonçalves Pereira, no dia 24 de maio de 2018; que causou comoção em toda comunidade.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o município de Candeias do Jamari. O homem público OSMAR GONÇALVES PEREIRA, sempre lembrado como Sargento Osmar – Colaborador, cidadão que deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

CONSIDERANDO o falecimento do, Senhor OSMAR GONÇALVES PEREIRA;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade candeiense no decorrer de sua vida como cidadão, Policial Militar e Funcionário Publico;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade candeiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão de nossa comunidade, respeitável líder de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público candeiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Candeias do Jamari, em homenagem ao senhor OSMAR GONÇALVES PEREIRA, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:A8150FA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
ORDEM DO DIA

15 (DÉCIMA QUINTA) Reunião Ordinária, do primeiro período legislativo, da Primeira sessão legislativa, da sétima legislatura da Câmara Municipal de Castanheiras/RO, realizada no dia 28 de maio de 2018.

ORDEM DO DIA - 1º PARTE:

I - Apreciação da ata da reunião anterior.

II - Apreciação do expediente recebido:

III - Palavra vaga aos vereadores inscritos no Expediente, Pequeno Expediente e Grande Expediente;

INTERVALO REGIMENTAL;

ORDEM DO DIA 2º PARTE:
PROJETO DE LEI N°: *014/GAB/2018.* ***AUTORIA:*** *EXECUTIVO MUNICIPAL.* ***ASSUNTO:*** *"DISPÕE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*
REQUERIMENTO N°: 010/LEG/2018. AUTORIA: WAINE BATISTA DE MORAES – PTB. ASSUNTO: REQUER DO EXMº SR. ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO, DD PREFEITO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE SEJA FEITO O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NO TRECHO QUE LIGA A LINHA 02 À ESTRADA DA BALSA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos vereadores Inscritos.

Castanheiras/RO, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Graciele fim De Souza
Código Identificador:C73F8CDC

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO 16-2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 16/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
Tendo em vista que todos os lotes tem valor inferior a 80.000,00 destinando-se todos ao que rege a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e Lei Complementar nº 147, de 2014).

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS-RO, através do Pregoeiro designado, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (On-line) no dia 11 de junho de 2018, com abertura às 09h00min (Horário de Brasília) e início das disputas as 09:15 Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** cujo OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 16/2018
Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS PARA POSTERIOR SOLICITAÇÃO POR PERÍODO DE 12 MESES.
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO.
Processo Administrativo: 220/2018
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal Administração SEMAD, SEMAS, SEMEC, SEMUSA, SEMOSP .

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993 demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
2.1 A presente Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas tudo conforme Termo de referência ajustado.
2.2 Seremos aplicados o dispositivo da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei complementar 147/2014, no que se referem aos tratamentos diferenciados as MEs e EPPs, Na oportunidade serão destinados todos os lotes, para tratamento diferenciado, pois todos são abaixo de R$ 80.000,00.
Doutro norte fica desde já consignado que será obedecido para fins da aplicação o disposto no artigo 49 incisos II.
Razão pela qual se em qualquer dos lotes acima identificados não houver 03(três) empresas enquadradas como ME ou EPP que possam estar em condições de haver disputas, com propostas validas, haverá a disputa sem as preferencias para todas as empresas interessadas, as quais desde já todas as demais empresas podem cadastrar as propostas e que serão avaliadas no ato da abertura de propostas de preços.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame **devera firmar declaração de existência de Material disponível,** à entrega imediata conforme solicitação dos requisitantes, após publicação do registro de preços.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.licitanet.com.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 24/05/2018 até o dia 11/06/2018 as 09h00min horas Horário de Brasília, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 11/06/2018, às 09h15min horas (Horário de Brasília), no endereço **www.licitanet.com.br**, com início das disputas logo após as propostas serem analisadas.

5 – EDITAL
Consulta e retirada das 07h: 30min. Às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos **www.licitanet.com.br** e **cplcastanheiras@outlook.com**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3474-2050.

Castanheiras, 24 de maio de 2018.

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Pregoeira
Portaria 218/2017

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:8FA2054F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto aquisição de roçadeiras similar ou de melhor qualidade a roçadeira stihl e soprador para varrição para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Processo Administrativo nº 708/2018. Valor total de R$: 11.776,01 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais e um centavo). Data para recebimento de proposta: 25 de Maio de 2018 a partir das 08:00; data para término de recebimento de proposta: 08 de Junho de 2018 as 08:00; data da abertura de propostas: 08 de Junho de 2018 a partir das 08:30; data de inicio da sessão pública: 08 de Junho de 2018 às 09:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 24 de maio de 2018

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:5306E7C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Lote. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de peças e serviço de montagem das peças (caixa de cambio), no veículo caminhão basculante 6x4 ford cargo 2623, Placa: NCR-9205, ANO/MODELO 2014, para atender as necessidades da secretaria de obras e serviços públicos-SEMOSP. Processo Administrativo nº 707/2018. Valor total de R$: 15.454,82 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Data para recebimento de proposta: 25 de maio de 2018 a partir das 08:00; data para término de recebimento de proposta: 08 de junho de 2018 as 08:00; data da abertura de propostas: 08 de junho de 2018 a partir das 08:30; data de inicio da sessão pública: 08 de junho de 2018 às 09:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 23 de maio de 2018

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:C62CB075

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Lote. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de peças e serviço de montagem das peças no veículo caminhão vasculante (lixo) 4x2 ford cargo 1517e, Placa: NCZ-7005, ano/modelo 2011 para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP Processo Administrativo nº 706/2018. Valor total de R$: 11.730,38 (onze mil, setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos). Data para recebimento de proposta: 25 de maio de 2018 a partir das 08:00; data para término de recebimento de proposta: 08 de junho de 2018 as 09:00; data da abertura de propostas: 08 de junho de 2018 a partir das 09:30; data de inicio da sessão pública: 08 de junho de 2018 às 10:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 24 de maio de 2018

MOISES CAZUZA DE ANDRDADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:EBF91C04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, TEXTURA LINE FORMATO OFICIO, TAMANHO 220 X 330 mm, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Processo Administrativo nº 701/2018. Valor total de R$: 2.471,40 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Data para recebimento de proposta: 29 de maio de 2018 a partir das 08:00; data para término de recebimento de proposta: 12 de junho de 2018 as 08:00; data da abertura de propostas: 12 de junho de 2018 a partir das 08:30; data de inicio da sessão pública: 12 de junho de 2018 às 09:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 25 de maio de 2018

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:FAE6A145

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 371/18, conforme o **Pregão Eletrônico nº 65/2018, Registro de Preços,** para a empresa **ARAÚJO & UNTERNAHER COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** com o valor de R$ 42.470,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para os itens: 09, 22 e 53 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO,23 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:2FE8C530

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.118/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.0118/18

DAS PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
D. S. ANTUNES - ME

OBJETO: Aquisição de vanga, enxadão, picareta e cavadeira para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0071/18**,** Proc. Adm. Nº 494/2018

DA DOTAÇÃO:02/06/02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - RECURSOS LIVRES

15.452.0027.2082.0000 – MANUTENÇÃO DE AVENIDA E PRAÇAS
3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 741 DE 15 DE MAIO DE 2018

VALOR: R$ 857,26 (oitocentos e cinqüenta e sete reais e vinte e seis centavos)

DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de maio de 2018

Chupinguaia - RO, 24 de maio de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:C1FC3902

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.119/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.0119/18

DAS PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
D. L. SALES - ME

OBJETO: **Aquisição de carriola, rastelo, enxada, e pulverizador costal e outros para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.**

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0071/18**,** Proc. Adm. Nº 494/2018

DA DOTAÇÃO:02/06/02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO- ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - RECURSOS LIVRES

04.122.0027.1217.0000 – CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
NOTA DE EMPENHO Nº742 DE18 DE MAIO DE 2018

02/06/02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - RECURSOS LIVRES
15.452.0027.2082.0000 – MANUTENÇÃO DE AVENIDA E PRAÇAS
3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº743 DE 18 DE MAIO DE 2018

VALOR: R$ 2.847,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais)

DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de maio de 2018

Chupinguaia - RO, 24 de maio de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:01E0A999

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.120/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.0120/18

DAS PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
A RESNA AGUIAR - ME

OBJETO: Aquisição de vassourão, enxadão, brocha e regador para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0071/18**,** Proc. Adm. Nº 494/2018

DA DOTAÇÃO:02/06/02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - RECURSOS LIVRES

15.452.0027.2082.0000 – MANUTENÇÃO DE AVENIDA E PRAÇAS
3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 749 DE 23 DE MAIO DE 2018

VALOR: R$ 719,00 (setecentos e dezenove reais)

DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de maio de 2018

Chupinguaia - RO, 24 de maio de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:8E2ECF01

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.108/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.108/18

DAS PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
N P FLORES - ME

OBJETO: a aquisição de pão francês de no mínimo 50g e lanche contendo: pão francês de no mínimo 50g, uma fatia de presunto de no mínimo 20g e uma fatia de mussarela de no mínimo 20g para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/18**,** Proc. Adm. Nº 405/2018

DA DOTAÇÃO: 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS -ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS LIVRES
04.122.0027.2012.0000 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
3.3.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO – GENEROS DE ALIMENTAÇAO
NOTA DE EMPENHO Nº 722 DE 11 DE MAIO DE 2018

VALOR: R$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2018

Chupinguaia - RO, 17 de maio de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:BBCAAA0E

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com a empresa **MANOEL GONÇALVES DE MATOS,** os **SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS**, para atender as necessidades da frota da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**,** com o valor de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), com base no inciso II, do art. 24, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 102/2018.

Processo Administrativo nº.698/2018.

Gabinete da Prefeita em 25 de maio de 2018.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:63C77B9B

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 721/2018, conforme **Ata de Registro de Preços Nº 142/17, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 142/2017**, para a empresa **D. L. SALES - ME,** com o valor de R$ 33.114,30 (trinta e três mil, cento e catorze reais e trinta centavos), com solicito nº 467/2018 e pedido de empenho nº 812/2018, de acordo com a Ata de Registro de Preços anexo aos autos.

Chupinguaia - RO, 25 de maio de 2018.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F9E44091

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 636/18, conforme o Pregão Eletrônico nº 90/2018, para a empresa **HIDRAURON – INDÚSTRIA E COMÉRCIO HIDRÁULICOS LTDA- ME**, com o valor de R$ 23.540,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o lote licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo..

Chupinguaia-RO, 25 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:97052699

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 645/18, conforme o pregão Eletrônico nº 89/2018, para a empresa **HIDRAURON – INDÚSTRIA E COMÉRCIO HIDRÁULICOS LTDA- ME,** com o valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para o lote licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo..

Chupinguaia-RO, 25 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F641FCA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

O Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 1 de 3 janeiro de 2018, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 19.275.776/0001-42, torna pública que, de acordo com autorização constante do Processo Administrativo nº 528/2018, que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 31/2018 do tipo MENOR PREÇO por item, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nºs 65 e 73 de 20 de fevereiro de 2017, Portaria nº 36/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e pelo Edital e seus Anexos. Objeto: **Intenção de Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de EQUIPAMENTOS ODONTODLÓGICOS,** em atendimento às necessidades do **(Fundo Municipal de Saúde)** de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital. ***INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 29/05/2018 às 9h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 12/06/2018 às 9h5mn. ABERTURA DA PROPOSTA: 12/06/2018 às 9h59mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 12/06/2018. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br.*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O valor reservado para a demanda é de 9.000,00 (nove mil reais). Os esclarecimentos referentes à especificação e ou informações do Termo de Referência poderão ser obtidos no horário das 7h00 ás 13h00, de 2ª a 6ª Feira, na Secretaria Municipal de Saúde através do Telefone: (69) 3341-3421 ou webmail: **semusa@coloradodooeste.ro.gov.br**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, em horário de expediente das 7h00 às 13h00 e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações no Departamento de Licitações, através do Telefone Cel.: 69 99951-4070 ou webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 25 de maio de 2018

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Jones do Carmo Sobreira de Lazaro
Código Identificador:14AF7287

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018

OBJETO: ***Objeto: Intenção de Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de ARES CONDICIONADOS*.**

O Município de Colorado do Oeste – RO, através do Fundo Municipal de Saúde, ora denominado licitador, Pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1 de 3 de janeiro de 2018, torna pública a todos os interessadosque o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018 com aberturaprevista**para o dia 28/05/2018 às 11 horas horário de Brasília - DF**, fica**PRORROGADA**para o dia 05**de junho de 2018 às 10 horas horário de Brasília – DF.**

Colorado do Oeste, 25 de maio de 2018

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Jones do Carmo Sobreira de Lazaro
Código Identificador:C42B980D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

OBJETO: ***INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS destinado à escolha de proposta vantajosa para Execução Futura e Parcelada de Serviços de Recauchutagem*.**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1 de 3 de janeiro de 2018, torna pública a todos os interessadosque o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 com aberturaprevista**para o dia 28/05/2018 às 10 horas horário de Brasília - DF**, fica**PRORROGADA**para o dia**05 de junho de 2018 às 11 horas horário de Brasília – DF.**

Colorado do Oeste, 25 de maio de 2018

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Jones do Carmo Sobreira de Lazaro
Código Identificador:CDEEB8C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE MUDANÇA DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

OBJETO: *INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE HORAS: Máquinas, Caminhões, (Trator Esteira, Moto niveladora, Carregadeira de Pneus, Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador, Vassoura Mecânica, Equipamento Distribuidor de Asfalto Montado em Caminhão, Fresadora a Frio (Mini Carregadeira com Fresadora de 45 cm), Caminhão Basculante, Cavalo Mecânico com Prancha Para Transporte de Máquinas Pesadas, Caminhão Tanque (Pipa), Compactador Manual com placa vibratória com motor e Estrusadora para meio fio).*

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1 de 3 de janeiro de 2018, torna pública a todos os interessadosa mudança na data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia no dia 21/05/2018. **ONDE SE LÊ**: INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 22/05/2018 às 9h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 04/06/2018 às 9h5mn. ABERTURA DA PROPOSTA: 04/06/2018 às 9h31mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 04/06/2018. **LEIA-SE**: INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 29/05/2018 às 9h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 11/06/2018 às 9h5mn. ABERTURA DA PROPOSTA: 11/06/2018 às 9h31mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 11/06/2018, horário de Brasília.

Colorado do Oeste, 25 de maio de 2018

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Jones do Carmo Sobreira de Lazaro
Código Identificador:7307C0AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE MUDANÇA DE ABERTURA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

OBJETO: Intenção de Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

O Município de Colorado do Oeste – RO, através do Fundo Municipal de Saúde, ora denominado licitador, Pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1 de 3 de janeiro de 2018, torna pública a todos os interessadosa mudança na data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018 publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA no dia 22/05/2018. **ONDE SE LÊ:** *INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 22/05/2018 às 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 05/06/2018 às 8h5mn. ABERTURA DA PROPOSTA: 05/06/2018 às 810h59mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 05/06/2018. LEIA-SE:* ***INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 29/05/2018 às 10h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 12/06/2018 às 10h5mn. ABERTURA DA PROPOSTA: 12/06/2018 às 10h59mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 11h do dia 12/06/2018, horário de Brasília .***

Colorado do Oeste, 25 de maio de 2018

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Jones do Carmo Sobreira de Lazaro
Código Identificador:7E14A9DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE MUDANÇA DE DATA DE ABERTURA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018

OBJETO: Intenção de Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de MEDICAMENTOS HOSPITALARES

O Município de Colorado do Oeste – RO, através do Fundo Municipal de Saúde, ora denominado licitador, Pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1 de 3 de janeiro de 2018, torna pública a todos os interessadosa mudança na data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018 publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA no dia 22/05/2018. **ONDE SE LÊ:** ***INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 22/05/2018 às 9h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 06/06/2018 às 9h5mn. ABERTURA DA PROPOSTA: 06/06/2018 às 9h59mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 06/06/2018.*** *LEIA-SE:* ***INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 29/05/2018 às 9h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 13/06/2018 às 9h5mn. ABERTURA DA PROPOSTA: 13/06/2018 às 9h59mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 13/06/2018, horário de Brasília.***

Colorado do Oeste, 25 de maio de 2018

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Jones do Carmo Sobreira de Lazaro
Código Identificador:454BD333

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE MUDANÇA DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

OBJETO: *Objeto Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças e Acessórios, bem como executar Serviços de Funilaria, Alinhamento, Lanternagem.*

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1 de 3 de janeiro de 2018, torna pública a todos os interessadosa mudança na data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia no dia 16/05/2018. **ONDE SE LÊ**: INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 16/05/2018 às 9h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 29/05/2018 às 9h5mn. ABERTURA DA PROPOSTA: 29/05/2018 às 9h31mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 29/05/2018. **LEIA-SE**: INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 29/05/2018 às 9h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 06/06/2018 às 9h5mn. ABERTURA DA PROPOSTA: 06/06/2018 às 9h59mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 06/06/2018, HORÁRIO de Brasília.

Colorado do Oeste, 25 de maio de 2018

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Jones do Carmo Sobreira de Lazaro
Código Identificador:C7902B52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE MUDANÇA DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

OBJETO: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À ESCOLHA DE PROPOSTA VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES.

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1 de 3 de janeiro de 2018, torna pública a todos os interessadosa mudança na data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia no dia 23/05/2018. **ONDE SE LÊ**: INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 24/05/2018 às 9h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 07/06/2018 às 9h5mn. ABERTURA DA PROPOSTA: 07/06/2018 às 9h31mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 07/06/2018. **LEIA-SE**: INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 29/05/2018 às 10h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 13/06/2018 às 10h5mn. ABERTURA DA PROPOSTA: 13/06/2018 às 10h59mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 11h do dia 13/06/2018.

Colorado do Oeste, 25 de maio de 2018

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Jones do Carmo Sobreira de Lazaro
Código Identificador:B5D91912

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Colorado do Oeste - Ro, através de Controlador Interno, torna público, que se encontra publicado no átrio desta Prefeitura, no período de 25/05 a 04 de Junho de 2018 os Demonstrativos que acompanham o Relatório Resumido da Execução do 2º Bimestre/2018, e Relatório da Gestão Fiscal 1º Quadrimestre de 2018 conforme art. 48, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, de acordo as Normas da Portaria STN nº 495/2017 que aprova o 8º Manual de Demonstrativos Fiscais para o Exercício de 2018.

Colorado do Oeste - Ro, 24 de Maio de 2018.

TERTULIANO PEREIRA NETO
Chefe do Controle Interno

JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:CEC8E49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 718/2018.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Com base nas informações constante do processo nº 718/2018, a contratação de fornecedor para a compra direta de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as escolas da rede Municipal de Ensino e APAE. De acordo com a resolução/CD/FNDE n° 38, 16 de junho de 200 - art.14 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo fundo nacional de desenvolvimento á Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou suas organizações, o emprego de uma alimentação saudável e adequada , com o uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura , as tradições e os hábitos alimentares locais, o apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificado , produzido em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar, assim a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural visa promover a melhoria de qualidade da alimentação nas instituições educacionais, bem como criar oportunidade de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras , estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável, e em conformidade com as NADs n°533 -534 - 535 -536 -537 -538 -539 -540 -541 -543 -544 -545 -546 -547 -548 - 549 -550 -551 -552 -553 -554 -555 -556 -557 -558. Homologo a presente contratação dos fornecedores participante oriundo do Processo nº 718/2018 de gêneros alimentícios adquiridos diretamente da agricultura familiar, com a finalidade em atender as escolas da rede Municipal de Ensino e APAE:
- Flavio Vitorino de Sousa – valor total: 7.680,00
- Kenia Vitorino do Pilar – Valor total: 7.680,00
- Jessiel Marçal Mendes – Valor total: 2.862,25
- Luiz Carlos Sousa – Valor total: 2.017,60
- Artemio Dal Pra - Valor total: 3.249,00
- Sérgio Yassuo Ywamoto - Valor total: 19.715,60
- Eva Santos Barros – Valor total: 1.240,80
- Patrícia Pereira Muniz – Valor total: 1.323,15
- Lilian Pereira Santos – Valor total: 3.119,65
- Damião Ferreira de Magalhães – Valor total: 567,15
- Divino Braz de Oliveira – Valor total: 2.336,40
- Augustino Jose dos Passos – Valor total: 4.145,15
- Altair Candido da Silva – Valor total: 2.567,85
- João Neres Lanes – Valor total: 2.247,05

COLORADO DO OESTE, 15 de MAIO de 2018.

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:A9C6E816

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
18° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PGM/2015 DO PROCESSO Nº 5015/2014.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 013/PGM/2015 e Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado Empresa **AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 268.833,60 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), referente ao ano letivo de 2018 conforme oficio nº 05/SEMED/2018 e dos seguintes empenhos:
- nota de empenho n° 848/2018, no valor de R$ 84.010,50 (oitenta e quatro mil e dez reais e cinquenta centavos), dotação orçamentária n° 12.361.1006.3026.0004 3.3.90.39.79;
- nota de empenho n° 849/2018, no valor de R$ 184.823,10 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e dez centavos), dotação orçamentária n° 12.361.1006.3026.0003 3.3.90.39.79;

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula terceira, as demais cláusulas do Contrato n° 013/PGM/2015 permanecem inalteradas.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 23 de abril de 2018.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

EMPRESA AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C2ED0A85

GABINETE DO PREFEITO
15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/PGM/2015 DO PROCESSO Nº 5015/2014.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 014/PGM/2015 e Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO AGUIA DE FERRO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 304.973,60 (trezentos e quatro mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), referente ao ano letivo de 2018 conforme oficio nº 03/SEMED/2018 e dos seguintes empenhos:
- nota de empenho n° 850/2018, no valor de R$ 99.116,42 (noventa e nove mil cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), dotação orçamentária n° 12.361.1006.3026.0004 3.3.90.39.79;
- nota de empenho n° 851/2018, no valor de R$ 205.857,18 (duzentos e cinco mil oitocentos e sete reais e dezoito centavos), dotação orçamentária n° 12.361.1006.3026.0000 3.3.90.39.79;

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula terceira, as demais cláusulas do Contrato n° 014/PGM/2015 permanecem inalteradas.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 23 de abril de 2018.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO AGUIA DE FERRO LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5774D9FA

GABINETE DO PREFEITO
15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2015 DO PROCESSO Nº 5015/2014.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 016/PGM/2015 e Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA PLENA TRANSPORTES LTDA - ME**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 48.689,60 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), referente ao ano letivo de 2018 conforme oficio nº 03/SEMED/2018 e dos seguintes empenhos:
- nota de empenho n° 0852/2018, no valor de R$ 15.824,12 (quinze mil oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos), dotação orçamentária n° 12.361.1006.3026.0003 3.3.90.39.79;
- nota de empenho n° 0853/2018, no valor de R$ 32.865,48 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), dotação orçamentária n° 12.361.1006.3026.0000 3.3.90.39.79;

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula terceira, as demais cláusulas do Contrato n° 016/PGM/2015 permanecem inalteradas.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 23 de abril de 2018.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

EMPRESA PLENA TRANSPORTES LTDA - ME
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:420BAF93

GABINETE DO PREFEITO
16° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PGM/2015 DO PROCESSO Nº 5015/2014.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 017/PGM/2015 e Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA TRANSPORTE SÃO CRISTOVÃO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 39.563,20 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e vente centavos), referente ao ano letivo de 2018 conforme oficio nº 03/SEMED/2018 e dos seguintes empenhos:
- nota de empenho n° 854/2018, no valor de R$ 12.858,04 (doze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), dotação orçamentária n° 12.361.1006.3026.0000 3.3.90.39.79;
- nota de empenho n° 855/2018, no valor de R$ 26.705,16 (vinte e seis mil setecentos e cinco reais e dezesseis centavos), dotação orçamentária n° 12.361.1006.3026.0004 3.3.90.39.79;

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula terceira, as demais cláusulas do Contrato n° 017/PGM/2015 permanecem inalteradas.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 23 de abril de 2018.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

EMPRESA TRANSPORTE SÃO CRISTOVÃO LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:80D70125

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/PGM/2013, DO PROCESSO Nº 2603/2013.

Por este Termo Aditivo de Contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 37/PGM/2013 e Processo Administrativo nº 2603/2013, de um lado o MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO e de outro CLÁUDIA MONITIELE DA SILVA MACHADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por meio do processo 1278/2018, a permissão de táxi do Ponto 1, Lote 04, outorgada à Claudia Monitieleda Silva Machado através do contrato 037/2013, expedido nos autos 2603/2013, fica renovada por 10 (dez) anos, vigorando até a última hora do dia 30 (trinta) de janeiro de 2028 (dois mil e vinte e oito).

CLÁUSULA SEGUNDA
A permissionária Claudia Monitieleda Silva Machado deverá apresentar cópia da habilitação categoria C no prazo de seis meses contados da assinatura do presente termo aditivo, conforme despacho do prefeito acatando o parecer 294/PGM/2017, expedido nos autos 1278/2018. Caso não apresente a cópia da habilitação no prazo estipulado será cancelada a permissão.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto o permissionário do Contrato 06/PGM/2008, expedido nos autos 0733/2007, que passou a ser Claudia Monitieleda Silva Machado através do contrato 037/2013, expedido nos autos 2603/2013; e a Cláusula Terceira, item 7 e seus desdobramentos, as demais cláusulas do Contrato 06/PGM/2008, permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Espigão do Oeste, 18 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

CLÁUDIA MONITIELE DA SILVA MACHADO
Permissionária

KLEBER FREITAS PEDROSA ALCÂNTARA
Procurador do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F38F3DBE

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/PGM/2013, DO PROCESSO Nº 2603/2013.

Por este Termo Aditivo de Contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 37/PGM/2013 e Processo Administrativo nº 2603/2013,

de um lado o MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO e de outro CLÁUDIA MONITIELE DA SILVA MACHADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por meio do processo 1278/2018, a permissão de táxi do Ponto 1, Lote 04, outorgada à Claudia Monitieleda Silva Machado através do contrato 037/2013, expedido nos autos 2603/2013, fica renovada por 10 (dez) anos, vigorando até a última hora do dia 30 (trinta) de janeiro de 2028 (dois mil e vinte e oito).

CLÁUSULA SEGUNDA
A permissionária Claudia Monitieleda Silva Machado deverá apresentar cópia da habilitação categoria C no prazo de seis meses contados da assinatura do presente termo aditivo, conforme despacho do prefeito acatando o parecer 294/PGM/2017, expedido nos autos 1278/2018. Caso não apresente a cópia da habilitação no prazo estipulado será cancelada a permissão.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto o permissionário do Contrato 06/PGM/2008, expedido nos autos 0733/2007, que passou a ser Claudia Monitieleda Silva Machado através do contrato 037/2013, expedido nos autos 2603/2013; e a Cláusula Terceira, item 7 e seus desdobramentos, as demais cláusulas do Contrato 06/PGM/2008, permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Espigão do Oeste, 18 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

CLÁUDIA MONITIELE DA SILVA MACHADO
Permissionária

KLEBER FREITAS PEDROSA ALCÂNTARA
Procurador do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:99584B4A

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/PGM/2017, DO PROCESSO ADM. Nº 1958/2017.

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no contrato nº 027/PGM/17 e Processo Administrativo nº 1958/2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **H & F SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA EPP**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do Contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme memorando nº 102/SEMELC/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 027/PGM/17 permanecem inalteradas.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 11 de maio de 2018.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

H & F SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA EPP
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E1A17DEC

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/PGM/2017, DO PROCESSO ADM. Nº 1958/2017.

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no contrato nº 027/PGM/17 e Processo Administrativo nº 1958/2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **H & F SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA EPP**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), dotação orçamentária n° 04.122.2001.3067.0001 33904013.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula terceira, as demais cláusulas do Contrato n° 027/PGM/17 permanecem inalteradas.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 18 de maio de 2018.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

H & F SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA EPP
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:472D967E

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/PGM/2017, DO PROCESSO Nº 3018/2017.

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no contrato nº 074/PGM/17 e Processo Administrativo nº 3018/2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **LEVI PINTO DA CUNHA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do Contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula quinta, as demais cláusulas do Contrato n° 074/PGM/17 permanecem inalteradas.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 04 de maio de 2018.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

LEVI PINTO DA CUNHA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:6679FA1F

GABINETE DO PREFEITO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2014, DO PROCESSO Nº 1356/2015

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 70/2014 e Processo Administrativo nº 1356/2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado pelo prazo de mais 09 (nove) meses, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 70/PGM/2014 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 22 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A613F7E1

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 295/PGM/2018

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando inexigibilidade licitação com as despesas com a aquisição de **peças de reposição**, para atender a máquina Escavadeira Hidráulica MOD. E215C, ano 2015, MARCA NEW HOLLAND, tombamento nº 27.702, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, diretamente da empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com amparo no art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93.
O Secretário Municipal alega extrema necessidade da aquisição das peças de reposição da mencionada máquina, para a concretização dos serviços que estão sendo executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nas estradas vicinais e que um processo licitatório demandaria um tempo que não tem, tendo em vista o princípio da continuidade dos serviços públicos de manutenção das estradas vicinais.
Informa, ainda, que a empresa é representante credenciada em venda de peças e prestação de serviços de assistência técnica da marca New Holland em todo o Estado de Rondônia, juntando os documentos de fls. 08.
Afora o pedido ter sido de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I, do art. 25, da Lei 8.666/93, esta Procuradoria entende que *in casu* a regra a ser aplicada é outra.
A compra de peças para reposição perfaz o valor de R$ 5.792,19 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), para atender a Máquina Escavadeira Hidráulica E215C, ano 2015, da marca NEW HOLLAND. Portanto, mais adequado será a aplicação do que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, *in literis*:
Art. 24. *É dispensável a licitação:*
.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando a má ou não manutenção do objeto (Máquina Escavadeira Hidráulica E215C) comprometer a continuidade dos serviços de manutenção e restauração das estradas vicinais, visto que a referida Máquina Escavadeira Hidráulica E215C é, como afirmado no memorando nº 154/SEMOSP, de extrema necessidade para a concretização dos serviços de manutenção e restauração das estradas vicinais, restando caracterizada a dispensa de licitação face a necessidade do Município em manter o serviço público de forma continua.
Portanto, são plausíveis os argumentos expendidos pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Pelo exposto, conforme conta nos documentos que instruem este processo e havendo a previsão legal, entende esta Procuradoria Municipal que é dispensável a realização de licitação para aquisição de **peças de reposição**, para atender a máquina Escavadeira Hidráulica MOD. E215C, ano 2015, MARCA NEW HOLLAND, tombamento nº 27.702, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, diretamente da empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R$ 5.792,19 (cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), porque valor até não ultrapassa a 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei 8.666/93.
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Registre-se e publique-se.

Espigão do Oeste, 18 de Maio de 2018.

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 0006/GP/2017

Processo nº 2307/2018

Despacho:

Adoto as razões do parecer nº 295/PGM/2018;
Autorizo a despesa por Dispensa Licitação nos valores de R$ 5.792,19 (cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), *para a aquisição de* **peças de reposição**, *conforme mencionado no pedido nº 366/2018, diretamente da empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;*
Publique-se.

Espigão do Oeste, 18 de Maio de 2018.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:39CAB053

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 296/PGM/2018

Processo Administrativo n° 2308/2018
Interessada: SEMOSP

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando Inexigibilidade licitação com as despesas com **serviços de mão de obra mecânica** para a reposição de peças da máquina Escavadeira Hidráulica MOD. E215C, ano 2015, MARCA NEW HOLLAND, tombamento nº 27.702, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, diretamente da empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com amparo no art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93.
O Secretário Municipal alega extrema necessidade à contração de serviços de mão de obra mecânica para a reposição de peças da mencionada máquina, para a concretização dos serviços que estão sendo executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nas estradas vicinais e que um processo licitatório demandaria um tempo que não tem, tendo em vista o princípio da continuidade dos serviços públicos de manutenção das estradas vicinais.
Informa que a empresa é representante credenciada em venda de peças e prestação de serviços de assistência técnica da marca New Holland em todo o Estado de Rondônia, conforme documentos acostados às fls. 08.
Afora o pedido ter sido de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I, do art. 25, da Lei 8.666/93, esta Procuradoria entende que *in casu* a regra a ser aplicada é outra.
A contração de serviços mecânicos para a reposição de peças perfaz o valor de R$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais), para atender a Máquina Escavadeira Hidráulica E215C, ano 2015, da marca NEW HOLLAND. Portanto, mais adequado será a aplicação do que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, *in literis*:
Art. 24. *É dispensável a licitação:*
.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando a má ou não manutenção do objeto (Máquina Escavadeira Hidráulica E215C) comprometer a continuidade dos serviços de manutenção e restauração das estradas vicinais, visto que a referida Máquina Escavadeira Hidráulica E215C é, como afirmado no memorando nº 155/SEMOSP, de extrema necessidade para a concretização dos serviços de manutenção e restauração das estradas vicinais, restando caracterizada a dispensa de licitação face a necessidade do Município em manter o serviço público de forma continua.

Portanto, são plausíveis os argumentos expendidos pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Pelo exposto, conforme conta nos documentos que instruem este processo e havendo a previsão legal, entende esta Procuradoria Municipal que é dispensável a realização de licitação para aquisição a contração dos **serviços de mão de obra mecânica** para a reposição de peças, para atender a máquina Escavadeira Hidráulica MOD. E215C, ano 2015, MARCA NEW HOLLAND, tombamento nº 27.702, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, diretamente da empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais), porque valor até não ultrapassa a 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei 8.666/93.
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Registre-se e publique-se.

Espigão do Oeste, 18 de Maio de 2018.

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município

Portaria nº 0006/GP/2017

Processo nº 2308/2018

Despacho:

Adoto as razões do parecer nº 296/PGM/2018;
Autorizo a despesa por Dispensa Licitação nos valores de R$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais), para contração dos serviços de mão de obra mecânica para a reposição de peças na máquina, conforme mencionado no pedido nº 367/2018, diretamente da empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;

Publique-se.

Espigão do Oeste, 18 de Maio de 2018**.**

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AF1AEB79

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 339/PGM/2018

Processo Administrativo nº 2378/2018
Interessada: SEMSAU

Solicita a interessada a análise e parecer acerca da viabilidade de Adesão na condição de Carona a Ata de Registro de Preços nº 053/SRP/CGM/2017 do Pregão Eletrônico n° 076/CPL/PMJP/17, PROCESSO Nº 1-2913/2017, realizado pela SEMOSP - do Município de Ji-Paraná/RO, objetivando a aquisição de protetor solar.

Por intermédio do Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001 que alterou a regulamentação do Sistema de Registro de Preços, e instituiu no país a possibilidade da proposta mais vantajosa alcançada em uma licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades, e que se viabiliza a possibilidade da aquisição de bens através de carona.

Para melhor avaliar a transparência que o Sistema de Registro de Preços alcança, tem-se recomendado que os preços registrados seja parâmetros para outras licitações, em consonância com o disposto no art. 43, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93.

Tem-se, nesse contexto, um animador enfoque da função do controle para esse procedimento, pois deixando de cobrar o processo como um fim em si mesmo, passa a verificar se o *carona* demonstrou adequadamente que a adesão era mais vantajosa do que a licitação convencional e se os preços de aquisição concretizam a vantagem, anunciada.

Partindo deste entendimento e desta possibilidade jurídica a Interessada encaminhou o presente processo para pegar carona a Ata de Registro de Preços nº 053/SRP/CGM/2017 do Pregão Eletrônico n° 076/CPL/PMJP/17, PROCESSO Nº 1-2913/2017, realizado pela SEMOSP - do Município de Ji-Paraná/RO, e juntou cópias do termo de adesão a Ata de Registro de Preços, bem como oficio n° 033/SRP/CGM/2018 de concordância do órgão de origem da ata, bem como concordância da empresa que vai fornecer os itens registrados, atendendo assim as formalidades legais exigidas.

Juntou ainda pesquisa de preços onde resta demonstrado a vantagem da aquisição proposta através da carona.

Desta forma, diante do que consta dos autos observando as formalidades legais e sendo a adesão mais vantajosa para a administração do que licitação convencional opina esta procuradoria pela aquisição do protetor solar conforme solicitado, na condição de Carona a Ata de Registro de Preços nº 053/SRP/CGM/2017 do Pregão Eletrônico n° 076/CPL/PMJP/17, PROCESSO Nº 1-2913/2017, realizado pela SEMOSP - do Município de Ji-Paraná/RO.

Salvo, melhor juízo é o parecer.

Espigão do Oeste, 24 de maio de 2018.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

PROCESSO Nº 2378/2018

DESPACHO:

- Acato as razões do parecer nº 339/PGM/2018;
- Autorizo a aquisição do material conforme solicitado, na condição de Carona na Ata de Registro de Preços nº 053/SRP/CGM/2017 do Pregão Eletrônico n° 076/CPL/PMJP/17, PROCESSO Nº 1-2913/2017, realizado pela SEMOSP - do Município de Ji-Paraná/RO.
- Empenhem-se R$ 5.938,40 (cinco mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) para a empresa COSMODERMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

Espigão do Oeste, 24 de maio de 2018.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Nesse sentido: TCU – Primeira Câmara. Tomada de Contas. Acórdão 27/2002.
TCU – Plenário. Auditoria. Acórdão 67/2000.

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:DC38BA2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
LEI MUNICIPAL 946/2018

LEI MUNICIPAL 946/2018
21 DE MAIO DE 2018

"*Abre ao Orçamento Fiscal, a favor da SEMAGRI, SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de (R$ 36.458,94), para o fim que especifica, e dá outras providências.*"

O Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e **Eu** sanciono a seguinte:
L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional suplementar por **SUPERAVIT FINANCEIRO** ao Orçamento Fiscal Vigente (Lei nº 916 de 27 de Novembro de 2017), a favor da Sec. Mun. De Agricultura – SEMAGRI, crédito adicional especial no valor de **R$ *36.458,94* (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos),** sobre as seguintes rubricas:

02 - PODER EXECUTIVO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
20.606 – EXTENSÃO RURAL
0022 – DESENVOLVIMENTO RURAL
2086 – Programa Municipal de Apoio Ao Agricultor - PROMAGRI
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 13.458,94
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 23.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura dos créditos que trata o art. 1º, os decorrentes na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação recurso este referente à arrecadação própria da Secretaria de agricultura proveniente do Pagamento de DAN Conta: 501.027-6, Agencia: 0806, com a Fonte de Recurso: 01.00.99.

Art. 3º - Considerando o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa fica o poder executivo municipal autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual – PPA Lei nº. 899/2017, bem como priorizar a execução na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO Lei nº. 915/2017.
§ 1º - Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.
Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos.

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 2º - Ficam alterados os anexos de Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2018**.

Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício.

Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos ___/___/2018, em acordo com o Decreto nº 207/GP/97, de 23 de Abril de 1.997.

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:98D4F1C0

GABINETE
LEI MUNICIPAL 947/2018

LEI MUNICIPAL 947/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a doar toda a madeira e demais materiais extraídos do prédio onde funcionava a Escola Municipal Miguel Ângelo, localizada na Linha 668, próximo a entrada dos índios, para a Senhora Carla Cilene Almeida dos Santos.

ARTIGO 2º - A madeira doada será utilizada exclusivamente na construção de uma casa residencial para a interessada, haja visto que a mesma é carente, conforme Laudo Social em apenso.

ARTIGO 3º - A beneficiada tem o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei, para comprovar a utilização da madeira para o fim que se destina.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, 21 dias do mês de maio de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos ___/___/2018, em acordo com o Decreto nº 207/GP/97, de 23 de Abril de 1.997.

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:7B17A812

GABINETE
LEI MUNICIPAL 948/2018

LEI MUNICIPAL 948/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a doar toda a madeira e demais materiais extraídos do prédio onde funcionava a Escola Municipal Manoel Botelho de Oliveira, localizada na Linha 623, km 55, para a Comunidade Santa Tereza Dávila, CNPJ nº 04.128.765/0032-69.

ARTIGO 2º - A madeira doada será utilizada exclusivamente na construção de um barracão para atender os interesses da comunidade na realização de eventos e velórios, conforme requerimento em apenso.

ARTIGO 3º - A Comunidade beneficiada tem o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei, para comprovar a utilização da madeira para o fim que se destina.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, 21 dias do mês de maio de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos ___/___/2018, em acordo com o Decreto nº 207/GP/97, de 23 de Abril de 1.997.

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:257D12C3

GABINETE
LEI MUNICIPAL 949/2018

LEI MUNICIPAL 949/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DEMOLIÇÃO DE PÉDIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a DEMOLIR prédio onde funcionava a Escola Municipal Graciliano Ramos, localizada na Linha 619, km 35.

ARTIGO 2º - A madeira e demais materiais serão utilizados na construção e reforma de Prédios Públicos para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Parágrafo Único – As demolições de que trata o Artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, serão somente no tocante a parte da Escola de madeira, não sendo demolido a parte de alvenaria.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, 21 dias do mês de maio de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos ___/___/2018, em acordo com o Decreto nº 207/GP/97, de 23 de Abril de 1.997.

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:694C2C03

GABINETE
ATO DO GABINETE DO PREFEITO DE 23 MAIO DE 2018

ATO DO GABINETE DO PREFEITO
DE 23 MAIO DE 2018

"Dispõe sobre ERRATA DE DECRETO que exonerou servidor em cargo comissionado, e contém outras providências".

ERRATA DO DECRETO DE NÚMERO 7.116/GP/2018
Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2018. Edição 2205.
· **CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTÁ DE FÉRIAS;**
ALTERA A DATA DA **EXONERAÇÃO A PARTIR O DIA 01 DE JUNHO DE 2018.**

ONDE SE LÊ:

• **ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO,** função gratificada, **Gerência de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Administração.

LÊA-SE:

• **ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO,** função gratificada, **Gerência de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Administração, A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2018, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:FCDD0181

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.120 / GP / 2018 - REVOGA O DECRETO Nº 7.096/GP/2018 -NOMEAÇÃO INTERINA - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.120 / GP / 2018
DE 21 MAIO DE 2018

"Dispõe sobre REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 7.096/GP/2018, NOMEAÇÃO INTERINA DE SERVIDOR, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO; O término do período de férias do Sr. Weskley Bezerra de Sousa, Secretário Municipal de Fazenda, no dia 21 de maio de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica **REVOGADO O DECRETO Nº 7.096** que dispõe sobre NOMEAÇÃO INTERINA DA SENHORA HOZANARICARDINA REIS NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos 21/_05_/2018, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:85437E64

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.121 / GP / 2018 - DESIGNAÇÃO - HOZANA RICARDINA REIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.121 / GP / 2018
DE 21 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de servidor em cargo comissionado, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º DESIGNAÇÃO SEM ÔNUS da Senhora **HOZANA RICARDINA REIS,** No *Cargo Comissionado Nível II (CC II)* ***DEPARTAMENTO DE FINANÇAS,*** *da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.*

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos ___21___/_05__/2018, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:0BA40120

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria nº 45 – IPREGUAM/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte, em favor da Senhora LUCIMAR FERNANDES DO NASCIMENTO".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40º, § 7º da CF/88 e Art. 7º da EC. 41/03 em consonância aos Art. 36 ao 40 da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Pensão Por Morte Vitalícia, a partir de 19/02/2018, da data do óbito do servidor IVAN AVELINO GOMES, a senhora Lucimar Fernandes do Nascimento, cônjuge do ex-servidor com matrícula nº 3671-1, portador do CPF n° 285.765.862-15, RG n° 285901 – SSP/RO, funcionário público municipal efetivo desta municipalidade, com proventos Integrais da Última Remuneração, com paridade, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Motorista de Veículos Leves,

aposentado (na Inatividade), e quando ativo, com carga horária de 40 h, empossada em 10 de janeiro de 1.991, através do Decreto de nº 1.386/Gab/91, publicado no dia 10 de janeiro de 1.991, a contar desta data a ser custeado pelo IPREGUAM conforme consta no processo Administrativo sob o nº 467/2018/IPREGUAM.
Art.2º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim (RO), em 24 de Maio de 2.018.

SYDNEY DIAS DA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM

HOMOLOGO:

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:FC2560CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0018/2018

À DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, solicita o comparecimento da senhora SANDRA DURAES DE OLIVEIRA LOBATO, no prazo de 07 (sete) dias a contar desta data para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo 329/2018 e Inscrição Municipal: 16373. Conforme Notificação nº 021374/2018.

Guajará-mirim/RO, 25 de Maio de 2018.

FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITO
Fiscal de Tributos
Cad. 5486

Publicado por:
Francisca de Oliveira Brito
Código Identificador:653C5CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 583 /GAB/SEMSAU/18

Portaria nº. 583 /GAB/SEMSAU/18
em 20 de abril de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora CAMILA SENA PINHEIRO e, dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 01 (Uma) diária, valor da diária R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um **total** de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) a servidora **Camila Sena Pinheiro**, na função de Coordenadora do CAPS.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa deslocar-se até Porto Velho-RO, para a mesma pegar medicação de auto- custo dos pacientes cadastrado no Programa Saúde Mental, no dia 24 de abril de 2018
. Diária a ser paga com **Recursos do CAPS FICHA 213 CAPS**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de abril de 2017.

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 11.157/GAB/Pref/17

Publicado por:
Creusa Maria Mattos da Rocha
Código Identificador:E4259D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 654 /GAB/SEMSAU/18

Portaria nº. 654 /GAB/SEMSAU/18 Em 09 de maio de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora MINÉIA OLIVEIRA DE ARAÚJO e, dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, no valor da Diária R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) a servidora **MINÉIA OLIVEIRA DE ARAÚJO,** na função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para a mesma deslocar-se ao de Município de Porto velho, para realizar cotação do medicamento do paciente Jayme da Silva Santos Silvério, conforme Ordem Judicial nº 7000791.83.2018.8.22.0015, nos dias 10 e 11 maio de 2018.
. Diária a ser paga com **RECURSO PROPRIO.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 09 de maio de 2018.

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 11.157/GAB/Pref/17

Publicado por:
Creusa Maria Mattos da Rocha
Código Identificador:7958C603

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 409/GAB/SEMSAU/18

Portaria nº. 409/GAB/SEMSAU/18 Em 23 de março de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora CAMILA SENA PINHEIRO e, dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 01 (Uma) diária, valor da diária R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um **total** de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) a servidora **Camila Sena Pinheiro**, na função de Coordenadora do CAPS.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa deslocar-se até Porto Velho-RO, para a mesma pegar medicação de auto- custo dos pacientes cadastrado no Programa Saúde Mental, no dia 27/03/2018. Diária a ser paga com **Recursos do CAPS.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 23 de março de 2017.

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 11.157/GAB/Pref/17

Publicado por:
Creusa Maria Mattos da Rocha
Código Identificador:181AF94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 509/GAB/SEMSAU/18

Portaria nº. 509/GAB/SEMSAU/18 Em 29 de março de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor LUCAS ALVES DOS SANTOS e, dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. *11.157/GAB-PREF/17*/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 3 (três) diárias, Valor da Diária R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais), perfazendo um **total** de **R$ 750,00** (Setecentos e cinquenta reais) e 20% conforme Lei 1079/GAB/PREF/05 ao servidor Lucas Alves dos Santos, Diretor Administrativo da Saúde.

Artigo 2º. Tal diária foi concedida para o mesmo deslocar-se até Porto Velho -RO, a fim desloca se a Porto Velho nos dias 16, 17 e 18/04/2018, para que o mesmo possa participar da Oficina de Capacitação, avaliação e trocas de experiências relativas ao Projeto da planificação de assistência básica – Projetos Atas "Guarda-Chuva" 2º ano. ***Recuso*** PAB FIXO.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 29 de março de 2018.

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 11.157/GAB/Pref/17

Publicado por:
Creusa Maria Mattos da Rocha
Código Identificador:20EBE12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 528 /GAB/SEMSAU/18

Portaria nº. 528 /GAB/SEMSAU/18 Em 19 de abril de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE e, dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 4 (quatro) diária, no valor de 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de **R$ 1,200** (mil e duzentos reais), a servidora **MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE,** na função de Coordenadora Geral de Saúde.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para participar nos Dias 24, 25, 26 e 27 de abril Camara tecnica e Seminario de financiamento

Diária a ser paga com **RECURSO PAB –FIXO.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de abril de 2018.

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 11.157/GAB/Pref/17

Publicado por:
Creusa Maria Mattos da Rocha
Código Identificador:E86115BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 708 /GAB/SEMSAU/18

Portaria nº. 708 /GAB/SEMSAU/18 Em 11 de maio de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE e, dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 1 uma) diária, no valor de 300,00 (trezentos reais) a servidora **MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE,** na função de Coordenadora Geral de Saúde.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para a mesma participar nos Dias 15 de maio, da reunião da CIR.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.
Diária a ser paga com **RECURSO PAB –FIXO**

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 11 de maio de 2018.

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 11.157/GAB/Pref/17

Publicado por:
Creusa Maria Mattos da Rocha
Código Identificador:D3434964

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 755 /GAB/SEMSAU/18

Portaria nº. 755 /GAB/SEMSAU/18 Em 24 de maio de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor MARCOS ROBERTO DA SILVA MARQUES e, dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 01 (uma) diária, no valor de 250 (duzentos e cinquenta reais), ao Conselheiro **MARCOS ROBERTO DA SILVA MARQUES,** na função de Conselheiro Municipal de Saúde.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para o mesmo deslocar-se até Porto Velho -RO, juntamente com o Conselheiro Alberto de Jesus Purificação e a conselheira Marlene Alves dos Santos Leite, a fim de Participar da 2ª Reunião do Conselho Estadual de Saúde-CES/RO, **no dia 25 de maio de 2018** . Diária a ser paga com **RECURSO Conselho.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 24 de maio de 2018.

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 11.157/GAB/Pref/17

Publicado por:
Creusa Maria Mattos da Rocha
Código Identificador:73874820

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 711 /GAB/SEMSAU/18

Portaria nº. 711 /GAB/SEMSAU/18 Em 17 de maio de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor MARCOS ROBERTO DA SILVA MARQUES e, dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 01 (uma) diária, no valor de 250 (duzentos e cinquenta reais), ao Conselheiro **MARCOS ROBERTO DA SILVA MARQUES,** na função de Conselheiro Municipal de Saúde.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para o mesmo deslocar-se até Porto Velho -RO, a fim de Participar da 285º Reunião Ordinaria do Coinselho Estadual de Saúde-CES/RO, no dia 18 de maio de 2018 . Diária a ser paga com **RECURSO Conselho.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 17 de maio de 2018.

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 11.157/GAB/Pref/17

Publicado por:
Creusa Maria Mattos da Rocha
Código Identificador:BE72576F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 710/GAB/SEMSAU/18

Portaria nº. 710/GAB/SEMSAU/18 Em 14 de maio de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor MARCOS ROBERTO DA SILVA MARQUES e, dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de ½(meia) diária, no valor de 125,00 (cento e vinte cinco reais),ao Conselheiro **MARCOS ROBERTO DA SILVA MARQUES,** na função de Conselheiro Municipal de Saúde.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para o mesmo deslocar-se até Porto Velho -RO, a fim de Participar da 4 º Reunião da Comissão Intergestora Regional Madeira Mamoré- CIR, no dia 15.05.2018 . Diária a ser paga com **RECURSO Conselho.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de maio de 2018.

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 11.157/GAB/Pref/17

Publicado por:
Creusa Maria Mattos da Rocha
Código Identificador:5D609C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº514/GAB/SEMSAU/18

Portaria nº514/GAB/SEMSAU/18
Guajará Mirim, 11 de abril de 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias o servidor JACKSON JOSE SALES, dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 02(duas) diárias, Valor da Diária R$ 250 ,00 (duzentos e cinquentas Reais), perfazendo um **total** de **R 500,00** (quinhentos reais) ao servidor JACKSON JOSÉ SALES, na função de Diretor de Departamento de Controle de Prestação de Contas.
Artigo 2º. Tal diária será concedida possa viajar a Porto Velho nos dias 12 e 13 /04/2018 para prestação de Contas do convênio nº 006/2013/AGEVISA-RO-SAE
Diária a ser paga com **HEPATITES VIRAIS.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 11.157/GAB/Pref/17

Publicado por:
Creusa Maria Mattos da Rocha
Código Identificador:F477E02C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2017

Processo Administrativo nº. **174-05/2018.**

Objeto: Aquisição de Medicamentos Farmácia Externa - Ata de Registro de Preços Nº 136/2017 SUPEL.

Aprovo a participação na **Ata de Registro de Preços nº. 136/2017**, **Processo Administrativo Nº. 01.1712.07588-00/2016** e **Pregão Eletrônico nº. 072/2017**, elaborada pelo **Governo do Estado de Rondônia**, referente à **Aquisição de Medicamentos Farmácia Externa**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a ser celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO e as Empresas: **01.** PRO – SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, itens: 02, 05, 23, 24, 25, 26, 30, 34, 37, 42, 46, 49, 53, 60, 63, 65, 66 e 71; **02.** CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 03, 04, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 32, 35 e 64; **03.** DISMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 12, 13, 14, 21, 22, 28, 33, 38, 41, 43, 47, 51, 52, 59, 62, 67, 69, 72, 74 e 76; **04.** BH FARMA COMÉRCIO LTDA, item: 75; **05.** FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, itens: 09, 10, 36, 61 e 70; **06.** COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, itens: 08, 39, 40, 54, 56, 58 e 73; **07.** RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – ME, itens: 16, 48, 50, 55 e 68; **08.** DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 01, 29 e 45; **09.** FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, item: 31; **10.** EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, item: 44; **11.** AUROBINDO PHARMA

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, item: 27; **12.** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA ME, item: 57; **13.** COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DROGALIDER LTDA ME, itens: 6 e 7.

Cumpra-se.

Itapuã do Oeste, 25 de Maio de 2018.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:3C885AAE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/CMJ/2018 (REEDIÇÃO)

A Câmara Municipal de Jaru/RO, através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria: 09/CMJ/GP/18, torna pública a presente Licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo: **Técnica e Preço**, Objeto: **"Contratação de Serviços de Publicidade prestados por meio de Agência de Propaganda",** com valor estimado para os primeiros 12 (doze) meses de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), – Valor Total.** Proc. Administrativo. Nº 120/2017, a qual será realizada, (**primeira sessão pública**) no dia **05/07/2018**, às 09h00min horário de Local na sala de Compras e Licitações, prédio da Câmara Municipal de Jaru/RO. O edital poderá ser obtido gratuitamente através do sítio jaru.ro.leg.br na Aba superior direita "Portal da Transparência", "Compras/Licitações", "Licitações/Compras Diretas", "Licitações – Clique Aqui" **Tomada de Preços 02/2018** ou via requerimento no e-mail celiocplcmj@gmail.com, ou ainda na Ala Administrativa na Sede da Câmara Municipal de Jaru/RO, Av. Goiás n° 3531 Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do telefone: (69) 3521 -6250 ou no próprio endereço citado.

Jaru/RO, 25 de maio de 2018.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Presidente da CPL
Port.09/CMJ/18

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:013DC40B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 064/PMJ/2018.

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF.

Processo nº **1-2214/PMJ/2018**.

Objeto: *Registro de Preços Para Eventual e Futura* ***Aquisição de Gás de Cozinha.***

Valor estimado de ***R$ 46.808,30 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Oito Reais Trinta Centavos***).

Data para cadastro de propostas: 28/05/2018, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 11/06/2018. Início da Sessão Pública: **11 de junho de 2018, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (ComprasNet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 25 de maio de 2018.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:0E1C8E43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 065/PMJ/2018.

TIPO: **MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF

Processo nº **1-1996/PMJ/2018**.

Objeto: *Registro de Preços Para Eventual e Futura* ***Contratação de Empresa Especializada para o Gerenciamento da Frota Municipal de Veículos, de Forma Continuada, Através de Sistema informatizado (Com Software Disponibilizado em Tempo Real pela Internet) e integrado com Tecnologia de Cartão Magnético ou Cartão Eletrônico tipo Smart com Chip, Englobando Administração, Controle e Fornecimento de Manutenção Preventiva e Corretiva e de Peças, por meio de rede Credenciada.***

Valor estimado de ***R$ 1.245.000,00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais***).

Data para cadastro de propostas: 28/05/2018, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 11/06/2018. Início da Sessão Pública: **11 de junho de 2018, às 10h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.licitanet.com.br (Licitanet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 25 de maio de 2018.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:6B3B5D0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 066/PMJ/2018.

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF.

Processo nº **1-2234/PMJ/2018**.

Objeto: *Registro de Preços Para Eventual e Futura* ***Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo.***

Valor estimado de ***R$ 94.889,22 (Noventa e Quatro Mil oitocentos e Oitenta e Nove Reais Vinte e Dois Centavos*****)**.

Data para cadastro de propostas: 28/05/2018, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 11/06/2018. Início da Sessão Pública: **11 de junho de 2018, às 15h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (ComprasNet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 25 de maio de 2018.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:27A65673

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/PMJ/2018.

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**
AVISO ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Processo nº **1-1997/PMJ/2018**.

Objeto: ***Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Insumos para Raio X.***

Valor estimado de ***R$* 143.990,45 *(Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Noventa Reais e Quarenta e Cinco Centavos*****)**.

Data para cadastro de propostas: 28/05/2018, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 12/06/2018. Início da Sessão Pública: **12 de junho de 2018, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (ComprasNet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 25 de maio de 2018.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:A0137380

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMECEL/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL, DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, através de Comissão designada para esta finalidade através da Portaria n° **071/GP/2017**, em atenção ao Decreto Municipal **n° 10013/GP/2017**, torna público nova **CONVOCAÇÃO dos candidatos do Teste Seletivo Simplificado**, para contratação emergencial e temporária de cargos constantes no Edital nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGO – Anos Iniciais – 25h – Zona Urbana

ORD.	NOME COMPLETO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	CLÁUDIA ALVES SILVÉRIO	22018111 SSP/SP	7,0	59
02	MARIA ELIZABETE MOREIRA MENDEZ	1114316 SSP/RO	7,0	60
03	MARIA ADRIANA DIOGENES DA SILVA GOMES	691329 SSP/RO	7,0	61
04	CELINA ALVES DE OLIVEIRA	820580 SSP/RO	7,0	62
05	LEILA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	10012651 SSP/MG	7,0	63

Os convocados supramencionados, deverão se apresentarem no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, localizado na Rua Ricardo Cantanhede, 1080, setor 02, no horário de expediente das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min de segunda feira a sexta-feira na Prefeitura Municipal de Jaru/RO, no prazo de até 03 dias.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:C960648C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 1-1684/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Rondônia, com fulcro no princípio do **Autotutela previsto na Súmula 473 do STF, a qual dispõe que Administração Pública, pode anular seus próprios atos quando eivados de vicio, vem por meio deste, RETIFICAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 1684/2018.**

A presente retificação tem por motivo, a correção da ausência das reservas orçamentárias das **fichas de nº 399** (Funcional: 10.304.0026.2189.000 Setor de Vigilância Sanitária e Zoonose) - valor da Reserva R$ 12.470,00 (doze mil quatrocentos e setenta reais) **e nº 393** (Funcional: 10.305.0026.2069.0000 Ações de Vigilância Epidemiologia) – valor da Reserva R$ 12.470,00 (doze mil quatrocentos e setenta reais), tendo como consequência em sua ratificação tal erro.
A retificação ocorrida nos autos visa agasalhar os princípios da Legalidade, Moralidade, Eficiência, Proteção ao Erário Público, Conveniência e Interesse Público, princípios estes contemplados pela Constituição Federal de 1.988, em seus Artigos 37 e seguintes.

Desta feita, em homenagem ao princípio da autotutela, retifica-se o termo de ratificação, publicada no diário oficial dos municípios nº 2209 na data de 17 de maio de 2018 (pg.45) do processo de nº 1-1684/2018, constante as Fls. 57 dos autos, passando a constar:

Fornecedor	CNPJ	Valor
BR & M COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA	18.293.971/0001-32	R$ 49.324,00

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 24 de maio de 2018.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária de Saúde-SEMUSA

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:5E973F7D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA
PROCESSO N.º 1-2107/SEMUSA/2018

A secretária de Saúde do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** e **AUTORIZA** o empenhamento da despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Fraldas Geriátrica. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Amparo Legal: conforme artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FORNECEDORES/EMPRESA:	CNPJ	VALOR
DROGARIA CRUZ VERMELHAA LTDA-ME	22.852.370/0001-90	R$ 22.215,60
BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.176.223/0005-63	R$ 18.465,21
TOTAL: 40.680,81 (Quarenta mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).		

Em, 25 de maio de 2018.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:35EF425F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10721/GP/2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22,da Lei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

D E C R E T A

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Jaru/RO, em 25 de maio de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO

ACRÉSCIMOS
LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 10 00 PARLAMENTO MUNICIPAL
Ficha: 7 01.031.0001.2001.0000 ACAO DO LEGISLATIVO 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 70.000,00

DECRETO Nº 10721, DE 25 DE maio DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 10 00 PARLAMENTO MUNICIPAL
Ficha: 10 01.031.0001.2001.0000 ACAO DO LEGISLATIVO -70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -70.000,00
Jaru/RO, em 25 de maio de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:BF835F09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10722/GP/2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.22, da Lei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

D E C R E T A

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2223, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 25 de maio de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO

ACRÉSCIMOS
LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 10 00 PARLAMENTO MUNICIPAL
Ficha: 7 01.031.0001.2001.0000 ACAO DO LEGISLATIVO 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 30.000,00

DECRETO Nº 10722, DE 25 DE maio DE 2018

REDUÇÕES
LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 10 00 PARLAMENTO MUNICIPAL
Ficha: 10 01.031.0001.2001.0000 ACAO DO LEGISLATIVO -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -30.000,00

Jaru/RO, em 25 de maio de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:87735760

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10723/GP/2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.22, da Lei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018

D E C R E T A

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2223, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 25 de maio de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 10 00 PARLAMENTO MUNICIPAL

Ficha: 14 01.031.0001.2001.0000 ACAO DO LEGISLATIVO 30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 30.000,00

DECRETO Nº 10723, DE 25 DE MAIO DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 10 00 PARLAMENTO MUNICIPAL

Ficha: 10 01.031.0001.2001.0000 ACAO DO LEGISLATIVO - 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -30.000,00

Jaru/RO, em 25 de maio de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:A7B26138

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 33/GP/2018.

PROCESSO N.º 1-1479/SEMAPLANF/2018.

AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS, CAMINHÕES E MAQUINAS AGRICOLAS

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda-SEMAPLANF, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 48, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto municipal nº 9.870/GP/2017, considerando o parecer jurídico fls.530/532, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 38, VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, a **o Pregão eletrônico** nº **025/PMJ/2018, bem como HOMOLOGA E AUTORIZA para Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS, CAMINHÕES E MAQUINAS AGRICOLAS** nos valores abaixo descritos, em favor das respectivas empresas

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÃO – EIRELi	28.515.824/0001-13	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 241.864,00
DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	61.591.459/0001-00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 682.072,00
Total: R$ R$ 923.936,00 (Novecentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e seis reais)			

Jaru/RO 25 de maio de 2018.

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda-SEMAPLANF

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:FBDDCBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO N. º 022/GP/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMINFRAM
PARTES:
1) MUNICÍPIO DE JARU
2) EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um **CAMINHÃO ¾, EQUIPADO COM CABINE SUPLEMENTAR PARA 06 (SEIS) PESSOAS**, em conformidade com Licitação de Pregão Eletrônico nº. 118/PMJ/2017, nos autos n. 1-3908/PMJ/2017, Ata de Registro de Preço n. º 054/PMJ/2017, Processo Filhote 1-2082/SEMINFRAM/2018, em atendimento ao Recurso concedido através do CONVÊNIO N. 138/17/PJ/DER-RO, PROCESSO N. 01-1420.02938-0001/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho n. º 1406 – Ficha 489
02. Poder Executivo; 09. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente; 00. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente; 20.605.0007.2159.0000. Aquisição de Máquinas e Equipamentos; 4.4.90.52.48. Equipamento e Material permanente; Valor **R$ 176.500,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Quinhentos Reais).**
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-2082/SEMINFRAM/2018.

Jaru – RO, 25 de maio de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Damascena da Cunha
Código Identificador:E660DDBF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.4.174/PMMA/2018.

"INSTITUI O SISTEMA PARA VALIDAÇÃO E TRANSMISSÃO DA Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO o que consta particularmente a LEI MUNICIPAL Nº. 045/PMMA/93, LEI N º. 1.721/PMMA/2017, e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de se implementar métodos informatizados na Administração Tributária Municipal visando a aumentar a capacidade de fiscalização da municipalidade;
CONSIDERANDO as especificidades operacionais das instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central - BACEN, e as demais Pessoas Jurídicas obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, que consiste em sistema eletrônico para registro e apuração das contas tributáveis, calculo e emissão do respectivo documento de arrecadação do Imposto Sobre Serviços – ISS, devido pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Art. 2º. A DES-IF deverá ser entregue pela instituição financeira exclusivamente por meio do sistema eletrônico DATASIF da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

Art. 3º. Deverá ser preenchida e apresentada uma DES-IF para cada estabelecimento sujeito à inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário Municipal.

Art. 4º. A DES-IF deverá ser preenchida respeitando a codificação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e suas informações deverão coincidir com os dados enviados pela instituição financeira ao Banco Central do Brasil.

Art. 5º. Integrarão a DES-IF:

I - balancete analítico mensal, relativamente às contas dos grupos 7 e 8 do Plano COSIF, incluindo os códigos e subcódigos das rubricas, bem como a respectiva movimentação financeira de cada mês;
II - plano de contas analítico, com o código, a denominação e a descrição da função das contas dos grupos 7 e 8 do Plano COSIF, e ainda, obrigatoriamente, com o detalhamento até o nível máximo de desdobramentos em subcontas e subtítulos, indicando, sempre, os códigos correspondentes do referido COSIF;
III - respostas aos questionamentos fiscais sobre a natureza de contas e subcontas para fins de apuração do fato gerador do ISS;
IV - Informações quanto aos serviços tomados e a retenção na fonte do ISS.

Art. 6º. O sistema impedirá o envio da DES-IF que não esteja completa segundo o conteúdo exigido pelo artigo anterior, sujeitando a instituição financeira infratora ás penalidades decorrentes da não remessa da declaração.

Art. 7º. O não envio ou mesmo o envio incompleto da DES-IF, no prazo previsto no art. 2º, acarretará as penalidades previstas na legislação tributária do Município.

Art. 8º. A Declaração Eletrônica das Instituições Financeiras DES-IF, deverá ser gerada em conformidade com as especificações constantes no Anexo I.

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO, 21 de maio de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945

ANEXO I

INTRODUÇÃO
Este documento tem como objetivo apresentar o layout que será utilizado pelos sistemas das Instituições Financeiras para exportar os Planos de Contas internos e Balancete, permitindo assim que sejam transferidas informações ao sistema dataSIF da Prefeitura Municipal de **MINISTRO ANDREAZZA - RO**.
Será necessário realizar o cadastro da instituição Financeira junto ao setor de fiscalização, após o cadastro será fornecido um usuário e senha para acessar o sistema no endereço: www.ministroandreazza.datasif.com.br.

FORMATO E LAYOUT
A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras será realizada por meio de serviços informatizados, disponibilizados aos contribuintes, para a importação de dados que a compõem.

Formato do Arquivo

Arquivo único por módulo de declaração contendo os registros conforme leiaute definido, padrão de codificação UTF-8, no formato **txt**, com as seguintes delimitações:

	Tipo		**Delimitador**
		Símbolo	**Descrição**
Campo			**" | " Pipeline (Barra vertical)**

Legenda

TÍTULO	**NOME**	**DESCRIÇÃO**
Nº	Número	Indica o número do campo.
Campo	Campo	Indica o mnemônico do campo.
Descrição	Descrição	Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo.
Obr	Obrigatório	Obrigatoriedade de preenchimento.
Tipo	Tipo	N – Numérico
		C – Caracteres
		D – A data completa equivale a numérico de 8 caracteres, padrão "AnoMesDia", formato aaaammdd,
		excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como ".", "/", "-" etc.)
		Campos cujo padrão é "AnoMes" (aaaamm), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como ".", "/", "-");
Tam	Tamanho	Quantidade máxima de caracteres ou precisão numérica, dependendo do tipo de informação.
		16,2 = 14 inteiros e 2 decimais - Formato: 99999999999999,99. Utilizar "," (vírgula) como separador de casa
		decimal e "-" (traço) para identificar valor negativo. Não utilizar separadores de milhar ou quaisquer outros

Formato e Layout – Plano de Contas
O formato TXT utilizará 3 tipos de registro, na disposição que são apresentados:
Registro tipo 0000: Abertura do arquivo digital;
Registro tipo 0100: Plano geral de contas comentado;
Registro tipo 9999: Encerramento do arquivo digital.

Registro Tipo 0000 – Abertura do Arquivo Digital

Registro 0000: Abertura do arquivo digital, identificação da Instituição e da declaração

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de preenchimento
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros
2	Registro	Texto fixo contendo '0000'	S	N	4*	Só pode haver um registro 0000 na declaração e deve estar, obrigatoriamente, na primeira linha.
3	CNPJ	Identificação da Instituição composta dos 14 algarismos do CNPJ	S	N	14*	Somente algarismos numéricos.
4	Nome	Razão Social da Instituição	S	C	100	
5	Data do Arquivo	Data de geração do arquivo. Formato aaaammdd	S	D	8*	Data válida. Não pode ser posterior à data-fim da declaração e nem à data corrente.
6	Versao	Texto fixo contendo '3.0'	S	C	3*	

Registro Tipo 0100 – Plano Geral de Contas Comentado

Registro 0100: Plano geral de contas comentado – PGCC

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de preenchimento
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros
2	Registro	Texto fixo contendo '0100'	S	N	4	
3	Conta	Código do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, de acordo com o Plano de Contas – PGCC interno.	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação.
4	Titulo	Título do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo de acordo com o PGCC interno.	S	C	100	
5	Função	Descrição detalhada que permita a identificação da natureza da operação nela contabilizada.	S	C	600	Função da conta
6	COSIF	Código da conta no COSIF.	S	N	8*	Sem máscara de formatação. Deve existir na Tabela do COSIF. COSIF (Anexo 01). Deve seguir a mesma estrutura hierárquica do COSIF. Se a conta é desdobrada de conta mais analítica do COSIF, repetir o COSIF da superior. A conta desdobrada deve usar o mesmo COSIF da conta mista.
7	Serviço	Código de identificador de outro serviço ou produto	N	N	4	Deve existir na Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços. Tabela de Tributação Municipal (Anexo 02). Sem máscara de formatação.

Registro Tipo 9999 – Encerramento do Arquivo Digital

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de preenchimento
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros
2	Registro	Texto fixo contendo '9999'	S	N	4*	Só pode haver um registro 9999 na declaração e deve estar, obrigatoriamente, na primeira linha.
3	Qtd_Linha	Quantidade total de linhas do Registro 0100	S	N	14*	Somente algarismos numéricos.

Layout modelo – Plano de Contas

Formato e Layout – Balancete

O formato TXT utilizará 3 tipos de registro, na disposição que são apresentados:

Registro tipo 0000: Abertura do arquivo digital;

Registro tipo 0200: Balancete;

Registro tipo 9999: Encerramento do arquivo digital.

Registro Tipo 0000 – Abertura do Arquivo Digital

Registro 0000: Abertura do arquivo digital, identificação da Instituição e da declaração

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de preenchimento
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros
2	Registro	Texto fixo contendo '0000'	S	N	4*	Só pode haver um registro 0000 na declaração e deve estar, obrigatoriamente, na primeira linha.
3	CNPJ	Identificação da Instituição composta dos 14 algarismos do CNPJ	S	N	14*	Somente algarismos numéricos.
4	Nome	Razão Social da Instituição	S	C	100	
5	Periodo	Período de apuração da Competência. Formato aaaamm	S	C	6*	
6	dt_ini	Data inicial das informações contidas no arquivo. Formato aaaammdd	S	D	8*	
7	dt_fim	Data final das informações contidas no arquivo. Formato aaaammdd	S	D	8*	
8	Versao	Texto fixo contendo '3.0'	S	C	3*	

Registro Tipo 0200 – Balancete

Registro 0200: Plano geral de contas comentado – PGCC

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de preenchimento
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros
2	Registro	Texto fixo contendo '0200'	S	N	4	
3	Conta	Código do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, de acordo com o Plano de Contas – PGCC interno.	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação.
4	COSIF	Código da conta no COSIF.	S	N	8*	Sem máscara de formatação. Deve existir na Tabela do COSIF. COSIF (Anexo 01). Deve seguir a mesma estrutura hierárquica do COSIF. Se a conta é desdobrada de conta mais analítica do COSIF, repetir o COSIF da superior. A conta desdobrada deve usar o mesmo COSIF da conta mista.
5	Servico	Código de identificador de outro serviço ou produto	N	N	4	Deve existir na Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços. Tabela de Tributação Municipal (Anexo 02). Sem máscara de formatação.
6	Base_Calculo	Valor da receita Bruta Total em R$, de acordo com o Plano de Contas	S	N	16,2	O valor deve ser maior ou igual a zero

Registro Tipo 9999 – Encerramento do Arquivo Digital

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de preenchimento
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros
2	Registro	Texto fixo contendo '9999'	S	N	4*	Só pode haver um registro 9999 na declaração e deve estar, obrigatoriamente, na primeira linha.
3	Qtd_Linha	Quantidade total de linhas do Registro 0200	S	N	14*	Somente algarismos numéricos.

Layout modelo – Plano de Contas

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:FF52332B

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.4.175/PMMA/2018.

DECRETO Nº. 4.175/PMMA/2018.

"DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL ATENDENDO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Considerando a atual situação financeira e orçamentária do Município de Ministro Andreazza;

Considerando o percentual de gastos com despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida;

Considerando os dispositivos Constitucionais e legais aplicáveis, sobretudo a Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Considerando a necessidade de providencias para redução de despesas e custos com pessoal, faz-se necessário a implantação de ações para promover a regularidade financeira, sendo, portanto imprescindível adequar despesas realizadas ao valor da receita líquida, em observação a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, fica suspenso o que segue:

Suspenção e concessão de pagamento de horas extras a todos os servidores públicos; exceto com justificativa plausível e autorização do Prefeito.
Suspenção e concessão de pagamento de plantões, exceto aos servidores médicos e enfermeiros do hospital municipal;
Suspender abono pecuniário decorrente da venda de 10 dias de férias.
Suspender a participação de servidores em cursos, seminários, congressos e outras formas de capacitação que demandem o pagamento de inscrição; e aquisição de passagens aéreas nacionais ou internacionais.
Suspenção e concessão a pagamento de diárias, **exceto** aos servidores no cargo de motoristas vinculados a área de saúde; aos servidores na área de educação, saúde, assistência social e servidores vinculados a setor de arrecadação. Condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.
suspender pelo prazo indeterminado:
I – abertura de concurso público ou de processo seletivo que implique gastos ao Poder Executivo, ressalvados aqueles já em andamento;
II – criação de cargos;
III – criação, alteração ou reestruturação de quadro de pessoal;
IV – criação de novas gratificações ou alteração daquelas já existentes; salvo se comprovada a redução de despesa.
V – contratação de pessoal, salvo convocados até a data deste decreto.
redução no funcionamento da frota de veículos, deixando somente aqueles em serviços que não podem sofrer descontinuidade,
reduzir o consumo de combustível dos órgãos e secretarias municipais, salvaguardando o consumo referente aos serviços públicos essenciais das áreas de saúde, educação e demais serviços voltados diretamente para o atendimento à população;
suspender a concessão de afastamentos de servidores públicos para aprimoramento profissional, realização de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, salvo os já concedidos até a data de publicação desteDecreto.
As licenças prêmio ou especial e licenças para tratar de interesse particular somente poderão ser autorizadas em situações que não gerem a necessidade de substituição do servidor, observados os demais requisitos exigidos para a concessão desse afastamento;
I - Fica vedada a conversão em pecúnia das licenças previstas no*caput*deste artigo. **II -** Cabe a Secretaria Municipal de Gestão, em conjunto com o órgão de lotação do servidor, cientificar o servidor e seu superior dos períodos de licença-prêmio concedidos, de forma a garantir o gozo dos mesmos, antes da passagem do servidor à inatividade.
III -Aos servidores que se encontram aposentados, exonerados ou demitidos até a data de publicação deste Decreto, fica assegurado o direito de indenização relativo aos eventuais períodos de licença-prêmio adquiridos e não usufruídos, devendo ser observada a disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa.
São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento desteDecretoos Secretários Municipais e os Dirigentes Máximos dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Ficam suspensos todos os descontingenciamentos de recursos orçamentários, devendo os casos excepcionais serem encaminhados para deliberação do Sr. Prefeito.

Art. 2º. O agente público que descumprir o disposto no presente Decreto será responsabilizado funcionalmente e civilmente.

Art . 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado se for de interesse público.

Ministro Andreazza/RO, 25 de maio de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:F1430E02

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/CPL/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/CPL/2018
PROCESSO ORDINÁRIO N° 163/SEMF/2018
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e EQUIPARADAS.

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 4.160/PMMA/2018, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, realizado por meio da internet, no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 28 de Maio de 2018 às 08h00min. (Brasília)
Fim de recebimento de Propostas: 12 de Junho de 2018 às 10h00min. (Brasília)
Inicio da sessão: 12 de Junho de 2018 às 10h00min. (Brasília)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital no (anexo I).
O valor estimado da presente licitação é: **R$ 2.912,00 (Dois mil e novecentos e doze reais).**

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 25 de maio de 2018.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.160/PMMA/2018

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:CE33CAA0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2224/2018

18 de Maio de 2018

"Dispõe sobre a transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R$ 12.000,00 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 830 de 26 de Dezembro de 2017 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício nº 040/GP/CMMS/RO/18.

.

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 12.000,00 (doze mil reais)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
01.00	LEGISLATIVO	
01.01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.031.0001.2.001	**MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA**	
3.1.90.94 – 2	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	**12.000,00**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor ***R$ 12.000,00 (doze mil reais)***, visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
01.00	LEGISLATIVO	
01.01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.031.0001.2.001	**MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA**	
3.1.90.11 – 2	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	12.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	**12.000,00**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é de ***R$ 12.000,00 (doze mil reais)***,

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7EF22493

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL Nº 001/SEMMAAGRI/PMMS/2018.

Certificamos para os devidos fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, que a impalntação de redes de distribuição rural de energia elétrica nas linhas vicinais - Linha 56, Linha 52, Linha 80, LInha 84 na zona rural deste município de Mirante da Serra/RO, do "PLPT - Programa Luz Para Todos", das Centrais Elétricas de Rondônia S/A-CERON, inscrito no CNPJ: 05.914.650/0001-66, AV: Imigrantes, 4137- Setor Industrial – Porto Velho, está de acordo com código de Posturas e Leis Municipais, não contrariando as leis de uso e ocupação do solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura para execução da atividade citada naqueles locais.
Informamos ainda que a área do empreendimento não se encontra em área de proteção ambiental ou de mananciais.

Mirante da Serra, 25 de Maio de 2018.

RAIMUNDO NONATO V. TEIXEIRA
Engenheiro Agrônomo/Mat.1760
CREA: 8481D/RO

Publicado por:
Raimundo Nonato V. Teixeira
Código Identificador:D0286F8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º06/2018, que tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material, sendo materiais penso e materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde
Processo Nº 1008/2017 SEMUSA

EMPRESAS VENCEDORAS:

C.P. PINTO COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EM GERAL EIRELI ME.
CNPJ: 16.917.181/0001-55
VALOR: R$13.181,30 (TREZE MIL CENTO OITENTA UM REAIS TRINTA CENTAVOS)

CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 21.324.430/0001-39
VALOR: R$47.538,00 (QUARENTA SETE MIL QUINHENTOS TRINTA OITO REAIS)

COMERCIAL TORRES LTDA EPP.
CNPJ:13.807.868/000140
VALOR: R$2.890,00 (DOIS MIL OITOCENTOS NOVENTA REAIS)

JAMARI COMÈRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.
CNPJ:13.287.059/0001-54
VALOR: R$3.857,00 (TRES MIL OITOCENTOS CINQUENTA SETE REAIS)

K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.
CNPJ:21.971.041/0001-03
VALOR: R$1.650,00 (UM MIL SEISCENTOS CINQUENTA REAIS)

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ:06.065.614/0001-38
VALOR: R$1.708,00 (UM MIL SETECENTOS E OITO REAIS)

VALOR TOTAL: R$ 70.824,30(SETENTA MIL OITOCENTOS VINTE QUATRO REAIS TRINTA CENTAVOS)

Data da Homologação: 25/05/2018

Monte Negro – RO, 25 de MAIO de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:A2DF21CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º12/2018, que tem por objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de Tubos de concreto de seção circular para canalização de águas pluviais.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS-ME
CNPJ: 27.125.873/0001-87
VALOR: R$75.663,90 (SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

J.VENUTTI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ: 09.426.368/0001-90
VALOR R$123.380,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R$ 199.043,90(CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Data da Homologação: 25/05/2018

Monte Negro – RO, 25 de MAIO de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:30E5B079

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º09/2018, que tem por objeto: Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Publicação de Avisos de Licitações e Outros.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EDITORA JORNALISTICA MADEIRÃO EIRELI-ME
CNPJ: 18.693.751/0001-04

VALOR: R$ 52.000,00(CINQUENTA E DOIS MIL)

Data da Homologação: 25/05/2018

Monte Negro – RO, 25 de MAIO de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:A269C919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º011/2018, que tem por objeto: Aquisição de materiais de consumo sendo: combustíveis, lubrificantes, lâminas, pneus e filtros, para EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 083/17/PJ/DER-RO, para recuperação de estradas vicinais pertencentes à malha viária do município, em atendimento a Secretaria de Gestão em Obras e Serviços Públicos– SEMOSP.

EMPRESAS VENCEDORAS:

AMARAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 05.078.112/0001-89
VALOR: R$60.234,94 (SESSENTA MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA QUATRO CENTAVOS)

ELVIS DIAS DE SOUZA-ME.
CNPJ: 13.436.844/0001-21
VALOR: R$6.231,27 (SEIS MIL DUZENTOS TRINTA UM REAIS VINTE SETE CENTAVOS)

GBIM IMP EXP E COML ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-EPP.
CNPJ:16.806.894/0001-41
VALOR: R$36.756,00 (TRINTA SEIS MIL SETECENTOS CINQUENTA SEIS REAIS)

S&G COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME.
CNPJ:05.064.883/0001-17
VALOR: R$6.914,00 (SEIS MIL NOVECENTOS QUATORZE REAIS)

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP.
CNPJ:27-614.905/0001-08
VALOR: R$11.725,44 (ONZE MIL SETECENTOS VINTE CINCO REIAS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R$ 121.861,65(CENTO VINTE UM MIL OITOCENTOS SESSENTA UM REAIS SESSENTA CINCO CENTAVOS)

Data da Homologação: 25/05/2018

Monte Negro – RO, 25 de MAIO de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:1C847569

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 824/GAB/2018

LEI MUNICIPAL Nº 824/GAB/2018 DE 25 DE MARÇO DE 2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente no valor de **R$ 353.347,69 (Trezentos E Cinquenta E Três Mil Trezentos E Quarenta E Sete Reais E Sessenta E Nove Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes fichas orçamentárias conforme a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3020016.1039 – CV. Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O MAC.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Materiais Permanentes R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2096 – Incremento Temporário Do Piso De Ação Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2096 – Incremento Temporário Do Piso De Ação Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2096 – Incremento Temporário Do Piso De Ação Básica
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Materiais Permanentes R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2045 – Manutenção das atividades do PAB fixo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo R$ 18.347,69 (dezoito mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
Ficha: 192

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2045 – Manutenção das atividades do PAB fixo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Ficha: 194

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2045 – Manutenção das atividades do PAB fixo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Materiais Permanentes R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Ficha: 197

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2043 – média alta complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Ficha: 236

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R$ 353.347,69 (Trezentos E Cinquenta E Três Mil Trezentos E Quarenta E Sete Reais E Sessenta E Nove Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Marilene Cristian da Luz
Código Identificador:18ADD77A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 825/GAB/2018

LEI MUNICIPAL Nº 825/GAB/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCICIO ANTERIOR E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R$ 8.851,52 (Oito Mil Oitocentos Cinquenta Um Reais e Cinquenta Dois Centavos)**, e **R$ 137.549,10 (Cento Trinta Sete Mil Quinhentos Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos)** e distribuir os valores conforme a seguir:

SUPERÁVIT:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.3610005.1043 – CV. CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLA MARIO PALMERIO
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações
R$ 8.851,52 (Oito Mil Oitocentos Cinquenta Um Reais e Cinquenta Dois Centavos)
Ficha: ?

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.3610005.1043 – CV. CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLA MARIO PALMERIO
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações
R$ 137.549,10 (Cento Trinta Sete Mil Quinhentos Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos)
Ficha: ?

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R$ 146.400,62 (Cento e Quarenta Seis Mil Quatrocentos Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior e excesso de arrecadação ao orçamento vigente do fundo municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Marilene Cristian da Luz
Código Identificador:F63E4120

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 826/GAB/2018

LEI MUNICIPAL Nº 826/GAB/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO BALANÇO AO EXERCICIO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R$ 8.851,52 (Oito Mil Oitocentos Cinquenta Um Reais e Cinquenta Dois Centavos)**, e **R$ 137.549,10 (Cento Trinta Sete Mil Quinhentos Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos)** e distribuir os valores conforme a seguir:
SUPERÁVIT:
02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.3610005.1043 – CV. CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLA MARIO PALMERIO
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações

R$ 8.851,52 (Oito Mil Oitocentos Cinquenta Um Reais e Cinquenta Dois Centavos)
Ficha: ?
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente no valor de **R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco mil Reais)**, e distribuir os valores nas seguintes fichas orçamentárias conforme a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.302.0016.1040 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.302.0016.1041 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.301.0017.1042 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
Ficha: ?
Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor de **R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco mil Reais)**, será por Excesso de arrecadação do Balanço ao Exercício Vigente do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro.
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Marilene Cristian da Luz
Código Identificador:87D8FD86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
DECRETO Nº 1443

Decreto de nº 1443/GAB/PMMN/2018 De 16 de Maio de 2018

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCICIO ANTERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM TURISMO, ESPORTE, CULTURA E RECREAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 823/GAB/PMMN/2018 de 10/05/2018 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R$ 127.977,44 (Cento e Vinte Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes fichas orçamentárias conforme a seguir:

02.01.00 – SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO EM TURISMO, ESPORTE, CULTURA E RECREAÇÃO
27.8120030.1038 – CV. ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações
R$ 127.977,44 (Cento e Vinte Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
Ficha: ?

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R$ 127.977,44 (Cento e Vinte Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior da Sec. Municipal de gestão em turismo, esporte, cultura e recreação – SETUR.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 16 de Maio de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Eduardo Rodrigues Bem
Código Identificador:4E35E48A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
DECRETO Nº 1444

Decreto de nº 1444/GAB/PMMN/2018 De 16 de Maio de 2018

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 813/GAB/PMMN/2017 de 20/12/2017 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor total de **R$ 271.000,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil Reais),** Para Secretaria Municipal De Educação – SEMED.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	102	12.1220007.2021	3.3.90.36	5.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
SU	114	12.3610005.2019	3.3.90.39	150.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
SU	119	12.3610005.2027	3.3.90.39	9.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
SU	132	12.3610006.2020	3.3.30.39	100.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
SU	148	12.3650005.2033	3.1.91.13	7.000,00

VALOR TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	271.000,00

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 271.000,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	103	12.1220007.2021	4.4.90.52	5.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
AN	113	12.3610005.2019	3.3.90.30	150.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
AN	115	12.3610005.2027	3.3.90.14	9.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
AN	131	12.3610006.2020	3.3.90.30	100.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
AN	146	12.3650005.2033	3.1.90.11	7.000,00

VALOR TOTAL DE CRÉDITOS ANULADOS	271.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 16 de Maio de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Eduardo Rodrigues Bem
Código Identificador:46B43BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
DECRETO Nº 1445

Decreto de nº 1445/GAB/PMMN/2018 De 16 de Maio de 2018

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 813/GAB/PMMN/2017 de 20/12/2017 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor total de **R$ 12.076,80 (Doze mil Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos),** Para Secretaria Municipal De Obras e Serviços - SEMOSP.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	80	04.1220002.2011	3.3.90.48	12.076,80
VALOR TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES				**12.076,80**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 12.076,80 (Doze mil Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	76	04.1220002.2011	3.1.90.11	12.076,80
VALOR TOTAL DE CRÉDITOS ANULADOS				**12.076,80**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 16 de Maio de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Eduardo Rodrigues Bem
Código Identificador:4AB5BDE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
DECRETO Nº 1446

Decreto de nº 1446/GAB/PMMN/2018 De 16 de Maio de 2018

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 813/GAB/PMMN/2017 de 20/12/2017 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor total de **R$ 610,00 (Seiscentos e Dez Reais),** Para Secretaria Municipal De Gestão Em Desenvolvimento Social - SEMDES.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	303	08.2440026.2068	3.3.90.32	610,00

VALOR TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	610,00

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 610,00 (Seiscentos e Dez Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	304	08.2440026.2068	3.3.90.39	610,00

VALOR TOTAL DE CRÉDITOS ANULADOS	610,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 16 de Maio de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Eduardo Rodrigues Bem
Código Identificador:CC0AB637

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
DECRETO Nº 1447

Decreto de nº 1447/GAB/PMMN/2018 De 18 de Maio de 2018

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 813/GAB/PMMN/2017 de 20/12/2017 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor total de **R$ 192.000,00 (Cento E Noventa E Dois Mil Reais),** Para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	218	10.301.0017.2049	3.390.46	2.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
SU	219	10.301.0017.2049	3.3.90.48	1.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
SU	220	10.301.0017.2049	4.4.90.52	140.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
SU	238	10.302.0016.2043	3.3.90.46	35.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
SU	239	10.302.0016.2043	3.3.90.48	14.000,00
VALOR TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES				**192.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 192.000,00 (Cento E Noventa E Dois Mil Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	213	10.301.0017.2049	3.1.90.11	24.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
AN	216	10.301.0017.2049	3.3.90.30	69.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
AN	217	10.301.0017.2049	3.3.90.39	50.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
AN	231	10.302.0016.2043	3.1.90.11	30.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
AN	236	10.302.0016.2043	3.3.90.30	19.000,00
VALOR TOTAL DE CRÉDITOS ANULADOS				**192.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 18 de Maio de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Eduardo Rodrigues Bem
Código Identificador:E3ABBE9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
DECRETO Nº 1448

Decreto de nº 1448/GAB/PMMN/2018 De 24 de Maio de 2018

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 813/GAB/PMMN/2017 de 20/12/2017 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor total de **R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais),** Para Secretaria Municipal De Gestão Em Desenvolvimento Social - SEMDES.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	271	08.1220019.2060	3.3.90.48	9.000,00

VALOR TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	9.000,00

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	266	08.1220019.2060	3.1.90.34	1.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
AN	267	08.1220019.2060	3.1.90.91	2.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
AN	268	08.1220019.2060	3.1.90.92	5.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
AN	269	08.1220019.2060	3.1.90.94	1.000,00

VALOR TOTAL DE CRÉDITOS ANULADOS	9.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 24 de Maio de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Eduardo Rodrigues Bem
Código Identificador:88F31628

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 417/GAB/2018

PORTARIA N. 417 DE 23 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 783/GAB/2017;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pelo servidor e cópia da certidão de nascimento;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença paternidade ao servidor**: ADMILSON DE LURDES MATOS** ocupante do cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, a contar de 23/05/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Registre-se
Publique

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:C7188ED8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 418/GAB/2018

PORTARIA N. 418 DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 56 da Lei Municipal n. 632/2015;
CONSIDERANDO o processo administrativo n. 544-1/2017;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro e da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA: GREICE FAO DE LIMA Matricula 220, Agente Administrativo/Coordenadora , pertencente ao quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social-SEMDES.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento em pecúnia, com lançamento em folha de pagamento no mês de junho do corrente ano, referente ao qüinqüênio **02/02/2009 a 01/02/2014**.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:404287D7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N. 1450/GAB/2018

DECRETO N. 1450/GAB/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

"Revogar o Decreto que concedeu a cedência do servidor FRANCISCO ALMEIDA MACIEL, para o Município de Buritis - RO e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o requerimento devidamente assinado pelo servidor;

D E C R E T A

Art. 1º - REVOGAR o Decreto n. 1434/GAB/2018 que concedeu a cedência do servidor **FRANCISCO ALMEIDA MACIEL,** Matricula **40,** ocupante do cargo de **Professor Nível III 40 Horas,** para a Prefeitura do Município de **Buritis - RO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:9EFFEAB4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001SEMAIC2018

O presente Edital tem por objetivo selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste e entidade sem fins lucrativos, para fornecimento de carreta agrícola, a fim de contribuir com o transporte da produção agrícola e outros, dos pequenos produtores rurais da comunidade no município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.

Descrição dos Equipamentos:

Carreta Agrícola Triton, Carroceria em Madeira Capacidade para 5 toneladas, marca Vencedora Maqtron, Série n° 69909, chapa de n° 9000.

N.º	Etapa	Data
1	Divulgação do Edital	25/05/2018
2	Prazo para impugnação do Edital	11/06/2018
3	Prazo final para recebimento das propostas na SECRETARIA DE AGRICULTURA.	20/06/2018
4	Abertura dos envelopes na SECRETARIA DE AGRICULTURA.	21/06/2018
5	Análise dos projetos com parecer técnico	21/06/2018
6	Divulgação do resultado parcial	22/06/2018
7	Recebimento de recurso	29/06/2018
8	Analise de recurso	02/06/2018
9	Publicação do resultado final	03/07/2018

RETIRADA DO EDITAL: Sala da Secretaria Municipal de Agricultura e site da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste-RO: http://www.novabrasilandia.ro.gov.br

Publicado por:
Marcia Madalena Moretti
Código Identificador:6821D3BA

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/SEMAIC/2018

O presente Edital tem por objetivo selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste e entidade sem fins lucrativos, para fornecimento de caminhão carga seca, a fim de contribuir com o transporte da produção agrícola, dos pequenos produtores rurais da comunidade no município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.

Descrição dos Equipamentos:

Caminhão Volkswagen8.160 DRC 4x2 4300 160 cv, cor branca geada, motor a diesel n° 36574605, RENAVAM n° 1140376834, ano de fabricação/modelo: 2017/2018, Placa QRA-8138, chapa 8780.

N.º	Etapa	Data
1	Divulgação do Edital	25/05/2018
2	Prazo para impugnação do Edital	11/06/2018
3	Prazo final para recebimento das propostas na SECRETARIA DE AGRICULTURA.	20/06/2018
4	Abertura dos envelopes na SECRETARIA DE AGRICULTURA.	21/06/2018
5	Análise dos projetos com parecer técnico	21/06/2018
6	Divulgação do resultado parcial	22/06/2018
7	Recebimento de recurso	29/06/2018
8	Analise de recurso	02/06/2018
9	Publicação do resultado final	03/07/2018

RETIRADA DO EDITAL: Sala da Secretaria Municipal de Agricultura e site da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste-RO: http://www.novabrasilandia.ro.gov.br

Publicado por:
Marcia Madalena Moretti
Código Identificador:C50B2976

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/SEMAIC/2018

O presente Edital tem por objetivo selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste e entidade sem fins lucrativos, para fornecimento de tratores agrícolas, a fim de contribuir com o crescimento da produção agrícola, dos pequenos produtores rurais da comunidade no município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.

Descrição dos Equipamentos:

Trator Agrícola de pneu, marca New Holland, ano de fabricação 2017 cor azul, modelo TT4030, chapa 8781.
Trator Agrícola de pneu, marca New Holland, ano de fabricação 2017 cor azul, modelo TT4030, chapa 8782.

N.º	Etapa	Data
1	Divulgação do Edital	25/05/2018
2	Prazo para impugnação do Edital	11/06/2018
3	Prazo final para recebimento das propostas na SECRETARIA DE AGRICULTURA.	20/06/2018
4	Abertura dos envelopes na SECRETARIA DE AGRICULTURA.	21/06/2018
5	Análise dos projetos com parecer técnico	21/06/2018
6	Divulgação do resultado parcial	22/06/2018
7	Recebimento de recurso	29/06/2018
8	Analise de recurso	02/06/2018
9	Publicação do resultado final	03/07/2018

RETIRADA DO EDITAL: Sala da Secretaria Municipal de Agricultura e site da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste-RO: http://www.novabrasilandia.ro.gov.br

Publicado por:
Marcia Madalena Moretti
Código Identificador:916238A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PORTARIA N° 403/2018

PORTARIA N° 403/2018

Novo Horizonte do Oeste - RO, 25 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, Senhor Cleiton Adriane Cheregatto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR A SENHORA: Késia Lorette Calazam Fernandes, CPF. 024.696.712-99, para exercer a função gratificada de Gerente Financeiro e Administrativo com lotação no Instituto de Previdência Social de Novo Horizonte do Oeste - IPSNH, deste município de Novo Horizonte do Oeste.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28/05/2018 revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
E, cumpra-se.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Raasch Feltz
Código Identificador:B4D2B7E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

CELEBRAÇÃO EM 17 DE MAIO DE 2018.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE E UNIVERSAL PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ 04.844.244/0001-01.

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos na área de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ideias, princípios, iniciativas ou instituições aos atos da Câmara Municipal garantindo a transparência de todas as ações do Poder Legislativo desta Estância.

DO VALOR: O valor total para o fornecimento do objeto é de R$ 75.733,00 (sessenta e cinco setecentos e trinta e três reais) para o exercício de 2018.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento "CONTRATO" tem vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto do artigo 57 da lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2018/CMETOPO.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO, **em 25 de maio de 2018.**

DEYSE CAMILA BITENCOURT ESTANISLAU
Chefe Gab. Presidência
Port. nº 004/GP/CMOPO/RO

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:F1398F0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 208/CMDCA/2018.

OBJETO: **Eventual e Futura Contratação de empresa para confecção de camisetas e bonés, atendendo ao CMDCA.**
REALIZAÇÃO: Dia 08/06/2018.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 10:30 hs Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 11:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 08/06/2018 às 11:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou no portal www.parecis.ro.gov.br.

VALOR ESTIMADO:

VALOR TOTAL: R$ 18.390,00 (Dezoito mil, trezentos e noventa reais)

Parecis/RO, 25 de Maio de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:D1257449

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP 017/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 209/CMDCA/2018.

OBJETO: **Eventual e Futura Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, atendendo ao CMDCA.**
REALIZAÇÃO: Dia 08/06/2018.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08:30 hs Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 08/06/2018 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou no portal www.parecis.ro.gov.br.

VALOR ESTIMADO:

VALOR TOTAL: R$ 40.183,33 (Quarenta mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

Parecis/RO, 25 de Maio de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:48FEF081

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 362/2018 DE, 25 DE MAIO DE 2018.

A ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N°4.665/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3078/2018.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 330,00 - (trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais),para o servidor SIDINEI CORREIA DA SILVA – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CPF: 623.090.562-00, haja vista, que o mesmo ira ate a cidade de Porto Velho/RO, e estará participando da CIB - (COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE),acompanhando o Secretario Municipal de Saúde.

Art. 2.º O deslocamento será no dia 27/05/2018 a partir das 07:00 horas, no veiculo HILUX, PLACA NDO 0723, e o retorno dar-se-á no dia 30/05/2018, a partir das 08:00 horas, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de maio de 2018.

LUCIMAR ROQUE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:7D498D98

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 361/2018 DE, 25 DE MAIO DE 2018.

A ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N°4.665/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3069/2018.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 10 (dez) diárias, no valor unitário de R$ 330,00(trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais),para os servidores abaixo, haja vista, que os mesmos irão até a cidade de Porto Velho/RO, para ir até o SEDAM para uma reunião em relação do plano de arborização, Igarapé Agualim e plano de recuperação de agua degradada(PRAD),e também na câmara dos deputados para ver sobre ementas de equipamentos, convênios e outros assuntos referentes a esta secretaria.

CLAUDIO ROCHA CARDOSO – SECRETARIO DE AGRICULTURA
CPF: 591.812.819-00
04 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.320,00

TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS – ANALISTA AMBIENTAL
CPF: 787.345.762-15
02 (duas) diárias no valor total de R$ 660,00

CLAUDIA CLEOMAR ARAUJO XIMENES – COORDENADORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CPF: 604.212.152-91
02 (duas) diárias no valor total de R$ 660,00

DAMARIS CAMBUI DE MELO – DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CPF: 004.412.462-73
02 (duas) diárias no valor total de R$ 660,00

Art. 2.º O deslocamento será no dia 27/05/2018 às 11:00 horas, na camionete S10 PLACA NCC 4483, pertencente a está secretaria, e o retorno dar-se-á no dia 28/05/2018, após o término de seus compromissos, (**no caso do Secretario de Agricultura Senhor Claudio Rocha Cardoso, o retorno está previsto para o dia 30/05/2018, pois o mesmo permanecerá na cidade de PORTO VELHO, resolvendo assuntos de interesse do município, conforme informações no processo administrativo 3069/2018**).

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de maio de 2018.

LUCIMAR ROQUE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:BDF276FC

GABINETE DA PREFEITA
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 026/2018 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR MARIA MADALENA GONZAGA THOMAZ DA C.M.E.I. MARIA MADALENA GONZAGA THOMAZ

CNPJ Nº 17.026.895/0001-36
Av. Curitiba nº 1.316 - Pimenta Bueno – RO.

DO OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA – Repasse de recursos financeiros de um adicional a APP – Associação de Pais e Professores, de acordo com a Lei Municipal nº 1.933/2.013.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do presente Aditivo é de R$14.000,00 (quatorze mil reais) que será pago em única parcela, conforme Projeto de Atividade 2.118 – Manter as Unidades Escolares da Educação - Creches - Elemento de Despesa 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 10180 – Creche – Despesas Custeadas com Recursos de Impostos, conforme nota de empenho 965/2018 de 18/05/2018.

DATA: 18 de Maio de 2.018.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Municipio
Portaria Municipal Nº 212/2018

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:E30643FC

GABINETE DA PREFEITA
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 025/2018 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR BETINHO do C.M.E.I. HERBERT JOSE DE SOUZA
CNPJ Nº 10.434.737/0001-76
Av. Cristovão Colombo nº 275 – Pimenta Bueno

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA – Repasse de recursos financeiros de um adicional a APP – Associação de Pais e Professores, de acordo com a Lei Municipal nº 1.933/2.013.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do presente Aditivo é de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) que será pago em única parcela, conforme Projeto de Atividade 2.118 – Manter as Unidades Escolares da Educação - Creches - Elemento de Despesa 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 10180 – Creche – Despesas Custeadas com Recursos de Impostos, conforme nota de empenho nº 972/2018 de 18/05/2018.

DATA: 18 de maio de 2.018.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Municipio
Portaria Municipal Nº 212/2018

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:2CB8E889

GABINETE DA PREFEITA
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 024/2018 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR NAIR BARROS DA E.M.E.I.E.F. NAIR BARROS
CNPJ Nº 01.133.888/0001-01
Av. São Luis, 1029, nesta cidade de Pimenta Bueno – RO.

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA – Repasse de recursos financeiros de um adicional a APP – Associação de Pais e Professores, de acordo com a Lei Municipal nº 1.933/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do presente Aditivo é de R$18.000,00 (dezoito mil reais) que será pago em única parcela, conforme Projeto de Atividade 2.033 – Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Elemento de Despesa 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 10146 – Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados, conforme nota de empenho 963/2018 de 17/05/2018.

DATA: 24 de maio de 2.018.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Municipio- Substituto
Portaria Municipal Nº 212/2018

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:67166AB8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 363/2018 DE, 25 DE MAIO DE 2018

A ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N°4.665/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2187/2018.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 - (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 1.000,00 (hum mil reais),para a servidora EDNA EVANGELISTA DE SOUZA – FARMACEUTICA E BIOQUIMICA – CPF: 139.173.402-59, haja vista, que a mesma irá até a cidade de Porto Velho/RO, e estará numa oficina de capacitação, avaliação e trocas de experiências relativas aos projetos da planificação de assistência básica –projeto atas –guarda chuva 2° ano na cidade de Porto Velho.

Art. 2.º O deslocamento será no dia 27/05/2018 a partir das 11:00 horas, no veiculo que estiver disponível, e o retorno dar-se-á no dia 30/05/2018, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de maio de 2018.

LUCIMAR ROQUE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:C56E189D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 364/2018 DE, 25 DE MAIO DE 2018.

A ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N°4.665/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3060/2018.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias dentro do Estado, no valor unitário de R$ 200,00 - (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), e 04 (quatro) diárias fora do Estado no valor unitário de R$ 300,00 - (trezentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 - (hum mil e duzentos reais), para a servidora MARIA JANETE MONTEIRO DE SOUZA GONZAGA – DELEGADA - CPF: 272.262.392-72, haja vista, que a servidora estará se deslocando para a cidade de Porto Velho/RO e depois Brasília/DF, como delegada titular da IV CONAPIR (CONFERENCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL), que acontecerá nos dias 27 a 30 de maio de 2018. Retornando à Porto Velho no dia 01/06/2018.

Art. 2.º O deslocamento e retorno ate Porto Velho/RO será com veiculo ônibus, com saída prevista no dia 26/05/2018, as 00:00 horas, e retorno no dia 01/06/2018, após o término de seus compromissos o retorno a Brasília será de avião com saída prevista no dia 27/05/2018 às 04:30 da madrugada e o retorno no dia 30/05/2018, após o

encerramento dos compromissos, **ressaltamos que não haverá despesa de avião para o município, conforme informações no processo 3060/2018**.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de maio de 2018.

LUCIMAR ROQUE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:E970491B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 365/2018 DE, 25 DE MAIO DE 2018.

A ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N°4.665/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3079/2018.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 330,00 - (trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais),para o servidor CLEBER ADRIANO DA SILVA – ASSESSOR TECNICO – CPF: 795.248.422-20, haja vista, que o mesmo ira ate a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 28 e 29/05/2018, junto a AGEVISA para levar o projeto e discutir a readequação do bloco os da frente do Hospital Ana Neta e também solicitar o cancelamento do processo em questão a pedido da própria AGEVISA. Discutir o projeto do UBS Maura Ferreira para que se adeque a RDC 50,protocolar e discutir o projeto da farmácia de manipulação e o laboratório do HOSPITAL MUNICIPAL ANA NETA.

Art. 2.º O deslocamento será no dia 27/05/2018 a partir das 07:00 horas, irá de carona no veiculo da SEMUSA e retornará de ônibus, e o retorno dar-se-á no dia 30/05/2018, a partir das 08:00 horas, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de maio de 2018.

LUCIMAR ROQUE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:2231A9C7

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018

Licitação a ser realizada em 13/06/2018 às 09:00 (nove)horas horário de Brasília; Objeto: Aquisição de Motocicleta Zero Quilômetro, Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R$ 11.190,48 (onze mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br** Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 25 de Maio de 2.018

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:7D7637BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Processo: 111/2018-SEMUSA

Assunto: ***ESTIMATIVO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.***
Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, após constatadas a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. OLVINDO LUIZ DONDE, Prefeito Municipal, ***ADJUDICA E HOMOLOGA*** os autos referentes ao processo 111/2018-SEMUSA, Pregão Presencial nº 111/SEMUSA/2018, com a finalidade à Adjudicação e Homologação em favor de:

Empresa: JORGIANO GARCIA LEITE
CNPJ Nº 18.432.503/0001-00
LOTES: 01
VALOR FINAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Pimenteiras do Oeste em 24 de maio de 2018.

OLVINDO LUIS DONDE
Prefeito MunicIpal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:B773EF6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO Nº.020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
Extrato da ata registro de preços Nº 20/2018 do processo administrativo Nº. 560/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: CARNEIRO E COSTA LTDA CNPJ: 21.970.164/0001-11. Do Valor: R$ 3.108.230,00 (três milhões cento e oito mil duzentos e trinta reais).
DO OBJETO: *Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades das secretárias: SEMAT, SEMEC, SEMUSA, SEMBEAS, SEMARF, SEMOSP.* **Informações**: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 25 de Maio de 2018.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Eli Joaquim de Barros Brisolla
Código Identificador:0664039B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO Nº. 019

Extrato da ata registro de preços Nº 019/2018 do processo administrativo Nº. 434/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: BONIN & BONIN LTDA CNPJ: 29.004.099/0001-81. Do Valor: R$ 17.700,60 (dezessete mil setecentos reais e sessenta centavos).
Contratada: JOEL VERISSIMO DA ROCHA ME CNPJ: 19.916.756/0001-93. Do Valor: R$ 1.119,20 (mil reais cento e dezenove reais e vinte centavos).
Contratada: L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 01.060.256/0001-57. Do Valor: R$ 20.194,00 (vinte mil cento e noventa e quatro reais).
Contratada: N.V. VERDE & CIA LTDA-ME CNPJ: 03.363.727/0001-21. Do Valor: R$ 897,50 (oitocentos noventa e sete mil reais e cinquenta centavos).
DO OBJETO: *Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, futura e eventual aquisição de material de consumo (uniforme e materiais de proteção de segurança), cujo interessado é a secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e turismo - SEMAT.*
Informações: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 25 de Maio de 2018.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Eli Joaquim de Barros Brisolla
Código Identificador:0ABEC5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0425/SEMUSA/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: V. TOMAZ NETO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 04.918.751/0001 – 42
Serviços de Mão de Obra, valor R$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 24/05/2018

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:7B25685D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0684/SEMUSA/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: GLOBO COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ: 05.320.802/0001 – 00
Contratada: YASSUDA FAZRMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.707.674/0001 – 44
Aquisição de Medicamentos, valor R$ 889,20 (Oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 24/05/2018

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:6973890B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPLP/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 438/SEMOSP/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através da **Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**, tendo como integrantes os Senhores: Presidente – Erinan Silveira de Oliveira Burei, Secretaria – Renata de Araujo Gonchorowiski, e membro - Enilson Abreu de Matos devidamente nomeados pelo Decreto n° 1551/GP/2018, de 02/05/2018**,** torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** da Tomada de Preços 01/2018, tendo como objeto a "Contratação de uma Empresa especializada para **construção de um cercamento de espaço destinado a lixão no Município de PRIMAVERA DE RONDONIA/RO**" - Conforme Planilha de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos, para atender as necessidades do município de Primavera de Rondônia – RO. Em conformidade com a Lei federal 8.666/93 e em conformidade com o edital e seus anexos.
Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:
FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 16.958.226/0001-30, no o valor total de R$ 62.195,32 (Sessenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Primavera de Rondônia, 25 de Maio de 2018.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Presidente

RENATA DE ARAUJO GONCHOROWISKI
Secretario

ENILSON ABREU DE MATOS
Membro

Publicado por:
Erinan Silveira de Oliveira Burei
Código Identificador:B2A5D290

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado do Pregão Eletrônico nº **016/2018** do Processo Administrativo de Nº. 116/2018, que tem por OBJETIVO: Formação de Ata de Registro de Preço para eventual Contratação de empresa em Agenciamento de Passagens Aéreas nacional, compreendendo o trajeto **Ida** e **Volta** e os serviços de pesquisa, reservas, emissão, marcação, remarcação, e cancelamento, de acordo com as normas da Agencia Nacional de Aviação Civil - ANAC. Conforme termo de Referência anexo do Edital.

EMPRESA VENCEDORA:

G. LIMA DE OLIVEIRA ME, Inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 24.028.869/0001-02, vencedor do referido certame, conforme tabela a baixo:

Item	Descrição	Unidade	Média de Preço
01	Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas nacional, compreendendo o trajeto **Ida** e **Volta** e os serviços de pesquisa, reservas, emissão, marcação, remarcação, e cancelamento, de acordo com as normas da Agencia Nacional de Aviação Civil – ANAC.	Taxa Administrativa	**5 (%)**
VALOR ESTIMADO PARA CONSUMO. (Fonte: Pesquisa de Preço)			**R$ 2.747,37**

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR ESTIMATIVO DE CONSUMO	R$ 54.947,43
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO média máxima (5 %)	R$ 2.747,37
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:	**R$ 57.694,80**

VALOR GLOBAL R$: 57.694,80 (Cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
Valor da Taxa Administrativa é de 5,00% (cinco por centos).
Homologo e fica Adjudicado o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Rio Crespo – RO, 25 de maio de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:E0A4FAA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2912/2018-GAB-PREF. DE 22 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº2912/2018-GAB-PREF. DE 22 DE MAIO DE 2018

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** a partir de 01 de maio de 2018, do cargo de **Divisão de Meio Ambiente,** o Srº **Alcebiades Rodrigues,** lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de maio de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:FBF3F691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2913/2018-GAB-PREF. DE 22 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº2913/2018-GAB-PREF. DE 22 DE MAIO DE 2018

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **LOTAR,** a partir de 01 de maio de 2018, o Srº **Alcebiades Rodrigues,** ocupante do cargo efetivo **Operador de Maquinas Pesados NE-I, matricula 598,** na Secretaria Municipal de Obras, constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de maio de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:8AC49B69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2914/2018-GAB-PREF. DE 22 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 2914/2018-GAB-PREF. DE 22 DE MAIO DE 2018

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, Licença Premio por assiduidade , de acordo com o artigo 71, da Lei Municipal 023/1993, a Servidora **MARIZETE GONÇALVES DO CARMO MONTALVÃO**, Professora 20 horas, Matricula nº 675, pertencente ao Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no período de 01/05/2018 à 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:35463F93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2915/2018-GAB-PREF. DE 22 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº2915/2018-GAB-PREF. DE 22 DE MAIO DE 2018

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** a partir de 01 de maio de 2018, do cargo de **Divisão de Serviços do Campo,** o Srº **Allis Jorge,** lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de maio de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:D19049C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2916/2018-GAB-PREF. DE 22 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº2916/2018-GAB-PREF. DE 22 DE MAIO DE 2018

Gabinete do Prefeito, aos 22 de maio de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:8AC49B69

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** a partir de 01 de maio de 2018, do cargo de **Divisão de Patrolamento,** o Srº **Samoel Pereira Belato,** lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de maio de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:29702455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2917/2018-GAB-PREF. DE 22 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº2917/2018-GAB-PREF. DE 22 DE MAIO DE 2018

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** a partir de 01 de maio de 2018, do cargo de **Seção de Fiscalização,** o Srº **Joanir Dalprá,** lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de maio de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:94AC0F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2918/2018-GAB-PREF. DE 22 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº2918/2018-GAB-PREF. DE 22 DE MAIO DE 2018

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** a partir de 02 de maio de 2018, do cargo de **Divisão de Cadastro 40 horas,** o Srº **Ana Pereira Braga Portugal,** lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de maio de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:9AA23BD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2919/2018-GAB-PREF. DE 22 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº2919/2018-GAB-PREF. DE 22 DE MAIO DE 2018

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** a partir de 01 de maio de 2018, do cargo de **Diretor de Obras,** o Srº **José Francisco de Moraes,** lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de maio de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:0CD783AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 35/2018 ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇO Nº23/2018
O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS. Registro de Preços para 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, valor estimado **R$678.013,00 (seiscentos e setenta e oito mil e treze reais**). A sessão de abertura está marcada para o dia **12 de junho de 2018 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1006/2018**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100.**

Rolim de Moura, 24 de maio de 2018.

PAULO JESSÉ DOS SANTOS TAVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 154/2018

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:C180CF95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 34/2018 ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇO Nº24/2018

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS. Registro de Preços para 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, valor estimado **R$ 2.035.500,00 (Dois milhões e trinta e cinco mil e quinhentos reais**). A sessão de abertura está marcada para o dia **14 de junho de 2018 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 6718/2017**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100.**

Rolim de Moura, 25 de maio de 2018.

PAULO JESSÉ DOS SANTOS TAVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 154/2018

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:E6ACD313

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PR 36 ELETRONICO RP15-2018

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS/PACIENTES PARA PORTO VELHO. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com Registro de Preços para 12 meses**, valor estimado **R$128.533,33** (cento e vinte e oito mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). A sessão de abertura está marcada para o dia **13 de junho de 2018 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 0850/2018**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100.**

Rolim de Moura, 25 de maio de 2018.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:A6FF5C7D

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº: 013/2018.
PROCESSO Nº: 079/2018.
FORNECEDOR: Valdecir de Goes - ME, CNPJ/MF nº 15.427.680/0001-00.
OBJETO: Aquisição de serviços de lanternagem e pintura para o veículo oficial Renault Fluence, placa NDI-5015 do Poder Legislativo.
VALOR: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.39.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 10 de maio de 2018.

Ordenador:
ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:FB299454

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº: 014/2018.
PROCESSO Nº: 075/2018.
FORNECEDOR: Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda., CNPJ/MF nº 34.748.137/0021-94.
OBJETO: Aquisição de pneus e serviços de alinhamento/balanceamento para o veículo oficial Renault Fluence, placa NDI-5015 do Poder Legislativo.
VALOR: R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.30.00/33.90.39.00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 10 de maio de 2018.

Ordenador:
ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:01B7BDA1

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº: 015/2018.
PROCESSO Nº: 080/2018.
FORNECEDOR: Pemaza S/A, CNPJ/MF nº 05.215.132/0009-01.
OBJETO: Aquisição de pneus e serviços de alinhamento/balanceamento para o veículo oficial VW Amarok, placa NDI-5075 do Poder Legislativo.
VALOR: R$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.30.00/33.90.39.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 15 de maio de 2018.

Ordenador:
ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:C1E73656

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº: 016/2018.
PROCESSO Nº: 084/2018.
FORNECEDOR: Compunet Informática Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 01.186.962/0001-38.

OBJETO: Aquisição de serviços para configuração de rede de internet (configuração routeboard Mikrotik) para atender as necessidades do Poder Legislativo.
VALOR: R$ 7.870,00 (sete mil e oitocentos e setenta reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.39.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Data: 16 de Maio de 2018.

Ordenador:
ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:AB530B7F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018
Participação exclusiva de MEI, ME E EPP
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2018, Objeto: Aquisição de material permanente, compreendendo 02 (duas) Roçadeiras e 01(um) Lavadora a Jato, atendendo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. No valor estimado R$ 7.586,39 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos. Advindo do processo 423/2018.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - Data: 12/06/2018 - Horário: 10:00hs (Horário de Brasília)**. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br,cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 25 de Maio de 2018.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:4EE0A1F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018
Participação exclusiva de MEI, ME E EPP
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada para **locação e suporte de software on-line especializado em gestão escolar com os módulos mínimos integrados de: diário eletrônico, controle de transporte escolar e merenda**. No valor estimado R$ 15.566,67 (quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Advindo do processo 84/2018.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - Data: 13/06/2018 - Horário: 10:00hs (Horário de Brasília)**. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br,cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 25 de Maio de 2018.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:A4BF5E1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 040/2018

DECRETO Nº 040/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **30.000,00 (Trinta mil reais),** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Elemento de Despesas: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
Ficha Orçamentária: 09 - Valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 11 - Valor: R$ 20.000,00
Valor total .....R$ 30.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 03 - Valor: R$ 30.000,00
Valor total .....R$ 30.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal 852/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 22 de maio de 2018.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:D1FDDC95

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SUSPENÇAÕ

TERMO DE SUSPENSÃO

Nº DO CONTRATO: Contrato 031/2016
EMPRESA CONTRATADA: R C TABALIPA LTDA-ME
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço 14/2016
OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção de piscina tamanho adulto no Balneário Riacho Doce

Em virtude da Ordem de suspensão, proferida pelos autos 7000780-45.2018.8.22.0018, Fica SUSPENSO de imediato todos os atos de medição, liquidação e ordens de pagamentos alusivos á execução, bem

como demais atos concernente á construção da piscina do balneário. Permanecerá suspenso a te segunda ordem.

Santa Luzia D'Oeste, 07 de Maio de 2018.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:0D1C1074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1. ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CPFT)

Ata da sexta Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CPFT) do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, realizada aos dias vinte e quatro do mês de maio de dois mil e dezoito, na secretaria municipal de saúde na sede da prefeitura, com abertura às 11h30min. A Presidente da Comissão cumprimenta a todos agradece a presença dos membros Dr. Danilo, Dr. Antônio Carlos, Dra. Inês Maria, enfermeiro Carlos Magno, ao Secretario de Saúde Afonso Emerick Dutra, ao representante do Conselho de Saúde Reginaldo e a Secretaria de Governo Patrícia Magalhaes do Valle, em faz a apresentação do Assunto a ser discutida Apresentação REMUME 2018 **Revisão Finalizada.** Iniciou a reunião com a abertura pela Presidente da CPFT para apresentar o Regimento Interno da CPFT e a motivação da Implantação da REMUME. Destacou como o uso de medicamentos de Saúde Mental tem aumentado indiscriminadamente no município, o que se faz necessário à racionalização do uso correto dos medicamentos de um modo geral. O Conselheiro Reginaldo perguntou se após a aprovação da REMUME e possível inclusão/exclusão de medicamentos? O secretario de saúde responde que será necessário estudo sobre a farmacoterapia do medicamento. O Secretario Municipal de Saúde solicitou que sejam listados os medicamentos que foram incorporados na REMUME que não encontram – se na RENAME 2017, para avaliar o impacto financeiro. Também solicitou que seja feita capacitação com todos os prescritores para que as prescrições e dispensações sejam realizadas de acordo com a REMUME. A reunião será suspensa para que seja feita a relação de medicamentos inovadores sobre a RENAME/ 2017. Não havendo mais assuntos a ser tratada a Presidente finaliza a reunião. Esta ata contem (01) pagina digitada com (20) vinte linhas, sem rasuras Eu, Patrícia Magalhaes do Valle, secretariei esta reunião e lavrarei a presente Ata que segue assinada por mim, pelos membros da Comissão e todos os participantes da reunião.

Santa Luzia D'Oeste, 24 de Maio de 2018

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:0D9FB9B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ERRATA 03/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 10/2018.

ERRATA 03/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 10/2018.
PROCESSO N. 365/2018 .
ONDE O OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO SENDO MATERIAL DE CONSUMO, SENDO MATERIAL PENSO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE REFERENCIA LEIA-SE –

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER,CARTUCHO,FOTOCOPIADOR DO CARTUCHO E PO PARA RECARGA . VALIDO PARA OS EXTRATOS 10-11-12-13 DO PREGÃO ELETRONICO ACIMA CITADO

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94.

SÃO FELIPE D-OESTE, 25 DE MAIO DE 2018

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:AFC2E3EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 1466/2018 DE 11/05/2018

Decreto nº 1466/2018 de 11/05/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de SAO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 683/2017 de 14/12/2017.**

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na L Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETA DA SEMECE	
04.001.12.361.0004.2.020.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 5% E 25%	
31 - 3.1.90.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.10.301.0012.2.031.		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%	
3 - 3.1.90.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.500,00
Total Suplementação:			**136.500,00**

ANULA

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETA DA SEMECE	
04.001.12.361.0005.2.022.		MANUTENCAO DE DESPESAS DO FUNDEB 40%	
46 - 3.3.90.30.00.00	11143	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.10.301.0013.2.034.		MANUTENCAO DO PACS	
34 - 3.1.90.13.00.00	10711	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.500,00
Total Redução:			**136.500,00**

públicação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data

SAO FELIPE D OESTE, em 11/05/2018.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:3B5EFDBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 1464/2018 DE 11/05/2018

Decreto nº 1464/2018 de 11/05/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *Adicional Suplementar* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de SAO FELIPE D OESTE, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 683/2017 de 14/12/2017.**

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **Adicional Suplementar** das dotações abaixo, aprovadas Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA		
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
05.001.10.301.0012.2.031.		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%
10 - 3.3.90.48.00.00	10247	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

6.000,00
Total Suplementação: 6.000,00

ANULA
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE
05.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
05.001.10.301.0012.2.031. MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%
6 - 3.3.90.30.00.00 10247 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
Total Redução: 6.000,00

públicação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data

SAO FELIPE D OESTE, em 11/05/2018.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:52258380

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/CPL/2018

Processo nº: 779/SEMESC/2018

OBJETO:Aquisição de Material Esportivo Camisa e Calções, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Recurso Oriundo do Convenio Estadual n° 54/PGE-2018.
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o edital sofreu alterações, no qual encontra – se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site:www.licitanet.com.br e www.saomiguel.ro.gov.br. Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do Edital, devidamente retificado, para conhecimento de todas as alterações realizadas.
Das Exposições:
Considerando que o dia 18 de junho de 2018 é Ferido Estadual do dia do Evangelho. O Pregoeiro auxiliado pelo setor competente responsável pelo processo **resolve modificar a data da realização da licitação para o próximo dia útil**.
Fica retificado o edital da seguinte forma:
Onde Sê Le:
CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS: 28/05/2018 a partir das 08h00min.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 18/06/2018 a partir das 09h00min.
INICIO DO PREGÃO: às 09h30min do dia 18/06/2018.
Leia-se:
CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS: 28/05/2018 a partir das 08h00min.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 19/06/2018 a partir das 09h00min.
INICIO DO PREGÃO: às 09h30min do dia 19/06/2018.
As demais disposições permanecem inalteradas.
LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Informações Complementares na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de Maio de 2018.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:FA78ECFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/CPL/2018

Processo nº: 043/IPMSMG/2018
OBJETO:Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria Previdenciária, Consultoria Atuarial e Elaboração de Calculo Atuarial Anual, Locação de Software de Sistema de Gerenciamento para Regime Próprio de Previdência, Solicitado pelo Instituto de Previdência Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, Recurso Próprio.
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o edital sofreu alterações, no qual encontra – se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site:www.licitanet.com.br e www.saomiguel.ro.gov.br. Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do Edital, devidamente retificado, para conhecimento de todas as alterações realizadas.
Das Exposições:
Considerando que o dia 18 de junho de 2018 é Ferido Estadual do dia do Evangelho. O Pregoeiro auxiliado pelo setor competente responsável pelo processo **resolve modificar a data da realização da licitação para o próximo dia útil**.
Fica retificado o edital da seguinte forma:
Onde Sê Le:
CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS: 28/05/2018 a partir das 08h00min.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 18/06/2018 a partir das 10h30min.
INICIO DO PREGÃO: às 11h00min do dia 18/06/2018.
Leia-se:
CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS: 28/05/2018 a partir das 08h00min.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 19/06/2018 a partir das 10h30min.
INICIO DO PREGÃO: às 11h00min do dia 19/06/2018.
As demais disposições permanecem inalteradas.
LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Informações Complementares na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de Maio de 2018.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:31C19FBC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	289/2018
b) Licitação Nrº :	55/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data da Homologação:	23/05/2018
e) Objeto Homologado:	Aquisição de Uma Van Teto Alto com capacidade para 15 lugares, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Recursos Oriundos do Convênio Estadual n° 179/PGE-2017.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VEBRASIL CONCESSIONARIOA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 09.340.232/0001-63
Valor Total Adjudicado e Homologado - R$ 160.980,00

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 23 de maio de 2018.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:BD042C7A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE DISPENSA DO PROCESSO 032 2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018.
PROCESSO Nº 032/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, nomeada através da portaria n°. 009/GAB/CMS/2018, vem justificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO por inexigibilidade (ata carona) para empresa **MENDOÇA E NASCIMENTOUTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 97.526.204/0001-00,** no valor de R$ **7.730,00** *(Sete mil e setecentos e trinta reais), dispensada a licitação de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93.*
A dispensa se justifica no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93: ”II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) “
Segue em anexo o Parecer Técnico/Jurídico sobre o assunto, emitido pela assessoria jurídica desta Câmara Municipal.

SERINGUEIRAS – RO, 30 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADA PELA PORT. Nº009/CMS/ 2018.

DIEIMIS RIBEIRO.
Presidente da CPL

RONIELE DA SILVA VENTORIN
Secretária

RINTI ARANTES DA SILVA.
Membro

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:8A01A6D7

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 032/2018

ADJUDICAÇÃO:

PROCESSO: 032/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº: 006/2018 .

O Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, **CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA** *no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores**, ADJUDICA** o objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de 4(quatro) bicos injetores e mão de obra para instalação dos mesmos, no VEÍCULO AMAROK PLACA OHQ-1398, para atender as necessidades desta casa de Leis, licitação de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94 referente a Dispensa de Licitação Processo Administrativo 032/2018 a favor:*
MENDOÇA E NASCIMENTOUTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 97.526.204/0001-00
Empresa vencedora:
Valor Total de R$7.730,00 (Sete mil e setecentos e trinta reais). Preços se encontra dentro da medias de preços.

Seringueiras 30 de abril de 2018.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA.
Presidente
Bienio 2017/2018
Câmara Municipal.
Seringueiras/RO.

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:C1F1966F

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 032/2018

HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO: 032/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO : Nº: 006/2017 .
O Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, **CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA** *no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e à vista do conteúdo do processo administrativo de nº 068/2017, e reconhecendo a hipótese de licitação, ,* **HOMOLOGA** *e torna público que a Câmara Municipal de Seringueiras-RO, contrata a empresa* **“MENDOÇA E NASCIMENTOUTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 97.526.204/0001-00”, *NO VALOR DE R$ 7.730,00 (SETE MIL***

SETECENTOS E TRINTA REAIS), *contratação de empresa para o fornecimento de 4(Quatro)bicos injetores e mão de obra para instalações dos mesmos NO VEÍCULO AMAROK PLACA OHQ-1398 A ESTE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO.*

Seringueiras - RO, 25 de maio de 2018. .

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA.
Presidente
Bienio 2017/2018
Câmara Municipal.
Seringueiras/RO.

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:905E12AD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A diretora executiva do instituto de previdência municipal de seringueiras a senhora, Andreia Tetzner Leonardi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 27/CPL/2018, Processo Nrº 31/2018, Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA PREVIDENCIÁRIA (LEVANTAMENTO FINANCEIRO, REFERENTE A DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS, EFETUADO PELO EXECUTIVO E LEGISLATIVO JUNTO AOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS E REPASSADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, DESCONTOS ESSES REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2013 À JANEIRO DE 2018, PARTE PATRONAL E SEGURADO), PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS/RO - IPMS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS,** em favor da empresa **MAKROADM CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, CNPJ 23.435.165/0001-91,** no valor total de **R$ 13.349,99.**

Seringueiras, 24 de maio de 2018.

ANDREIA TETZNER LEONARDI
Diretora Executiva do IPMS
Port. Nº 193/GAB/PMS/2017

Publicado por:
Andreia Tetzner Leonardi
Código Identificador:7A682E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO N°. 056/2018

Contrato n°. 056/2018
Processo n°. 311/2018/SEMACS
Contratante: Município de Seringueiras/RO
Contratada: ADOLFO DE ALMEIDA
CNPJ n°. 11.971.574/0001-23
Objeto: **O objeto do presente contrato é a contratação da empresa, ora qualificada no preâmbulo, para prestação de serviços de sonorização de publicidade imóvel e fixa, de forma parcelada para atender as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social do município de Seringueiras/RO.**
Valor R$= 6.388,50(seis mil, trezentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos)
Empenho n°. 144/2018, N°. 145/2018, N°. 146/2018 E N°. 147/2018.
Prazo: 07(sete) meses a contar da data de assinatura do contrato

Seringueiras/RO, 22 de Maio de 2018.

ASSINAM
Leonilde Alflen Garda – prefeita
Adolfo De Almeida - contratado

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:A4C7C640

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO N°. 054/2018

Contrato n°. 054/2018
Processo n°. 699/2017/SEMACS
Contratante: Município de Seringueiras/RO
Contratada: E. CAETANO DA SILVA AUTO PEÇAS - EPP
CNPJ n°. 20.963.671/0001-65
Objeto: **O presente contrato tem como objeto, a contratação da empresa, ora qualificada, para fornecimento de pneus, destinados a suprir as necessidades frota de veículos da secretaria municipal de trabalho e assistência social de Seringueiras/RO.**
Valor R$= 1.206,36 (Um mil, duzentos e seis reais e trinta e seis centavos)
Empenho n°. 141/2018
Prazo: 05(cinco) meses a contar da data de assinatura do contrato

Seringueiras/RO, 22 de Maio de 2018.

ASSINAM
Leonilde Alflen Garda – prefeita
Marcos Antonio Serra - contratado

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:7A4FFE58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO N°. 057/2018

Contrato n°. 057/2018
Processo n°. 553/2017/SEMACS
Contratante: Município de Seringueiras/RO
Contratada: ASSOCIAÇÃO CRISTO REI
CNPJ n°. 07.116.112/0001-51
Objeto: **O objeto do presente instrumento é a contratação de entidade qualificada no preâmbulo, para prestação de serviços fúnebre com fornecimento de urnas funerárias adultas e infantis com ou sem translado, preparação do corpo, acompanhamento do cortejo até o sepultamento e serviços de tanatopraxia, para atender as necessidades de interesse publico da secretaria municipal de trabalho e assistência social do município de Seringuewiras/RO.**
Valor R$= 8.950,00(oito mil, novecentos e cinqüenta reais)
Empenho n°. 148/2018
Prazo: 06(seis) meses a contar da data de assinatura do contrato

Seringueiras/RO, 22 de Maio de 2018.

ASSINAM
Leonilde Alflen Garda – prefeita
Antonio Rodighero - contratado

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:A3ED4AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO N°. 052/2018

Contrato n°. 052/2018
Processo n°. 98/2018/semec
Contratante: Município de Seringueiras/RO
Contratada: PAIVA E SANTOS LTDA - ME
CNPJ n°. 06.120.206/0001-31

Objeto: **O objeto do presente contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e materiais para higiene pessoal, de forma parcelada para atender as necessidades da secretaria de educação e cultura.**
Valor R$= 23.156,41 (vinte e três mil, cento e cinqüenta e seis reais e quarenta e um centavo)
Empenho n°. 799/2018, n° 800/2018 E n° 801/2018
Prazo: 08(oito) meses a contar da data de assinatura do contrato

Seringueiras/RO, 17 de Maio de 2018.

ASSINAM
Leonilde Alflen Garda – prefeita
Antonio Felix De Paiva - contratado

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:EADF66D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO N°. 050/2018

Contrato n°. 052/2018
Processo n°. 98/2018/semec
Contratante: Município de Seringueiras/RO
Contratada: PAIVA E SANTOS LTDA - ME
CNPJ n°. 06.120.206/0001-31
Objeto: **O objeto do presente contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e materiais para higiene pessoal, de forma parcelada para atender as necessidades da secretaria de educação e cultura.**
Valor R$= 23.156,41 (vinte e três mil, cento e cinqüenta e seis reais e quarenta e um centavo)
Empenho n°. 799/2018, n° 800/2018 E n° 801/2018
Prazo: 08(oito) meses a contar da data de assinatura do contrato

Seringueiras/RO, 17 de Maio de 2018.

ASSINAM
Leonilde Alflen Garda – prefeita
Antonio Felix De Paiva - contratado

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:E9B025D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DO CONTRATO 37/PMT/SEMSAU/2018
PROCESSO N. 147/PMT/SEMSAU/2018

Parte 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Parte 2 RONDONIA AUTO FOSSA E SERVIÇOS LTDA – ME.

O Objeto: Prestação de serviço de Esgotamento de Fossa Séptica, Para atender a secretária municipal de Saúde, conforme termo de referencia e projeto básico. Processo administrativo n. 147/2018.

Valor R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais).
Prazo: 12 meses

25 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:9E87B60A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
4º ADITIVO DO CONTRATO N. 028/2018 - TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º ADITIVO DO CONTRATO N. 028/2017
PROCESSO N. 196/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela sua Secretária a **Srª MARIA RODRIGUES DE SOUZA BRAGANÇA.**
CONTRATADA: FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 05.476.094/0001-93, com sede na Rua Seringueiras, n. 3642, Bairro Sumaúma, Município de Urupá/RO, representada por seu representante legal a **Sra. ROMILDA DE FÁTIMA ROCHA GONÇALVES.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o quarto aditivo de prazo, valor, revogação do 3º aditivo contratual e reordenação e distribuição de trajetos do Contrato n. 028 de 29 de agosto de 2017, para a utilização do referido contrato para o transporte escolar estadual, consubstanciado no art. 57, II e §2º da Lei 8.666/93 e conforme justificativa às fls. 201/202 nos autos 196/2018.
DO PRAZO: O prazo de utilização do referido contrato para o transporte escolar estadual terá **vigência retroativa ao dia 17 de maio de 2018 até o dia 06 de agosto de 2018,** conforme calendário escolar, correspondendo a 53 (cinquenta e três) dias letivos.
DO VALOR: O valor contratual será aditivado no valor de **R$ 453.075,88** (quatrocentos e cinquenta e três mil setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), fixos e irreajustáveis, no valor unitário de R$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos), no total de 58.917,54 km, conforme nota de empenho n. 433/2018, às fls. 245 dos autos 196/2018.
DOS TRAJETOS: Os 10 (dez) trajetos, que totalizam 1.125 quilômetros diários serão reordenados e distribuídos. Os trajetos n. 001 (um), 005 (cinco), 006 (seis), 008 (oito) e 009 (nove) deverão ser utilizados veículos com no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros. Somente os trajetos 005, 006 e 008 e 009 conterão monitores, no valor unitário do quilômetro de R$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos), os trajetos 001, 005 e 006 serão retirados do total de trajetos da rede municipal como forma de unificação de trajetos. O trajeto n. 001 (um) deverá ser utilizado veículo com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares; os trajetos n. 002 (dois), 003 (três) e 007 (sete) utilizarão veículos com capacidade mínima de 30 (trinta) passageiros; os trajetos n. 004 (quatro) e 010 (dez) serão utilizados veículos com no mínimo 48 (quarenta e oito) passageiros. Os trajetos n. 001, 002, 003, 004, 007 e 010 não conterão monitores e terão valor unitário do quilômetro de R$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos). Somente o trajeto n. 010 (dez) é para disponibilidade no período noturno.
DA REVOGAÇÃO DO 3º ADITIVO CONTRATUAL: O 3º aditivo contratual foi firmado entre o Município de Urupá/RO e a Empresa Fretur Transporte de Passageiros LTDA-EPP em 15 de maio de 2018 com vigência contratual do dia 17 de maio de 2018 a 06 de agosto de 2018, no valor de R$ 453.075,88 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a 53 (cinquenta e três) dias letivos. Em razão de um lapso o 3º aditivo foi firmado sem a emissão prévia da nota de empenho correspondente à despesa, tendo o 4º aditivo o escopo de

sanar o vício presente nos autos com a revogação integral do 3º aditivo contratual.
DA EFICÁCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam asseguradas válidas todas as cláusulas constantes do **Contrato 028/2017 de 29 de agosto de 2017,** exceto as cláusulas alteradas por este instrumento.
Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:5476DA31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/CPL/2018 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/00, Decreto municipal 1.646/05 e 4.330/15, Decreto Municipal nº 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/CPL/2018
PROCESSO Nº 1-460/SEMPLAD/2018
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas e sumidouros no perímetro urbano do Município de Vale do Paraíso na área do prédio da prefeitura municipal e na área do prédio onde esta localizado o UBS - Saúde, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência no anexo deste Edital.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R$ 4.991,00 (quatro mil e novecentos e noventa e um reais).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2018 às 09:00 hs (nove horas) Hora local.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 25 de março de 2018.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro Interino
Decreto nº 4.948 de 08/05/2017

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:48237E93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/CPL/2018 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/00, Decreto municipal 1.646/05 e 4.330/15, Decreto Municipal nº 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/CPL/2018
PROCESSO Nº 1-534/GABINETE/2018
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Evento Musical com Equipamentos de Som, Palco e Iluminação, para realização da Festa de Comemoração do 26º Aniversário do Município de Vale do Paraíso, que irá á realizar-se durante os dias 14, 15, 16 e 17 de Junho do corrente ano, abrangendo o fornecimento no mínimo dos seguintes bens e serviços, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de execução relacionados neste Termo de Referência no anexo.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/06/2018 às 08:00 hs (oito horas) Hora local.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 25 de março de 2018.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro Interino
Decreto nº 4.948 de 08/05/2017

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:3B18A2A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/CPL/2018 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP,

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal n.° 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital.
PROCESSO Nº 2-119/SEMSAU/2018
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: Aquisição de **material permanente** tais como: **Materiais de Informática, Eletroeletrônicos, Mobiliários, Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos** para atender as necessidades do Posto de Saúde Damiana Borges Amorim, de acordo projeto e valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais

condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R$ 159.738,49 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos);
JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO UNITÁRIO
LOCAL:**www.licitanet.com.br**
Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF**).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	**Das 07:00 hs do dia**	**28/05/2018**	**Até às 07:50 hs do dia**	**13/06/2018**
Abertura das propostas	**Das 08:00 hs do dia**	**13/06/2018**	**Até às 09:50 hs do dia**	**13/06/2018**
Inicio da sessão pública	**Às 10:00 hs do dias**	**13/06/2018**	**Obs.: Horário de Brasília**	

Informações Complementares: O Edital na integra esta á disposição dos interessados no site supracitado, no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 25 de maio de 2.018.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro Interino
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:41701996

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2018

Com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 1-308/SEMOSP/2018, HOMOLOGO o procedimento de licitação e adjudicação Pregão Eletrônico nº 08/CPL/2018, cujo objetivo é a **aquisição de material de consumo do tipo (materiais elétricos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Serviços Público – SEMOSP, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.**
Empresa(s) Vencedora(s):
ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICULAS ME .
CNPJ: 27.125.873/0001-87,
VALOR: R$ 698,47 (Seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).
EDEN DA VEIGA MOLINE PEÇAS E EQUIPAMENTOS – ME.
CNPJ: 27.382.789/0001-49,
VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA . **CNPJ**: 03.806.018/0001-73,
VALOR: R$ 13.503,38 (Treze mil quinhentos e três reais e trinta e oito centavos).
IGOR ROHDE ANTONIO – SERVIÇOS DE MAQUINAS E ELEVAÇÃO. **CNPJ:** 16.667.114/0001-20,
VALOR: R$ 3.973,58 (Três mil novecentos e setenta e três reais e cinqüenta e oito centavos).
P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI .
CNPJ: 26.915.509/0001-58,
VALOR: R$ 2.657,00 (Dois mil seiscentos e cinqüenta e sete reais).
RONDONIANA COMERCIAL EIRELI - ME .
CNPJ: 22.968.734/0001-00,
VALOR: R$ 603,65 (Seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

EM, _____/_____/_____

Vale do Paraíso - RO, 25 de Maio de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:8EA5D5E5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/CPL/2018

Com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 1-356/SEMOSP/2018, HOMOLOGO o procedimento de licitação e adjudicação Pregão Eletrônico nº 09/CPL/2018, cujo objetivo é a **aquisição de materiais de consumo tipo ferramentas e equipamentos de seguranças para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de obras Serviços Público /SEMOSP, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.**
Empresa(s) Vencedora(s):
P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.
CNPJ: 26.915.509/0001-58,
VALOR: R$ 1.979,64 (Mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
RONDONIANA COMERCIAL EIRELI – ME.
CNPJ: 22.968.734/0001-00,
VALOR: R$ 1.686,74 (Mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

EM, _____/_____/_____

Vale do Paraíso - RO, 25 de Maio de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:97DB00BB

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO

Justificativa: 001/2018
Processo: 2-228/SEMSAU/2018
Fornecedor: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA SA CERON.
CNPJ: 05.914,650/0001-66
Valor: R$ 5.935,27 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Objetivo: Empenho para cobrir despesas com fornecimento de energia elétrica, com despesas do exercício anterior, para atender aos setores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU.
Com fulcro no art. 37 da Lei 4.320/1964, fica o presente processo administrativo nº 2-228/SEMSAU/2018, por tratar-se de Serviços de despesas anterior, com fornecimento de energia elétrica.

Vale do Paraíso, 25 de maio de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:1E314368

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação do resumo do contrato nº 38/2018, do Processo Administrativo 1-81/2018, de 18/05/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM no dia 21 de Maio de 2018, Ed. Nº2211, página 106. Sendo que:

Onde se lê:
Contrato nº 58/2018

Leia-se:
Contrato nº 38/2018

Vale do Paraíso/RO, 25 de Maio de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:9FCD01A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2017 - ARIQUEMES/RO

DEMONSTRATIVO CONTABIL DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 (Modelo NBCASP)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	210.919.394,96	210.919.394,96	201.251.614,94	(9.667.780,02)
RECEITA TRIBUTÁRIA	32.571.221,97	32.571.221,97	32.547.286,24	(23.935,73)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	11.887.371,00	11.887.371,00	10.091.956,91	(1.795.414,09)
RECEITA PATRIMONIAL	17.683.498,00	17.683.498,00	15.555.041,85	(2.128.456,15)
RECEITA DE SERVIÇOS	260.000,00	260.000,00	146.600,28	(113.399,72)
TRANSFERENCIAS CORRENTES	139.157.401,54	139.157.401,54	136.534.722,18	(2.622.679,36)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.359.902,45	9.359.902,45	6.376.007,48	(2.983.894,97)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.109.900,00	25.109.900,00	9.679.054,51	(15.430.845,49)
OPERAÇÕES DE CREDITO	12.000.000,00	12.000.000,00	7.349.699,69	(4.650.300,31)
ALIENACAO DE BENS	3.644.900,00	3.644.900,00	155.410,50	(3.489.489,50)
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.465.000,00	9.465.000,00	2.173.944,32	(7.291.055,68)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	8.499.300,00	8.499.300,00	9.018.924,45	519.624,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	244.528.594,96	244.528.594,96	219.949.593,90	(24.579.001,06)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	244.528.594,96	244.528.594,96	219.949.593,90	(24.579.001,06)
DÉFICIT/SUPERÁVIT (VII)	-	40.347.397,74	-	-40.347.397,74
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	244.528.594,96	284.875.992,70	219.949.593,90	(64.926.398,80)
Saldos de Exercícios Anteriores	16.631.107,55	17.606.700,93	11.717.873,23	(5.888.827,70)
(Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	16.631.107,55	16.631.107,55	11.717.873,23	(4.913.234,32)
Reabertura de Créditos Adicionais		975.593,38	-	(975.593,38)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	178.461.375,64	191.652.163,73	174.168.099,33	172.720.944,73	170.891.425,53	17.484.064,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.947.412,17	127.995.460,89	124.258.363,80	124.257.717,33	124.134.792,97	3.737.097,09
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.354.204,10	1.591.036,37	1.247.617,30	1.247.617,30	1.247.617,30	343.419,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.159.759,37	62.065.666,47	48.662.118,23	47.215.610,10	45.509.015,26	13.403.548,24
DESPESAS DE CAPITAL (X)	37.408.428,56	63.567.878,31	15.569.728,00	13.774.044,00	12.980.714,50	47.998.150,31
INVESTIMENTOS	33.378.442,56	61.386.392,23	13.848.880,48	12.053.196,48	11.259.866,98	47.537.511,75
AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.029.986,00	2.181.486,08	1.720.847,52	1.720.847,52	1.720.847,52	460.638,56
Reserva de Contingência (XI)	22.795.580,00	19.482.526,42	-	-	-	19.482.526,42
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (XII)	5.863.210,76	10.173.424,24	8.751.826,15	8.751.826,15	8.452.171,37	1.421.598,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (X + XI + XII + XIII)	244.528.594,96	284.875.992,70	198.489.653,48	195.246.814,88	192.324.311,40	86.386.339,22
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	244.528.594,96	284.875.992,70	198.489.653,48	195.246.814,88	192.324.311,40	86.386.339,22
Superávit (XVII)	-	-	21.459.940,42	-	-	(21.459.940,42)
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	244.528.594,96	284.875.992,70	219.949.593,90	195.246.814,88	192.324.311,40	64.926.398,80

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)				
Despesas Correntes (I)	104.688,20	2.041.387,20	880.505,77	879.327,63	1.254.245,18	12.502,59
Pessoal e Encargos Sociais	833,56	91.237,44	-	-	91.237,51	833,49

Juros e Encargos da Dívida	421,87	67.747,12	5.973,82	5.973,82	62.195,17	(0,00)
Outras Despesas Correntes	103.432,77	1.882.402,64	874.531,95	873.353,81	1.100.812,50	11.669,10
Despesas de Capital (II)	37.647,33	681.912,78	485.628,90	485.628,90	233.931,21	0,00
Investimentos	35.430,81	656.946,95	485.628,90	485.628,90	206.748,86	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	2.216,52	24.965,83	-	-	27.182,35	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	142.335,53	2.723.299,98	1.366.134,67	1.364.956,53	1.488.176,39	12.502,59

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)			
Despesas Correntes (I)	17.157,17	7.203.398,12	7.203.423,33	-	17.131,96
Pessoal e Encargos Sociais	8.454,90	5.438.649,65	5.438.649,65	-	8.454,90
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.702,27	1.764.748,47	1.764.773,68	-	8.677,06
Despesas de Capital (II)	15.000,00	384.807,42	374.108,42	-	25.699,00
Investimentos	15.000,00	373.075,64	362.376,64	-	25.699,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	11.731,78	11.731,78	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	32.157,17	7.588.205,54	7.577.531,75	-	42.830,96

NOTAS EXPLICATIVAS: As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo.
a. O detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias assim apresentadas: Receitas Previstas R$8.499.300.00, Receitas Intra-Orçamentária Realizadas no valor de R$9.018.924,45, Despesas Intra-Orçamentária com Dotação Inicial R$5.863.210,76, durante o Exercício houve movimentações , tendo como Dotação Atualizada o valor de R$10.173.424,24 conforme decretos de creditos suplementares demonstrado n o Anexo TC 18 – Demonstrações das Alterações Orçamentárias que evidencia os números e valores publicadaos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
b. A Lei Orçamétária do Exercício de 2017 foi Autorizada pela Lei nº 2036 de 30/12/2016 no valor de R$244.528.594,96 Distribuída da Seguinte Forma:
Prefeitura Municipal de Ariquemes R$152.122.535,53, Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes R$47.200.933,94, Fundo Municipal de Assitência Social R$ 9.131.016,49, Câmara Municipal de Ariquemes R$ 6.745.209,00, Instituto de Previdência do Município de Ariquemes R$29.226.900,00 e Agência Municipal de Regulação R$ 102.000,00 valores Instutiído como Dotação Inicial.
c. Durante o Exercício de 2017 foram abertos vários Créditos Adicionais no valor de R$105.288.443,08, distribuídos da Seguinte Forma: 1 – Créditos Adiconais Suplementares R$86.960.633,59 e Créditos Adicionais Especiais R$ 18.327.809,49.
d. Tendo os Créditos Adiconais Suplementares R$ 86.960.6533,59 assim dividido a Superávit Financeiro o Valor R$5.058.224,54, Excesso de Arrecadação R$986.347,79, Anulação de Dotação R$64.873.745,34, Operação de Créditos R$13.410.838,31 e Recurso Vinculado R$2.631.477,61.
e. Os Créditos Adicionais Especiais R$ 18.327.809,49 com essas dnominações: Superávit Financeiro R$6.659.648,69, Excesso de Arrecadação R$38.490,72, Anulação de Dotação R$67.300,00 e Recurso Vinculado R$ 11.562.370,08.
f. Com as movimentações dos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais ficou evidenciado uma autorização de despesas no valor de R$ 40.347.397,74 gerando uma Dotação Autorizada R 284.875.992,70 (Prefeitura Municipal de Ariquemes R$173.976.571,22, Fundo Municipal de Saúde R$66.099.659,25, Fundo Municipal de Assistência Social R$8.613.455,61, Câmara Municipal de Ariquemes R$6.669.727,50, Instituto de Previdência do Município de Ariquemes R$29.226.900,00 e Agencia Municipal de Regulação R$289.679,12.
g. 1 - Dotação Inicial R$244.528.594,96 e 2- Dotação Atualizada R284.875.992,70, fórmula (g2 - g1)= R$40.347.397,74.
h. Autorização de Despesa no valor de R$40.347.397,74 originado das seguintes Fontes: Superávit Financeiro (Saldos Financeiros de Exercícios Anteriores) R$11.717,873,23, Excesso de Arrecadação R$1.024.838,51 (detalhado em 107.19 -SAMU R$ 221.812,50, 107.16 - MAC R$188.700,00, 107.11 – ACS R$68.919,74, 107.12 - Farmácia Básica R$24.778,54, 108.35 - Outras Transferências do F.N.D.E R$406.887, 73 e Agencia de Regulação R$113.740,00 não detalhado essa fonte), Operação de Crédito R$13.410.838,31 e Recurso Vinculados R$14.193.847,69. Números e datas de Decretos no Anexo TC 18 - Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - Consolidado
i. Não Houve movimentação de Atualizações Monetárias após a publicação da LOA.

Publicado por:
Vagner Ramalho Deltrino
Código Identificador:C1AF40A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2017 - ARIQUEMES/RO

DEMONSTRATIVO CONTABIL DA LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 (MODELO NBCASP)
BALANÇO PATRIMÔNIAL – CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2017

ATIVO			PASSIVO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**171.460.346,32**	**163.147.771,57**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**8.931.416,99**	**8.306.920,44**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**26.227.954,05**	**27.838.015,32**	**OBRIGAÇÕES TRAB., PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR**	**1.116.637,91**	**1.550.854,26**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	26.227.954,05	27.838.015,32	PESSOAL A PAGAR	17.481,89	1.550.854,26
			BENEFÍICIOS PREVIDENCIÁRIO A PAGAR	100.424,86	-
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	998.731,16	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**6.396.974,73**	**7.232.269,23**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**2.243.093,60**	**5.883.873,51**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	2.599.831,97	6.392.704,83	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO	-	11.360,50
CLIENTES	168.113,06	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.243.093,60	5.872.513,01
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.629.029,70	839.564,40	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**5.571.685,48**	**872.192,67**
INVESTIMENTO E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**137.194.624,63**	**113.873.322,02**	VALORES RESTITUÍVEIS	3.301.149,21	225.483,73
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	137.194.624,63	113.873.322,02	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.270.536,27	646.708,94
ESTOQUES	**1.640.792,91**	**14.204.165,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**146.982.470,47**	**208.126.321,31**

ALMOXARIFADO	1.640.792,91	13.983.575,33	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	7.620.273,64	8.235.763,36
	0,00	220.589,67	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	14.980.369,10	8.974.300,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**225.140.008,52**	**220.696.134,60**	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.280,32	102.474,60
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**18.268.464,29**	**19.588.746,29**	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	124.190,74	658.759,64
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**18.268.464,29**	**19.588.746,29**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**124.255.356,67**	**190.155.022,91**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	16.011.065,87	17.878.506,57	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**124.255.356,67**	**190.155.022,91**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.257.398,42	1.705.932,45	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFICÍOS CONCEDIDOS	47.164.196,62	41.003.612,27
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	4.307,27	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFICÍOS A CONCEDER	200.876.918,80	166.269.590,45
INVESTIMENTOS	**26.460,91**	**26.460,91**	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-123.785.758,75	-17.118.179,81
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	26.460,91	26.460,91	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**240.686.467,38**	**167.410.664,42**
IMOBILIZADO	**213.218.196,65**	**201.560.201,20**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**240.686.467,38**	**167.410.664,42**
BENS MÓVEIS	65.534.603,44	63.145.702,57	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	73.226.598,47	-52.169.463,98
BENS IMÓVEIS	147.683.593,21	138.414.498,63	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**167.459.868,91**	**219.580.128,40**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADAS - BENS MÓVEIS	**(6.218.617,65)**	**(479.273,80)**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	167.410.664,42	219.163.349,24
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADAS - BENS IMÓVEIS	**(154.495,68)**	-	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**49.204,49**	**416.779,16**
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	49.204,49	416.779,16
TOTAL	**396.600.354,84**	**383.843.906,17**	**TOTAL**	**396.600.354,84**	**383.843.906,17**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	**396.600.354,84**	**383.843.906,17**
ATIVO FINANCEIRO	171.460.346,32	163.147.771,57
ATIVO PERMANENTE	225.140.008,52	220.696.134,60
PASSIVO (II)	**155.913.887,46**	**216.433.241,75**
PASSIVO FINANCEIRO	8.931.416,99	8.306.920,44
PASSIVO PERMANENTE	146.982.470,47	208.126.321,31
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**240.686.467,38**	**167.410.664,42**

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Período de 12/2017

	FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recurso do Tesouro - Recursos Ordinarios	10000	-	-
Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - educaçao	10100	-	-
Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude	10200	18.498,20	-
Contribuiçao para o Regime Proprio de Previdencia Social - RRPS (patronal, servidores e compensaçao financeira)	10300	-	115.861.094,38
Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	10700	5.645.992,21	-
Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaçao - FNDE	10800	238.930,65	2.056.029,96
Contribuicao de Intervençao de Dominio Economico - CIDE	10900	317.070,73	-
Contribuiçao para Custeio dos Serviços de Iluminaçao Publica - COSIP	11000	229.579,18	286.570,15
Transferencias do FUNDEB	11100	-	-
Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Asistencia Social - FNAS	11500	1.165.138,15	294.466,09
Outros Recursos Estaduais Destinados a Saúde	12100	-	-
Operaçoes de Credito Internas	19000	2.372,44	-
Alienacao de Bens	19200	-	-
Remuneraçao de Depositos Bancarios	19400	3.403.841,50	-
Transferencias de Convenios - Educaçao	21200	351.929,35	-
Transferncias de Convenios - Saude	21300	667.665,31	-
Transferencias de Convenios - Outros	21400	8.848.636,40	-
TOTAL		**20.889.654,12**	**118.498.160,58**

COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	7.521.109,95	7.613.979,23
TOTAL	**7.521.109,95**	**7.613.979,23**
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
TOTAL	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS: Os Detalhamentos das movimentações efetuadas no Balanço Patrimonial

ATIVO: 1 - **Ativo Ciruclante** referente aos créditos e valores a Curto prazo de R$ 6.396.974,73 dividido em: I - O valor R$2.599.831,97 assim subdivido: a - Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza o valor R$16.515,57; b – IPTU o valor R$1.879.749,57: c - ITBI o valor R$77.809,98: d - ISS o valor R$614.733,33: e - TAXAS o valor R$11.023,52; II - Clientes(creditos a receber a curto prazo relativo a indenizações) de R$ 168.113,06; III - Outros Créditos a Receber a Curto Prazo no valor R$3.629.029,70 conforme Anexo TC 22 - Demonstrativo das Contas do Ativo Financeiro Realizável; 2 - As Contas do Ativo Não Circulante denominado Créditos a Longo Prazo no valor de R$18.268.464,29, refere-se aos saldos de Divida Ativa tributária no valor de R$16.011.065,87 (dados conforme informaçao do Departamento de Tributação - DIREM e o valor de R$2.257.398,42 Divida Ativa Não Tributária(diversas indenizações não especificada pelo Departamento de Tributação - DIREM). Salientamos que devido a problemas no sistema de informática desta Prefeitura, o Departamento de Tributação Municipal não evidenciou de forma conclusiva os valores da Divida Ativa Tributária e Não Tributária, ficando assim impossiblitado de apresentar dívidas individualizada por impostos e nominação. Devido a grande dificuldade do Sistema de Informática Dataplex/Agili gerar informações e dados fica o Município de Ariquemes impossibilitado de evidenciar de forma detalhada a composição da Dívida Ativa por Exercício Financeiro a Título de principal, taxas e multas. Este Município vem sofrendo grandes transtornos devido uam sisetema de Informa´tica não gerar infomações simples e objetivas. 3 - Imobilizado composto dos bens Móveis e Imóveis de forma sintetica devido grande quantidades de bens demonstrado e conciliado individualmente no Anexo TC 23 - Demonstrativo Sintético do Ativo Permanente - Consolidado Exercício de 2017.

PASSIVO: 1 - Passivo Ciruclante o valor R$8.931.416,99 dividido em:a) Obrigações Trabalhistas e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo no valor de R$1.116.637,91 subdividído em: 1 – Pessoal a Pagar valor R$ 17.481,89; 2 – Benefícios Previdenciários a Pagar do IPEMA RPPS valor R$100.424,86; 3 - Encargos Sociais a Pagar valor R$ 998.731,16(o valor R$ 322.154,28 Incritos em Restos a pagar Processados demonstrado no Anexo TC 10A e Demonstrativo da Dívida Flutuante e o valor de R$676.576,88 registrado em Divida a Curto prazo); b - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo valor R$2.243.093,60 Inscritos em Restos a Pagar Processados conforme Anexo TC 10A e Demonstrativo da Dívida Flutuante; c- Demais Obrigações a Curto prazo no valor R$5.571.685,48 subdividído em: 1) Valores Restituíveis o valor de R$3.301.149,21 (Consignações o valor R$3.229.699,58 e valor R$ R$71.449,63 depositos de Cauções); 2 – Outras Obrigações a Curto Prazo o valor R$2.270.536,27. 2 - Passivo Não Circulante o valor R$146.982.470,47 assim distribuídos: a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assitenciais a Pagar o valor R$7.620.273,64 (INSS o valor R$99.163,69 e o IPEMA-RPPS o valor R$7.521.109,95); b) Operações de Crédito o valor R$14.980.369,10; c) Parcelamento da Ceron o valor R$2.280,32; d) Parcelamento da Codari o valor R$124.190,74 conciliados com o Demonstrativo da Dívida Fundada Interna Anexo 16 da Lei Nº 4.320/64; e) Provisões a Longo Prazo do IPEMA - RPPS o valor R$124.255.356,67. A Politica de Depreciação, Amortização e Exaustão usada, tem base na NBC T 16.9 e Manual do SIAFI e as Demais Politicas Contábeis conforme os Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Lei nº 4.320/64

Publicado por:
Vagner Ramalho Deltrino
Código Identificador:C209FA20

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
BALANÇO PATRIMONIAL 14B

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
Dezembro(31/12/2017)					
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	856.960,85	171.907,49	PASSIVO CIRCULANTE	273.814,32	283.392,41
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	43.643,97	49.145,38	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	273.814,32	283.392,41
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	154,13	PESSOAL A PAGAR	273.814,32	283.392,41
IMPOSTOS	0,00	154,13	PESSOAL A PAGAR	273.814,32	283.392,41
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	43.643,97	48.991,25	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.528.707,62	9.660.678,87
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	43.643,97	43.489,65	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	611.227,39	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	0,00	5.501,60	PESSOAL A PAGAR	235.724,09	0,00
ESTOQUES	813.316,88	122.762,11	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	235.724,09	0,00
ALMOXARIFADO	813.316,88	122.762,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	375.503,30	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	382.219,05	18.545,49	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	375.503,30	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	161.621,69	7.862,93	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	967.087,80	804.138,33
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	18.665,04	749,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	967.087,80	804.138,33
AUTOPEÇAS	904,10	0,00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	967.087,80	804.138,33
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	217.858,87	92.427,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	81.199,60	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS	16.155,91	1.589,96	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	81.199,60	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.140,17	1.349,93	FORNECEDORES NACIONAIS	81.199,60	0,00
MATERIAIS A CLASSIFICAR	5.752,05	237,60	PROVISÕES A LONGO PRAZO	11.869.192,83	8.856.540,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.042.864,83	23.469.676,43	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	11.869.192,83	8.856.540,54
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.184.260,54	1.533.736,50	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	1.307.628,18	903.348,58
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	995.100,45	1.500.615,33	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	15.411.795,66	10.224.893,29
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.238.874,53	1.213.761,68	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-4.850.231,01	-4.543.402,66
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	638.887,71	638.887,71	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	0,00	2.271.701,33
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-882.661,79	-352.034,06	TOTAL	13.802.521,94	9.944.071,28
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	156.038,92	0,00			
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS	156.038,92	0,00			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	33.121,17	33.121,17			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	33.121,17	33.121,17			
IMOBILIZADO	22.858.604,29	21.935.939,93			
BENS MOVEIS	10.103.880,12	8.974.858,96			
BENS DE INFORMÁTICA	311.727,68	304.047,30			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	479.358,55	513.093,30			
VEÍCULOS	6.085.669,66	5.141.110,02			
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	0,00	3.767,01			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.941.997,58	2.924.797,21			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	75.987,91	80.892,27			
DEMAIS BENS MÓVEIS	209.138,74	7.151,85			
BENS IMÓVEIS	13.777.667,72	13.614.655,31			

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal
295.750.282-87

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
Sec. de Coordenação Geral
389.688.002-00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	22.858.604,29	21.935.939,93			
BENS IMÓVEIS	13.777.667,72	13.614.655,31			
BENS DE USO ESPECIAL	854.406,42	854.406,42			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	10.581.818,15	10.418.805,74			
INSTALAÇÕES	539.862,74	539.862,74			
BENS DOMINICAIS	335.667,28	335.667,28			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.465.913,13	1.465.913,13			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.022.943,55	-653.574,34			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.022.943,55	-653.574,34			
TOTAL	24.899.825,68	23.641.583,92			

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal
295.750.282-87

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
Sec. de Coordenação Geral
389.688.002-00

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:7B395AC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N.º 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 174-05/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1712.07588-00/2016 - SUPEL.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapuã do Oeste - RO, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017, instaurado pela SUEPL, inscrita no CNPJ: 04.696.490/0001-63, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **01.1712.07588-00/2016**. A referida ata tem por objeto: **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos – Farmácia Externa**. O procedimento será efetivado com as seguintes empresas:

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	ACEBROFILINA 25 MG/5ML- 120 ML	FRC	100	2,84	284,00
02	ACEBROFILINA 50 MG/ML-120 ML	FRC	100	4,17	417,00
03	ACETILCISTEINA 20 MG/ML -120 ML	FRC	200	5,51	1.102,00
04	ACETILCISTEINA 40MG/ML -120 ML	FRC	200	8,40	1.680,00
05	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMP	500	0,02	10,00
06	ALBENDAZOL 400 MG COMP MASTIGÁVEL	COMP	500	0,45	225,00
07	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL -10 ML	FRC	250	1,22	305,00
08	ALOPURINOL 100 MG	COMP	250	0,05	12,50
09	AMBROXOL 15 MG/5ML – 100 ML	FRC	100	1,54	154,00
10	AMBROXOL 30 MG/5ML – 100 ML	FRC	100	1,65	165,00
11	AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	1.000	0,03	30,00
12	AMOXICILINA 500 MG	COMP	500	0,18	90,00
13	ATENOLOL 25 MG	COMP	500	0,03	15,00
14	ATENOLOL 50 MG	COMP	500	0,04	20,00
15	AZITROMICINA 500 MG	COMP	1.000	0,55	550,00
16	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (200 MG/5ML) FRASCO 15 ML + DILUENTE 600 MG FRASCO 8ML+ DOSADOR	FRC	400	3,83	1.532,00
17	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/ML 80 ML	FRC	1.000	2,75	2.750,00
18	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	1.000	0,01	10,00
19	CAPTOPRIL 50 MG	COMP	1.000	0,04	40,00
20	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	2.500	0,06	150,00
21	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FRC	200	5,63	1.126,00
22	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	250	0,18	45,00
23	CARVEDILOL 3.125 MG	COMP	1.750	0,16	280,00
24	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	1.750	0,16	280,00
25	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	2.000	0,16	320,00
26	CARVEDILOL 25 MG	COMP	500	0,16	80,00
27	CEFALEXINA 500 MG	COMP	2.500	0,35	875,00
28	CIPROFLOXACINO 500 MG REVESTIDOS	COMP	1.200	0,18	216,00
29	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRC	75	1,80	135,00
30	CLONAZEPAM 2 MG	COMP	500	0,05	25,00
31	DEXCLORFENIRAMINA , MALEATO 0,4MG/ML- SOL. ORAL -120 ML	FRC	500	1,20	600,00
32	DIAZEPAM 10 MG	COMP	400	0,03	12,00
33	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	COMP	1.000	0,03	30,00
34	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	500	0,05	25,00
35	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	10.000	0,07	700,00
36	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRC	10.000	0,58	5.800,00
37	ENALAPRIL 10 MG	COMP	500	0,03	15,00
38	ENALAPRIL 20 MG	COMP	1.000	0,04	40,00
39	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	1.000	0,40	400,00
40	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMP	2.000	0,21	420,00
41	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	COMP	1.000	0,09	90,00
42	FLUCONAZOL 150MG	COMP	500	0,25	125,00
43	FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG	COMP	1.000	0,04	40,00
44	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO+ HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+ SIMETICONA SUSPENSÃO ORAL (37,0 MG+40,0MG+ 5.0MG/ML + DOSAGEM-240 ML	FRC	100	18,80	1.880,00
45	IBUPROFENO 300MG	COMP	5.000	0,07	350,00
46	IBUPROFENO 600MG	COMP	2.500	0,08	200,00
47	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE -120 ML	FRC	100	7,28	728,00
48	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	500	1,13	565,00

49	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	5.000	0,04	200,00
50	METFORMINA 500MG	COMP	1.000	0,06	60,00
51	METFORMINA 850 MG	COMP	2.000	0,05	100,00
52	METILDOPA 250 MG	COMP	500	0,18	90,00
53	METILDOPA 500 MG	COMP	500	0,27	135,00
54	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	COMP	500	0,07	35,00
55	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL+ APLICADORES	BISN	500	4,56	2.280,00
56	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	500	0,10	50,00
57	MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL + 14 APLICADORES 28 G	BISN	250	1,99	497,50
58	NIFEDIPINO 20 MG	COMP	1.000	0,04	40,00
59	NISTATINA 25.000UI/G+14 APLICADORES DE 60 G	BISN	500	3,99	1.995,00
60	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	5000	0,05	250,00
61	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL. ORAL 15 ML	FRC	1.000	0,54	540,00
62	PARACETAMOL 500 MG	COMP	2.000	0,05	100,00
63	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	COMP	1.000	0,06	60,00
64	PREDNISONA 20 MG	COMP	1.000	0,20	200,00
65	PREDNISONA 5 MG	COMP	500	0,07	35,00
66	PROMETAZINA 25 MG	COMP	2.000	0,06	120,00
67	PROPANOLOL 40 MG	COMP	1.500	0,02	30,00
68	RANITIDINA 150 MG	COMP	1.000	0,06	60,00
69	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ ENV. 27,9 GR	ENV	1.000	0,46	460,00
70	SALBUTAMOL SULFATO SOLUÇÃO ORAL (2 MG/5ML) XAROPE + DOSADOR – VOLUME ENTRE 100 E 120 ML	FRC	200	1,12	224,00
71	SIMETICONA 40 MG COMP	COMP	2.000	0,10	200,00
72	SINVASTATINA 20 MG	COMP	2.000	0,06	120,00
73	SULFADIAZINA 500 MG	COMP	1.000	0,18	180,00
74	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG+80MG)5ML SUSPENSÃO 100 ML	FRC	200	1,89	378,00
75	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400+80MG	COMP	1.000	0,08	80,00
76	SULFATO FERROSO 40 MG REVESTIDO	COMP	1.000	0,04	40,00

As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07h30min às 13h30min horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste. Rondônia, ou pelo telefone n.º (69) 3231-2754.

Itapuã do Oeste, 25 de Maio de 2018.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JUNIOR
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 078/GAB-PMIO/18

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:ABA2C00F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 001/SRP/SEMUG/2018

ERRATA Nº. 001/SRP/SEMUG/2018

O Sistema de Registro de Preço – SRP, através da sua Presidente, Andra Delfino Silva, nomeada através do Decreto nº. 2026/2017, vem através deste retificar a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios e Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO. Tal procedimento visa corrigir a Ata de Registro de Preços nº. 016/SRP/2018, cuja detentora é a empresa Biocal Comércio e Representações Ltda, sob CNPJ: 02.176.223/0002-10.
REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/SRP/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/SRP/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.700/SRP/2018
PUBLICADO NO ÁTRIO DA CAMARA EM 14/05/2018
PUBLICAÇÃO NO D.O.M: 16/05/2018 EDIÇÃO: 2208
Onde se lê:

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. HOMOL.	V. TOTAL HOMOL.
04	CX.	70	Anestésico Mepivacaína 2% com Epimefrina 1:100.000) com 50 tubetes de 1,8 ml cada	DFL	87,50	6.125,00
14	CX.	4	Envelope esterilização autosselante com 100 unidades, dimensão 200x300 mm	MEDSTERIL	59,99	239,96
15	CX.	4	Envelope esterilização autosselante com 100 unidades, dimensão 230x300 mm	MEDSTERIL	55,00	220,00
16	CX.	10	Fio de sutura seda preta trançada 4,0 MT , agulha meio círculo 2,0 CM-triangular com 24 mm	TECNOFIO	45,00	450,00
23	CX.	50	Luva para procedimento látex com 100 unidades, tamanho P	MEDIX	14,00	700,00
24	CX.	50	Luva para procedimento látex com 100 unidades, tamanho EP	MEDIX	14,00	700,00
25	PAR	480	Luva cirúrgica estéril tamanho 6,0 (embalagem com um par)	MEDIX	1,15	552,00
31	EMB.	15	Papel carbono dupla face, azul e vermelho	BIODINAMICA	3,40	51,00
47	CX.	8	Tira de lixa em poliéster (caixa com 150 unidades)	KDENTE	4,50	36,00
74	UN.	3	Placa de vidro 6m-Embalagem com 1 unidade	JON	12,50	37,50
90	FR.	3	Vaselina	MAQUIRA	6,50	19,50
VALOR TOTAL DA ARP						**9.130,96**

Leia – se:

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. HOMOL.	V. TOTAL HOMOL.
03	PT.	10	Anestésico Tópico (Pote com 12 gramas)	DFL	7,30	73,00
05	CX.	50	Anestésico Lidocaína 3% (Cloridrato de Lidocaína a 3% com Hemitartaro de Noraepinefrina de 1: 50.000) com 50 tubetes de 1,8 ml cada	DLAPHARMA	59,00	2.950,00

22	UN.	12	Fio dental- embalagem com 100 metros	HILLO	2,50	30,00
33	UN.	12	Resina composta fotopolimerizavel cor A1. Resina universal microhíbrida com nanoparticulas, com carga de zircônia e sílica, maior fluorescência.	MAQUIRA	21,55	258,60
34	UN.	12	Resina composta fotopolimerizave,l cor A2. Resina universal microhíbrida com nanoparticulas, com carga de zircônia e sílica, maior fluorescência.	MAQUIRA	21,50	258,00
35	UN.	12	Resina composta fotopolimerizavel cor A3.. Resina universal microhíbrida com nanoparticulas, com carga de zircônia e sílica, maior fluorescência.	MAQUIRA	21,50	258,00
36	UN.	12	Resina composta fotopolimerizavel cor A 3,5.. Resina universal microhíbrida com nanoparticulas, com carga de zircônia e sílica, maior fluorescência.	MAQUIRA	21,55	258,60
37	UN.	10	Resina composta fotopolimerizavel cor A4.. Resina universal microhíbrida com nanoparticulas, com carga de zircônia e sílica, maior fluorescência.	MAQUIRA	21,56	215,60
38	UN.	10	Resina composta fotopolimerizavel cor B1.. Resina universal microhíbrida com nanoparticulas, com carga de zircônia e sílica, maior fluorescência.	MAQUIRA	21,54	215,40
40	UN.	10	Resina composta fotopolimerizavel cor B3.. Resina universal microhíbrida com nanoparticulas, com carga de zircônia e sílica, maior fluorescência.	MAQUIRA	21,49	214,90
58	UN.	30	Escova de Robson	PREVEN	1,39	41,70
67	UN.	8	Broca carbidemultilaminada 30 laminas Nº 9714 F cônica longa.	MEDIN	30,20	241,60
68	UN.	5	Broca cirúrgica Zecrya extra longa 21mm	DENTSPLY	21,24	106,20
79	FR.	12	Fixador-Frasco com 475 ml	CAITHEC	8,85	106,20
85	FR.	3	Verniz Cavitário	BIODINAMICA	13,13	39,39
92	FR.	3	Tricresol Formalina	MAQUIRA	8,23	24,69
VALOR TOTAL DA ARP						**5.291,88**

Mirante da Serra, em 25 de Maio de 2018.

ANDRA DELFINO SILVA
*P*residente – SRP
Mat. 1357

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:9706394B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE TESTE SELETIVO DA SEMOSP/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001 /2018
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP do Município de Nova Brasilândia D'Oeste- RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, e considerando a necessidade sazonal de excepcional interesse público, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal, constantes do no item **5** – Quadro de Vagas, deste Edital, em consonância nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal e da Lei Municipal n. 1328/2018.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O presente Edital destina-se à realização de Processo de Seleção Simplificado-PSS, estabelecendo as instruções para contratação sazonal de cargos temporários, que deverão ser a critério e necessidade da Administração convocar candidatos aprovados por ordem de classificação de forma a atender à necessidade sazonal de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada.
1.2. Este Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado, por meio do Decreto Municipal de n°726/2018 da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do PSS.
1.3. O número e a distribuição de vagas estão previstos no ITEM 2, sendo aprovados os candidatos classificados até o limite indicado no referido anexo. Para as vagas ofertadas, os candidatos serão convocados de acordo com a disponibilidade e necessidade que forem surgindo a critério da Administração Municipal.

2 - DAS FUNÇÕES
O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das funções abaixo discriminadas:

2.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cargo: **Auxiliar de Serviços Diversos – Operário (40hs/semana)**
08 Vagas – Realização de trabalhos diversos junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Cargo: **Mecânico (40hs/semana)**
02 Vagas - Realização de trabalhos referentes a mecânica geral junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Cargo: **Pedreiro/Carpinteiro (40hs/semana)**
02 Vagas – Realização de trabalhos referentes a construção, reparação, de objetos, obras e edifícios públicos em geral junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Para se candidatar às vagas abertas neste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, bem como apresentar os documentos relacionados no item 3 deste edital, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles implicará no impedimento da inscrição.

2.2 – As vagas acima mencionadas ficam vinculadas à Lei Municipal 1328/2018, bem como seus anexos.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente,
3.2 As inscrições ocorrerão no período de 28/05/2018 a 01/06/2018.
3.3. As inscrições poderão serão realizadas pessoalmente na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, com endereço à Rua Riachuelo, 3284 Centro, Nova Brasilândia D'Oeste Rondônia, CEP 76958-000; por meio de terceiros mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida e com especificações de poderes e documentos de identidade do procurador devendo a documentação do candidato inscrito estar autenticada ou acompanhada dos originais.

3.4. O formulário de inscrição estará disponível no Anexo I deste edital e deverá ser entregue devidamente preenchido no ato da inscrição, anexando a ele as fotocópias dos documentos constantes do quadro seguinte para servir de suporte na análise de títulos os quais deverão ter correlação com o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.
A) A efetivação da inscrição se dará no período, horário e local indicado nos itens, 3.2, 3.3 e 3.4, os candidatos deverão entregar DUAS VIAS do formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado dos documentos comprobatórios discriminados no Quadro de documentação a seguir:

QUADRO DE DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

DOCUMENTOS
Item 01 - Curriculum Vitae (Original).
Item 02 - Cópia da Cédula de identidade (autenticada em cartório).
Item 03 - Cópia do CPF (autenticada em cartório).
Item 04 - 02 vias do Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.
Item 05 - Cópia de Diploma ou comprovante de Conclusão de, no mínimo, Ensino Fundamental.
Item 06 - Comprovante de tempo de serviço na área, podendo ser: certidão de tempo de serviço, registro de controle de trabalho na carteira de trabalho e previdência social – CTPS – ou outro cuja comissão de inscrição julgue ter validade para comprovação. (todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão, este último se for o caso e/ou contrato de trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente).

3.5. Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a entrega de:

a) Procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes;

b) 01 cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

3.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido.

b) Deixar de assinalar no formulário a função pretendida.

c) Não possuir disponibilidade no CNES de 40h, ou que possua mais de 2 (dois) cargos ou empregos públicos, conforme disposto no Art. 37, inciso XVI, alínea 'c', da Constituição Federal de 1998.

d) Lançar no formulário de inscrição informações inverídicas, incompletas ou incorretas.

3.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração.

3.8. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

3.9. São requisitos para investidura no cargo público:

a) O gozo dos direitos civis e políticos ou seja certidão do TRE/RO, certidão do TJ/RO e certidão TCE/RO;
b) Ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade estrangeira, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1°, artigo 12, da Constituição Federal;
c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais;

d) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
e) A idade mínima de 18 anos; aptidão física e mental; e
f) Ter sido aprovado e classificado no presente processo seletivo simplificado.
3.10. As inscrições recebidas pela Comissão serão publicadas no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, www.novabrasilandia.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/arom e Mural Municipal de acordo com Cronograma em anexo.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Das vagas existentes 05% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem deste edital resulte em número fracionado, o resultado será arredondado para cima.

4.3. Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar ***no ato da inscrição*** atestado médico, original ou cópia autenticada, que indique a espécie, o grau ou nível da deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem, emitido nos últimos 12 (doze) meses.

4.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do presente certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário e aos critérios de aprovação e desempate e todas as demais normas de regência deste edital.

5 - DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORARIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (operário)	08	40 HORAS SEMANAIS	R$ 768,98*
MECÂNICO	02	40 HORAS SEMANAIS	R$ 910,00*
PEDREIRO/CARPINTEIRO	02	40 HORAS SEMANAIS	R$ 849,51*
*Ao salário base poderá ser acrescido de insalubridade e gratificações estabelecidas por lei específica, conforme a lotação do profissional.			

6 - DO REGIME DE TRABALHO

6.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo compreendido de 01 de Maio à 30 de Novembro do corrente exercício, sendo improrrogável, de natureza *jurídico-administrativa*, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 1º da Lei Municipal 1328/2018.
6.2. A contratação, de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo, que será o mesmo descrito no ITEM 6.1.
6.3. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em cargo equivalente, sendo que ao novo contratado que vier a assumir o cargo, deverá obedecer ao prazo descrito no ITEM 6.1. no que tange ao período final do contrato.
6.4. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais, sendo que este assinará contrato com validade que não ultrapasse o descrito no ITEM 6.1.

7 - DOS LOCAIS DE TRABALHO

7.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Nova Brasilândia D'Oeste, sendo definido seu local de exercício pelo titular daquela Secretaria Municipal, no ato de apresentação do contratado na Secretaria.

8 - DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Será realizado em uma única fase, de caráter classificatório e eliminatório, ***SENDO REALIZADA POR MEIO DE ANÁLISE DE CURRICULUM*.**

8.2. Os títulos para análise deverão ser entregues juntos com a inscrição na sede da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de Nova Brasilândia D'Oeste, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 13h30m, no período de 28/05/2018 a 01/06/2018.
8.3. A Análise de Títulos terá caráter classificatório e eliminatório;

8.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para entrega de título;

8.5. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas no ato da inscrição, anexando formulário próprio para entrega, disponível em Anexo I- Formulário de Inscrição e Entrega de Títulos;
8.6. Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data da entrega dos mesmos;
8.7. Os títulos deverão se enquadrar nos critérios previstos neste Edital e ainda, que sejam voltados para a área específica do emprego/habilitação que concorre;
8.8. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos;

8.9. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas, certificados ou declarações de conclusão do curso, atestando a data de conclusão e a carga horária;

8.10. A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos;
8.11. Os títulos requeridos como requisitos de Escolaridade do cargo serão somados cumulativamente;

8.12. Para ser considerado selecionado o candidato deverá obter uma pontuação igual ou superior a 10 pontos;

8.13. As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas nos portais www.novabrasilandia.ro.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/arom e Mural Municipal na data constante no Cronograma em anexo;

8.14. A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários ao cargo (escolaridade e experiência profissional), devendo constar dos currículos os respectivos títulos e/ou certificados, de acordo com o Quadro a seguir:

ÍTEM	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Escolaridade exigida para o cargo	10 pontos	10 pontos
Diploma ou certificado de Ensino Médio	05 pontos	5 pontos
Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	02 pontos (máximo 2 cursos)	4 pontos
Tempo de serviço na área de interesse	Para cada 6 meses 1 ponto (máximo 24 meses)	4 pontos
Total de pontos		**23 pontos**

9 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Serão considerados classificados aqueles candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 10 pontos.

9.1.1 A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base na maior pontuação em ordem decrescente, a qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá divulgação na página www.novabrasilandia.ro.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/arom e no mural da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste.
9.1.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o candidato que:

a) Tiver mais idade (em cumprimento ao art. 27, da Lei nº10. 741/2013).

b) Tiver maior pontuação, considerados subsequentemente e nesta ordem, nos itens Certificado de Ensino Médio, Cursos na área de interesse e Tempo de serviço na área de interesse;

10 - DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL

10.1. A relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo será divulgada no dia

06/06/2018 e publicada no endereço eletrônico www.novabrasilandia.ro.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/arom e Mural Municipal.

10.2. O Resultado Provisório do presente Processo Seletivo será divulgado no dia 06/06/2018 através dos endereços eletrônicos www.novabrasilandia.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom, bem como fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste.

10.3. Após a divulgação do Resultado Provisório, o candidato terá até 08/06/2018 para interpor recurso, o qual deverá ser protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos e/ou a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Teste Seletivo Simplificado para Contratação de cargos para área da SEMOSP no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste - RO.

10.4. Após a análise dos possíveis recursos, o Prefeito Municipal homologará o resultado do final do Processo Seletivo, no dia 12/06/2018, divulgando-o no Site: www. novabrasilandia.ro.gov.br e no diário oficial dos municípios/AROM www.diariomunicipal.com.br/arom, bem como fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste.

11 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será o descrito no Item 6.1, improrrogáveis.

11.2. O classificado, após convocado, deverá se apresentar no prazo máximo de cinco dias corridos, a contar da data da publicação do edital de convocação.

11.2.1 O candidato convocado para assinatura de contrato de trabalho que não comparecer dentro do prazo pré- estabelecido será tido como desistente, podendo o Departamento de Recursos Humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para devida substituição e contratação.

11.3 Para o **ato da contratação** serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;

- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

- Cópia do PIS/PASEP (se tiver);

- Cópia do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;

- Cópia do Título de Eleitor juntamente com comprovante da última eleição ou declaração expedida pelo Tribunal Eleitoral em que conste a regularidade do mesmo;

- Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;

- Cópia da Certidão de nascimento dos Filhos (menores de 14 anos);

- Cópia da escolaridade (autenticada);

- Cópia do comprovante de endereço, com número de telefone para contato;

- Atestado de Saúde Admissional (medico perito do trabalho);

- Certidão negativa de débitos federais, estaduais e municipais;

- Declaração de Bens e Valores que Constituem seu Patrimônio ou comprovante do IRRF do último exercício;

- Declaração sobre exercício ou não de outro cargo ou Função Pública (reconhecido firma);

- 01 foto 3x4 atual;

- Certidão de antecedentes criminais;

- Certidão negativa do TCE/RO;

12 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

12.1. O contrato será formalizado com base nos regramentos previstos na Lei 1328/2018, a partir da sua entrada em vigor, além de eventuais e posteriores alterações.

13 - DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

13.1 A cessação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, antes do prazo, poderá ocorrer:

a) por iniciativa do contratado;

b) por conveniência da Administração;
c) quando o contratado incorrer em falta disciplinar;

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Da homologação do resultado final consistirá de candidatos classificados, por ordem *decrescente*, e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia www.diariomunicipal.com.br, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste www.novabrasilandia.ro.gov.br no mural de publicações oficiais do Município de Nova Brasilândia D'Oeste na data pré-estabelecida.
14.2. Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados de acordo com a necessidade do município.

14.3. O candidato convocado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado imediatamente o classificado subseqüente.

14.4. Preenchidas as vagas oferecidas por este edital, os demais candidatos classificados constarão do Cadastro de Reserva para convocação, quando da existência de vagas e na medida das necessidades da Secretaria Municipal de Obras/SEMOSP.

14.4.1 Finalizando os aprovados para área específica de atuação, sendo o mesmo cargo, poderá a administração convocar candidato aprovado para atender a necessidade do município.

14.5. A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão noticiar o crime aos Órgãos competentes.

14.6. A comissão do Teste Seletivo Simplificado para contração de cargos para a Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP de NOVA BRASILÂNDIA - RO por meio do Decreto Municipal de nº 726/2018 constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15 - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

15.1 Auxiliar de Serviços Diversos (operário)
a) Descrição Sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

b) Descrição Analítica: Executar as tarefas próprias de serventes nas construções de estruturas, Operar motores manuais; escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, transportar instrumentos usados no decorrer das atividades, carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; Arrimar e limpar obras, fazer mudanças, montar e desmontar armações, observando normas, auxiliar em construção, reforma, efetuar serviços de capina em geral, auxiliar de recebimento e entrega de materiais, proceder a lavagem de maquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas, executar tarefas afins.
.

15.2 Mecânico
a) Descrição Sintética: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas, defeituosas ou desgastadas de veículos, maquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros, fazer vistoria mecânica em veículos automotores.
b) Descrição Analítica: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, maquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer tipo de combustível, efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores, reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros, reparar sistemas elétricos de qualquer veículos, operar equipamentos de soldagem, substituir e adaptar peças, vistoriar veículos, prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico, lubrificar maquinas e motores, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins.

15.3 Pedreiro

a) Descrição Sintética: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.
b) Descrição Analítica: Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo, construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares, preparar argamassa, fazer blocos de cimento, construir armações de ferro para concreto, colocar telhas, azulejos e ladrilhas, armar andaimes, colocar aparelhos sanitários, trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção, cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos, remover materiais de construção, responsabilizar-se pelo material utilizado, calcular orçamentos e organizar pedidos de material, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins.

15.4 Carpinteiro
a) Descrição Sintética: Construir, manter e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados.
b) Descrição Analítica: Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados, fazer e montar esquadrias, preparar e montar portas e janelas, cortar e colocar vidros, fazer reparos em diferentes objetos de madeira, concertar caixilhos de janelas, colocar fechaduras, construir andaimes, construir palanques, construir e reparar madeiramento de veículos, organizar pedidos de suprimento de material e equipamentos para a

carpintaria, operar com maquinas de carpintaria, zelas e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho, calcular orçamento de trabalho de carpintaria, orientar trabalhos de auxiliares, executar tarefas afins.

16 – ANEXOS

ANEXO I: Formulário de Inscrição e entrega de títulos;
ANEXO II: Formulário de inscrição a vagas destinadas a portadores de deficiência Física
ANEXO III: Recibo de Inscrição do candidato
ANEXO IV: Cronograma
ANEXO V: Declarações de Não Acumulo de Cargos.
ANEXO VI: Declarações de Acumulo de Cargos
ANEXO VII: Declarações de Acumulo de Aposentadoria

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, 28 de Maio de 2018.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO 001- SEMOSP/2018

INSCRIÇÃO Nº

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

Nome do candidato (se necessário abrevie os nomes intermediários)

CARGO A PRETENDE CONCORRER:			Idade	_____	UF
Data de Nascimento				Número do documento de Identidade Órgão Expedidor	
/ /					
Sexo		CPF	DDD	*Telefone*	
	M - Masculino			-	
	F - Feminino				
Endereço					
Número			Bairro		
CEP			Cidade	UF	

ANEXO II

FORMULARIO DE INSCRIÇÃO A VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FISICA

INDIQUE COM UM "X" SE DESEJA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

DECLARO ESTAR CIENTE QUE MINHA QUALIFICAÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA DECLARADA COM AS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DEPENDERÃO DE AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL

DO MUNICÍPIO, NA FORMA ESTABELECIDA NO EDITAL DESTE TESTE SELETIVO. (anexar laudo médico comprobatório, declarando o nome da deficiência, o código CID a sua provável causa).

Declaro, sob as penas da lei, que satisfaço ás exigências dos atos reguladores deste Teste Seletivo Simplificado, aceitando as regras que lhes são pertinentes.
DATA: / /2018

Assinatura:

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Decreto Municipal de Nº 726//2018– RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

TESTE SELETIVO	SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO	INSCRIÇÃO Nº
TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE RO		
Nome do candidato (se necessário abrevie os nomes intermediários)		

Cargo a que concorre																					

RELAÇÃO DOS TÍTULOS ENTREGUES:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	QUANTIDADE
01	CPF, Cédula de Identidade Civil ou Profissional			
02	Comprovante de residência atualizado			
03	Certificados de cursos igual ou superior a 20 horas na área pretendida			
04	Declaração ou certidão de tempo de serviço na área pretendida			

DATA: / /2018

Responsável pela Inscrição
Carimbo/Assinatura

ANEXO IV	
CRONOGRAMA	
DATA	ATIVIDADE
28/05/2018	Divulgação do Edital
28/05/2018 a 01/06/2018	Período das inscrições com a entrega de documentos
06/06/2018	Homologação das Inscrições e Divulgação do Resultado Provisório
07/06/2018 e 08/06/2018	Recurso do Resultado Provisório
12/06/2018	Homologação do Resultado Final

ANEXO V

DECLARAÇÕES DE **NÃO** ACUMULO DE CARGOS

Eu, CPF declaro sob pena de

responsabilidade, que não exerço cargo, emprego ou função/atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO,_____ de de 2018.

Assinatura do declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÕES DE ACUMULO DE CARGOS

Eu, CPF declaro sob pena de

responsabilidade, que exerço cargo, emprego ou função/atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, conforme dados abaixo:

Função:_____
Jornada de Trabalho:_____
Empregador:_____
Tipo de contrato:_____

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO,_____ de de 2018.

Assinatura do declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO

(modelo sugestão para os aposentados) deverá ser feita de próprio punho

Eu, _____CPF:_____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia _____o e prestava serviços no(a) ._____ _____cargo, Função ou Emprego

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO _____DE_____2018

Assinatura do declarante

Publicado por:
Gilciane de Lima Lopes Rodrigues
Código Identificador:849A5AAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ANEXO I RREO 1º BIMESTRE DE 2018

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1014
C.N.P.J. 000.699.197/0001-07
Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º BIMETRE

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.520.182,94	20.520.182,94	2.712.626,86	13,22	2.712.626,86	13,22	17.807.556,08
RECEITAS CORRENTES	20.520.182,94	20.520.182,94	2.712.626,86	13,22	2.712.626,86	13,22	17.807.556,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	782.824,63	782.824,63	60.404,77	7,72	60.404,77	7,72	722.419,86
Impostos	739.409,82	739.409,82	47.069,91	6,37	47.069,91	6,37	692.339,91
Taxas	43.414,81	43.414,81	13.334,86	30,72	13.334,86	30,72	30.079,95
Contribuição de Melhoria				-		-	-
CONTRIBUIÇÕES	950.559,51	950.559,51	64.742,59	6,81	64.742,59	6,81	885.816,92
Contribuições Sociais	901.350,20	901.350,20	64.742,59	7,18	64.742,59	7,18	836.607,61
Contribuições Econômicas				-		-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social └ e de Formação Profissional				-		-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação └ Pública	49.209,31	49.209,31		-		-	49.209,31
RECEITA PATRIMONIAL	2.942.434,20	2.942.434,20	193.645,49	6,58	193.645,49	6,58	2.748.788,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				-		-	-
Valores Mobiliários	2.942.434,20	2.942.434,20	193.645,49	6,58	193.645,49	6,58	2.748.788,71
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, └ Permissão, Autorização ou Licença				-		-	-
Exploração de Recursos Naturais				-		-	-
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	-
Cessão de Direitos				-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	14.003,77	14.003,77	1.654,47	11,81	1.654,47	11,81	12.349,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				-		-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao └ Transporte				-		-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde				-		-	-
Serviços e Atividades Financeiras				-		-	-
Outros Serviços	14.003,77	14.003,77	1.654,47	11,81	1.654,47	11,81	12.349,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.811.883,36	15.811.883,36	2.381.801,50	15,06	2.381.801,50	15,06	13.430.081,86
Transferências da União e de suas Entidades	6.903.205,06	6.903.205,06	1.080.437,08	15,65	1.080.437,08	15,65	5.822.767,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de └ suas Entidades	4.316.985,76	4.316.985,76	620.845,46	14,38	620.845,46	14,38	3.696.140,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.591.692,54	4.591.692,54	680.518,96	14,82	680.518,96	14,82	3.911.173,58
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não └ Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.477,47	18.477,47	10.378,04	56,17	10.378,04	56,17	8.099,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.477,47	18.477,47	1.606,46	8,69	1.606,46	8,69	16.871,01
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				-		-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio └ Público				-		-	-
Demais Receitas Correntes			8.771,58	-	8.771,58	-	8.771,58
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de └ suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não └ Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-
Demais Receitas de Capital				-		-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.149.818,82	1.149.818,82	92.241,41	8,02	92.241,41	8,02	1.057.577,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.670.001,76	21.670.001,76	2.804.868,27	12,94	2.804.868,27	12,94	18.865.133,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-

Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.670.001,76	21.670.001,76	2.804.868,27	12,94	2.804.868,27	12,94	18.865.133,49
DÉFICIT (VII)					-		
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	21.670.001,76	21.670.001,76	2.804.868,27	12,94	2.804.868,27	12,94	18.865.133,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.517.686,58	18.517.686,58	3.435.925,51	3.435.925,51	15.081.761,07	1.838.483,72	1.838.483,72	16.679.202,86	1.192.151,48	
DESPESAS CORRENTES	16.875.826,39	16.975.826,39	3.404.958,55	3.404.958,55	13.570.867,84	1.826.865,94	1.826.865,94	15.148.960,45	1.180.533,70	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.474.445,95	10.474.445,95	1.481.240,50	1.481.240,50	8.993.205,45	1.481.240,50	1.481.240,50	8.993.205,45	841.274,63	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	-	17.992,18	17.992,18	57.007,82	17.992,18	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.326.380,44	6.426.380,44	1.848.718,05	1.848.718,05	4.577.662,39	327.633,26	327.633,26	6.098.747,18	321.266,89	
DESPESAS DE CAPITAL	255.766,30	255.766,30	30.966,96	30.966,96	224.799,34	11.617,78	11.617,78	244.148,52	11.617,78	
INVESTIMENTOS	230.766,30	230.766,30	5.966,96	5.966,96	224.799,34	5.966,96	5.966,96	224.799,34	5.966,96	
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	-	5.650,82	5.650,82	19.349,18	5.650,82	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.386.093,89	1.286.093,89			1.286.093,89			1.286.093,89		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	992.079,83	992.079,83	163.927,69	163.927,69	828.152,14	163.907,69	163.907,69	828.172,14	89.875,38	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	19.509.766,41	19.509.766,41	3.599.853,20	3.599.853,20	15.909.913,21	2.002.391,41	2.002.391,41	17.507.375,00	1.282.026,86	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	19.509.766,41	19.509.766,41	3.599.853,20	3.599.853,20	15.909.913,21	2.002.391,41	2.002.391,41	17.507.375,00	1.282.026,86	
SUPERÁVIT (XIV)				-			802.476,86		1.522.841,41	
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	19.509.766,41	19.509.766,41	3.599.853,20	3.599.853,20		2.002.391,41	2.804.868,27		2.804.868,27	
RESERVA DO RPPS	2.160.235,35	2.160.235,35			2.160.235,35			2.160.235,35		
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 22/05/2018, às 18:19:18. Assinado Digitalmente no dia 22/05/2018, às 18:19:18.										
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.149.818,82	1.149.818,82	92.241,41	8,02	92.241,41	8,02	1.057.577,41
RECEITAS CORRENTES	1.149.818,82	1.149.818,82	92.241,41	8,02	92.241,41	8,02	1.057.577,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos				-		-	-
Taxas				-		-	-
Contribuição de Melhoria				-		-	-
CONTRIBUIÇÕES	1.149.818,82	1.149.818,82	92.241,41	8,02	92.241,41	8,02	1.057.577,41
Contribuições Sociais	1.149.818,82	1.149.818,82	92.241,41	8,02	92.241,41	8,02	1.057.577,41
Contribuições Econômicas				-		-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social └ e de Formação Profissional				-		-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação └ Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				-		-	-
Valores Mobiliários				-		-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, └ Permissão, Autorização ou Licença				-		-	-
Exploração de Recursos Naturais				-		-	-
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	-
Cessão de Direitos				-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				-		-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao └ Transporte				-		-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde				-		-	-
Serviços e Atividades Financeiras				-		-	-
Outros Serviços				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de └ suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de └ suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não └ Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				-		-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				-		-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio └ Público				-		-	-
Demais Receitas Correntes				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas └ Entidades				-		-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não └ Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-
Demais Receitas de Capital							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	992.079,83	992.079,83	163.927,69	163.927,69	828.152,14	163.907,69	163.907,69	828.172,14	89.875,38	
DESPESAS CORRENTES	992.079,83	992.079,83	163.927,69	163.927,69	828.152,14	163.907,69	163.907,69	828.172,14	89.875,38	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	992.079,83	992.079,83	163.927,69	163.927,69	828.152,14	163.907,69	163.907,69	828.172,14	89.875,38	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					-			-		
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVESTIMENTOS					-			-		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-			-		
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 22/05/2018, às 18:19:18. Assinado Digitalmente no dia 22/05/2018, às 18:19:18.										
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:80AC602D

P M N U - RO
ANEXO II RREO 1º BIMESTRE DE 2018

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1014
C.N.P.J. 000.699.197/0001-07
Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º BIMETRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.677.921,93	20.677.921,93	3.435.925,51	3.435.925,51	95,45	17.241.996,42	1.838.483,72	1.838.483,72	91,81	18.839.438,21	
LEGISLATIVA	747.991,00	747.991,00	92.766,29	92.766,29	2,58	655.224,71	92.766,29	92.766,29	4,63	655.224,71	
Ação Legislativa	747.991,00	747.991,00	92.766,29	92.766,29	2,58	655.224,71	92.766,29	92.766,29	4,63	655.224,71	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

ADMINISTRAÇÃO	3.278.149,28	3.378.149,28	811.089,82	811.089,82	22,53	2.567.059,46	381.843,48	381.843,48	19,07	2.996.305,80
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-
Administração Geral	2.779.578,87	2.879.578,87	770.222,68	770.222,68	21,40	2.109.356,19	340.976,34	340.976,34	17,03	2.538.602,53
Administração Financeira					-	-			-	-
Controle Interno	202.922,04	202.922,04	16.728,74	16.728,74	0,46	186.193,30	16.728,74	16.728,74	0,84	186.193,30
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-
Tecnologia da Informação	36.000,00	36.000,00			-	36.000,00			-	36.000,00
Ordenamento Territorial					-	-			-	-
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-
Administração de Receitas					-	-			-	-
Administração de Concessões					-	-			-	-
Comunicação Social					-	-			-	-
Demais Subfunções	259.648,37	259.648,37	24.138,40	24.138,40	0,67	235.509,97	24.138,40	24.138,40	1,21	235.509,97
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea					-	-			-	-
Defesa Naval					-	-			-	-
Defesa Terrestre					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policiamento					-	-			-	-
Defesa Civil					-	-			-	-
Informação e Inteligência					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas					-	-			-	-
Cooperação Internacional					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	919.664,45	919.664,45	140.287,23	140.287,23	3,90	779.377,22	65.108,59	65.108,59	3,25	854.555,86
Assistência ao Idoso					-	-			-	-
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	328.338,60	328.338,60	45.452,75	45.452,75	1,26	282.885,85	13.872,00	13.872,00	0,69	314.466,60
Assistência Comunitária	155.100,00	155.100,00	25.450,50	25.450,50	0,71	129.649,50	798,50	798,50	0,04	154.301,50
Administração Geral	436.225,85	436.225,85	69.383,98	69.383,98	1,93	366.841,87	50.438,09	50.438,09	2,52	385.787,76
Demais Subfunções					-	-			-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.018.600,00	1.018.600,00	61.162,66	61.162,66	1,70	957.437,34	61.162,66	61.162,66	3,05	957.437,34
Previdência Básica					-	-			-	-
Previdência do Regime Estatutário	1.018.600,00	1.018.600,00	61.162,66	61.162,66	1,70	957.437,34	61.162,66	61.162,66	3,05	957.437,34
Previdência Complementar					-	-			-	-
Previdência Especial					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
SAÚDE	3.778.341,93	3.778.341,93	779.999,39	779.999,39	21,67	2.998.342,54	444.479,38	444.479,38	22,20	3.333.862,55
Atenção Básica	970.170,04	970.170,04	187.567,86	187.567,86	5,21	782.602,18	109.718,84	109.718,84	5,48	860.451,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.782,82	300.782,82	100.934,43	100.934,43	2,80	199.848,39	8.434,76	8.434,76	0,42	292.348,06
Suporte Profilático e Terapêutico	85.677,16	85.677,16	16.422,80	16.422,80	0,46	69.254,36			-	85.677,16
Vigilância Sanitária					-	-			-	-
Vigilância Epidemiológica	136.281,30	136.281,30	147,80	147,80	0,00	136.133,50			-	136.281,30
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-
Administração Geral	2.033.428,61	2.033.428,61	423.762,65	423.762,65	11,77	1.609.665,96	310.787,75	310.787,75	15,52	1.722.640,86
Demais Subfunções	252.002,00	252.002,00	51.163,85	51.163,85	1,42	200.838,15	15.538,03	15.538,03	0,78	236.463,97
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-
Relações de Trabalho					-	-			-	-
Empregabilidade					-	-			-	-
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
EDUCAÇÃO	5.959.818,90	5.959.818,90	1.326.476,20	1.326.476,20	36,85	4.633.342,70	739.577,47	739.577,47	36,93	5.220.241,43
Ensino Fundamental	4.258.888,99	4.258.888,99	650.790,57	650.790,57	18,08	3.608.098,42	594.552,90	594.552,90	29,69	3.664.336,09
Ensino Médio					-	-			-	-
Ensino Profissional					-	-			-	-
Ensino Superior					-	-			-	-
Educação Infantil	332.196,58	332.196,58	25.233,98	25.233,98	0,70	306.962,60	25.233,98	25.233,98	1,26	306.962,60
Educação de Jovens e Adultos					-	-			-	-
Educação Especial					-	-			-	-
Educação Básica	1.368.733,33	1.368.733,33	650.451,65	650.451,65	18,07	718.281,68	119.790,59	119.790,59	5,98	1.248.942,74
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
CULTURA	93.000,00	93.000,00	-	-	-	93.000,00	-	-	-	93.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-
Difusão Cultural	93.000,00	93.000,00			-	93.000,00			-	93.000,00
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
URBANISMO	109.474,55	109.474,55	8.228,12	8.228,12	0,23	101.246,43	1.103,16	1.103,16	0,06	108.371,39
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00			-	20.000,00			-	20.000,00
Serviços Urbanos	89.474,55	89.474,55	8.228,12	8.228,12	0,23	81.246,43	1.103,16	1.103,16	0,06	88.371,39
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-

HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-	
Controle Ambiental					-	-			-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	110.000,00	110.000,00	-	-	-	110.000,00	-	-	-	110.000,00	
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária					-	-			-	-	
Defesa Agropecuária	110.000,00	110.000,00			-	110.000,00			-	110.000,00	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00	
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo	25.000,00	25.000,00			-	25.000,00			-	25.000,00	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Álcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	906.552,58	906.552,58	107.486,00	107.486,00	2,99	799.066,58	20.369,89	20.369,89	1,02	886.182,69	
Transporte Áereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário	906.552,58	906.552,58	107.486,00	107.486,00	2,99	799.066,58	20.369,89	20.369,89	1,02	886.182,69	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário	40.000,00	40.000,00			-	40.000,00			-	40.000,00	
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	145.000,00	145.000,00	108.429,80	108.429,80	3,01	36.570,20	32.072,80	32.072,80	1,60	112.927,20	
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna	145.000,00	145.000,00	108.429,80	108.429,80	3,01	36.570,20	32.072,80	32.072,80	1,60	112.927,20	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.546.329,24	3.446.329,24				3.446.329,24				3.446.329,24	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	992.079,83	992.079,83	163.927,69	163.927,69	4,55	828.152,14	163.907,69	163.907,69	8,19	828.172,14	
TOTAL (III) = (I + II)	21.670.001,76	21.670.001,76	3.599.853,20	3.599.853,20	100,00	18.070.148,56	2.002.391,41	2.002.391,41	100,00	19.667.610,35	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	992.079,83	992.079,83	163.927,69	163.927,69	4,55	828.152,14	163.907,69	163.907,69	8,19	828.172,14	
LEGISLATIVA	18.000,00	18.000,00	1.360,00	1.360,00	0,04	16.640,00	1.360,00	1.360,00	0,07	16.640,00	
Ação Legislativa	18.000,00	18.000,00	1.360,00	1.360,00	0,04	16.640,00	1.360,00	1.360,00	0,07	16.640,00	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	193.647,08	193.647,08	25.785,87	25.785,87	0,72	167.861,21	25.785,87	25.785,87	1,29	167.861,21	
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	123.416,77	123.416,77	19.672,67	19.672,67	0,55	103.744,10	19.672,67	19.672,67	0,98	103.744,10	
Administração Financeira					-	-			-	-	
Controle Interno	27.273,61	27.273,61	2.308,02	2.308,02	0,06	24.965,59	2.308,02	2.308,02	0,12	24.965,59	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções	42.956,70	42.956,70	3.805,18	3.805,18	0,11	39.151,52	3.805,18	3.805,18	0,19	39.151,52	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.690,00	27.690,00	4.299,48	4.299,48	0,12	23.390,52	4.279,48	4.279,48	0,21	23.410,52	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente					-	-			-	-	
Assistência Comunitária					-	-			-	-	
Administração Geral	27.690,00	27.690,00	4.299,48	4.299,48	0,12	23.390,52	4.279,48	4.279,48	0,21	23.410,52	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	311.355,70	311.355,70	52.512,22	52.512,22	1,46	258.843,48	52.512,22	52.512,22	2,62	258.843,48	
Atenção Básica	82.000,00	82.000,00	1.434,06	1.434,06	0,04	80.565,94	1.434,06	1.434,06	0,07	80.565,94	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária					-	-			-	-	
Vigilância Epidemiológica					-	-			-	-	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral	229.355,70	229.355,70	51.078,16	51.078,16	1,42	178.277,54	51.078,16	51.078,16	2,55	178.277,54	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	441.387,05	441.387,05	79.970,12	79.970,12	2,22	361.416,93	79.970,12	79.970,12	3,99	361.416,93	
Ensino Fundamental	397.807,05	397.807,05	73.464,00	73.464,00	2,04	324.343,05	73.464,00	73.464,00	3,67	324.343,05	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	

Educação Infantil	34.980,00	34.980,00	4.289,79	4.289,79	0,12	30.690,21	4.289,79	4.289,79	0,21	30.690,21	
Educação de Jovens e Adultos					-	-			-	-	
Educação Especial					-	-			-	-	
Educação Básica	8.600,00	8.600,00	2.216,33	2.216,33	0,06	6.383,67	2.216,33	2.216,33	0,11	6.383,67	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-	
Difusão Cultural					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	
Serviços Urbanos					-	-			-	-	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-	
Controle Ambiental					-	-			-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária					-	-			-	-	
Defesa Agropecuária					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Álcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Áereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário					-	-			-	-	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário					-	-			-	-	
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 22/05/2018, às 18:21:10. Assinado Digitalmente no dia 22/05/2018, às 18:21:10.											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:A687985B

P M N U - RO
ANEXO VIII RREO 1º BIMESTRE DE 2018

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1014
C.N.P.J. 000.699.197/0001-07
Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º BIMETRE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	757.887,29	757.887,29	55.102,63	7,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	169.241,25	169.241,25	8.021,78	4,74
1.1.1- IPTU	150.763,78	150.763,78		0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.277,20	15.277,20		0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU			6.415,32	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.200,27	3.200,27	1.606,46	50,20
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU				0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre TransmissãoInter Vivos – ITBI	83.614,56	83.614,56	15.664,06	18,73
1.2.1- ITBI	83.614,56	83.614,56	15.664,06	18,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI				0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI				0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	226.344,51	226.344,51	14.683,13	6,49
1.3.1- ISS	226.344,51	226.344,51	14.672,19	6,48
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS			10,94	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS				0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte– IRRF	278.686,97	278.686,97	16.733,66	6,00
1.4.1- IRRF	278.686,97	278.686,97	16.733,66	6,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural– ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR				0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.733.640,15	11.733.640,15	1.905.519,97	16,24
2.1- Cota-Parte FPM	6.779.625,60	6.779.625,60	1.155.945,20	17,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.779.625,60	6.779.625,60	1.155.945,20	17,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.654.497,36	4.654.497,36	687.606,21	14,77
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996			961,12	0,00

2.4- Cota-Parte IPI-Exportação				0,00
2.5- Cota-Parte ITR	3.288,48	3.288,48	42,59	1,30
2.6- Cota-Parte IPVA	296.228,71	296.228,71	60.964,85	20,58
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.491.527,44	12.491.527,44	1.960.622,60	15,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	63.698,03	63.698,03	393,39	0,62
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	411.105,14	411.105,14	27.995,84	6,81
5.1- Transferências do Salário-Educação	150.864,82	150.864,82	27.995,84	18,56
5.2- Transferências Diretas - PDDE				0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	107.912,60	107.912,60		0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	152.327,72	152.327,72		0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE				0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios				0,00
6.2- Aplicação Financeirados Recursosde Convênios				0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	474.803,17	474.803,17	28.389,23	5,98

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.109.251,29	2.109.251,29	368.910,93	17,49
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.198.915,00	1.198.915,00	231.189,00	19,28
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	857.899,47	857.899,47	137.521,20	16,03
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)			192,22	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)				0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	658,08	658,08	8,51	1,29
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	51.778,74	51.778,74		0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.636.692,54	4.636.692,54	681.669,80	14,70
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.591.692,54	4.591.692,54	368.910,93	8,03
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			311.608,03	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	45.000,00	45.000,00	1.150,84	2,56
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.482.441,25	2.482.441,25	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.969.614,69	2.969.614,69	475.290,79	16,01	475.290,79	16,01	
13.1- Com Educação Infantil	352.980,00	352.980,00	29.523,77	8,36	29.523,77	8,36	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.616.634,69	2.616.634,69	445.767,02	17,04	445.767,02	17,04	
14- OUTRAS DESPESAS	1.622.077,85	1.622.077,85	248.487,55	15,32	222.249,88	13,70	
14.1- Com Educação Infantil				0,00		0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.622.077,85	1.622.077,85	248.487,55	15,32	222.249,88	13,70	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.591.692,54	4.591.692,54	723.778,34	15,76	697.540,67	15,19	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	697.540,67
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,72
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	32,60
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-2,33
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	105.899,69
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.122.881,86	3.122.881,86	490.155,65	15,70

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	352.980,00	352.980,00	29.523,77	8,36	29.523,77	8,36	
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00		0,00	
23.2 - Pré-escola	352.980,00	352.980,00	29.523,77	8,36	29.523,77	8,36	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	352.980,00	352.980,00	29.523,77	8,36	29.523,77	8,36	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00		0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.759.045,87	5.759.045,87	1.346.922,55	23,39	790.023,82	13,72	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.238.712,54	4.238.712,54	694.254,57	16,38	668.016,90	15,76	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.520.333,33	1.520.333,33	652.667,98	42,93	122.006,92	8,03	
25- ENSINO MÉDIO				0,00		0,00	
26- ENSINO SUPERIOR				0,00		0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00		0,00	
28- OUTRAS				0,00		0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.112.025,87	6.112.025,87	1.376.446,32	22,52	819.547,59	13,41	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.150,84
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	14.765,79
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE	
FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34	
+ 35 + 36)6	15.916,63
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))6	803.630,96
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %6	40,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM ACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	158.145,64	158.145,64	30.000,00	18,97		0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COMOPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00		0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	131.034,44	131.034,44		0,00		0,00	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO							
ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	289.180,08	289.180,08	30.000,00	10,37	0,00	0,00	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.401.205,95	6.401.205,95	1.406.446,32	21,97	819.547,59	12,80	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	54.328,62	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	54.328,62	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	160.228,31	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	680.518,96	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	382.730,81	
49.1 Orçamento do Exercício	382.730,81	
49.2 Restos a Pagar		
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.150,84	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	459.167,30	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 22/05/2018, às 18:25:39. Assinado Digitalmente no dia 22/05/2018, às 18:25:39.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:CFA2A7C0

P M N U - RO
ANEXO XII RREO 1º BIMESTRE DE 2018

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1014
C.N.P.J. 000.699.197/0001-07
Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º BIMETRE

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	757.887,29	757.887,29	55.102,63	7,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.763,78	150.763,78		-
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	83.614,56	83.614,56	15.664,06	18,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	226.344,51	226.344,51	14.672,19	6,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	278.686,97	278.686,97	16.733,66	6,00
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.277,20	15.277,20		-
Dívida Ativa dos Impostos			6.426,26	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.200,27	3.200,27	1.606,46	50,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.733.640,15	11.733.640,15	1.905.519,97	16,24
Cota-Parte FPM	6.779.625,60	6.779.625,60	1.155.945,20	17,05
Cota-Parte ITR	3.288,48	3.288,48	42,59	1,30
Cota-Parte IPVA	296.228,71	296.228,71	60.964,85	20,58
Cota-Parte ICMS	4.654.497,36	4.654.497,36	687.606,21	14,77
Cota-Parte IPI-Exportação				-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	961,12	-

Desoneração ICMS (LC 87/96)			961,12	-
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)= I + II	12.491.527,44	12.491.527,44	1.960.622,60	15,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.052.530,24	1.052.530,24	108.793,42	10,34
Provenientes da União	818.445,17	818.445,17	108.793,42	13,29
Provenientes dos Estados	234.085,07	234.085,07		-
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	55.000,00	55.000,00	4.911,85	8,93
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.107.530,24	1.107.530,24	113.705,27	10,27

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre(f)	%(f/e) x 100	Até o Bimestre(g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.056.415,33	4.056.415,33	832.511,61	20,52	496.991,60	12,25	-
Pessoal e Encargos Sociais	2.663.023,70	2.663.023,70	429.201,06	16,12	429.201,06	16,12	
Juros e Encargos da Dívida				-		-	
Outras Despesas Correntes	1.393.391,63	1.393.391,63	403.310,55	28,94	67.790,54	4,87	
DESPESAS DE CAPITAL	33.282,30	33.282,30	-	-	-	-	-
Investimentos	33.282,30	33.282,30		-		-	
Inversões Financeiras				-		-	
Amortização da Dívida				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.089.697,63	4.089.697,63	832.511,61	20,36	496.991,60	12,15	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre(h)	%(h/IVf)x100	Até o Bimestre(i)	%(i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.161.906,32	1.161.906,32	213.537,21	25,65	93.924,64	18,90	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.161.906,32	1.161.906,32	213.537,21	25,65	93.924,64	18,90	
Recursos de Operações de Crédito				-		-	
Outros Recursos				-		-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-		-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1				-	-		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2				-	-		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.161.906,32	1.161.906,32	213.537,21	25,65	93.924,64	18,90	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.927.791,31	2.927.791,31	618.974,40	- 5,29	403.066,96	- 6,75	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 -LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5	20,56
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6	108.973,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>	11.426,21		4.026,21	7.400,00	
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	-		-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final(Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-		
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)	-	-	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre(l)	%(l/total l) x100	Até o Bimestre(m)	%(m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.052.170,04	1.052.170,04	189.001,92	22,70	111.152,90	22,37	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.782,82	300.782,82	100.934,43	12,12	8.434,76	1,70	
Suporte Profilático e Terapêutico	85.677,16	85.677,16	16.422,80	1,97		-	
Vigilância Sanitária				-	-		
Vigilância Epidemiológica	136.281,30	136.281,30	147,80	0,02		-	
Alimentação e Nutrição				-	-		
Outras Subfunções	2.514.786,31	2.514.786,31	526.004,66	63,18	377.403,94	75,94	
TOTAL	4.089.697,63	4.089.697,63	832.511,61	100,00	496.991,60	100,00	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 22/05/2018, às 18:28:22. Assinado Digitalmente no dia 22/05/2018, às 18:28:22.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:A0D2302C

P M N U - RO
ANEXO I RREO 2º BIMESTRE DE 2018

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1014
C.N.P.J. 000.699.197/0001-07
Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º BIMETRE

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.520.182,94	21.620.182,94	3.251.851,39	15,04	5.964.478,25	27,59	15.655.704,69
RECEITAS CORRENTES	20.520.182,94	20.520.182,94	2.751.936,39	13,41	5.464.563,25	26,63	15.055.619,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	782.824,63	782.824,63	85.985,18	10,98	146.389,95	18,70	636.434,68
Impostos	739.409,82	739.409,82	80.868,34	10,94	127.938,25	17,30	611.471,57
Taxas	43.414,81	43.414,81	5.116,84	11,79	18.451,70	42,50	24.963,11
Contribuição de Melhoria				-		-	-
CONTRIBUIÇÕES	950.559,51	950.559,51	129.413,61	13,61	194.156,20	20,43	756.403,31
Contribuições Sociais	901.350,20	901.350,20	129.413,61	14,36	194.156,20	21,54	707.194,00
Contribuições Econômicas				-		-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
└ e de Formação Profissional				-		-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação							
└ Pública	49.209,31	49.209,31		-		-	49.209,31
RECEITA PATRIMONIAL	2.942.434,20	2.942.434,20	186.300,28	6,33	379.945,77	12,91	2.562.488,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				-		-	-
Valores Mobiliários	2.942.434,20	2.942.434,20	186.300,28	6,33	379.945,77	12,91	2.562.488,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,							
└ Permissão, Autorização ou Licença				-		-	-
Exploração de Recursos Naturais				-		-	-
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	-
Cessão de Direitos				-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	14.003,77	14.003,77	5.308,28	37,91	6.962,75	49,72	7.041,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				-		-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao							
└ Transporte				-		-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde				-		-	-
Serviços e Atividades Financeiras				-		-	-
Outros Serviços	14.003,77	14.003,77	5.308,28	37,91	6.962,75	49,72	7.041,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.811.883,36	15.811.883,36	2.320.603,65	14,68	4.702.405,15	29,74	11.109.478,21
Transferências da União e de suas Entidades	6.903.205,06	6.903.205,06	1.003.594,94	14,54	2.084.032,02	30,19	4.819.173,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de							
└ suas Entidades	4.316.985,76	4.316.985,76	632.893,53	14,66	1.253.738,99	29,04	3.063.246,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.591.692,54	4.591.692,54	684.115,18	14,90	1.364.634,14	29,72	3.227.058,40
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
└ Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.477,47	18.477,47	24.325,39	131,65	34.703,43	187,81	- 16.225,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.477,47	18.477,47	5.418,87	29,33	7.025,33	38,02	11.452,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			234,40	-	234,40	-	- 234,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio							
└ Público				-		-	-
Demais Receitas Correntes			18.672,12	-	27.443,70	-	- 27.443,70
RECEITAS DE CAPITAL	-	1.100.000,00	499.915,00	45,45	499.915,00	45,45	600.085,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-

Operações de Crédito - Mercado Interno				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.100.000,00	499.915,00	45,45	499.915,00	45,45	600.085,00
Transferências da União e de suas Entidades		500.000,00	499.915,00	99,98	499.915,00	99,98	85,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de							
└ suas Entidades		600.000,00		-		-	600.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
└ Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-
Demais Receitas de Capital				-		-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.149.818,82	1.149.818,82	172.099,66	14,97	264.341,07	22,99	885.477,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.670.001,76	22.770.001,76	3.423.951,05	15,04	6.228.819,32	27,36	16.541.182,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.670.001,76	22.770.001,76	3.423.951,05	15,04	6.228.819,32	27,36	16.541.182,44
DÉFICIT (VII)					-		
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	21.670.001,76	22.770.001,76	3.423.951,05	15,04	6.228.819,32	27,36	16.541.182,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		150.000,00					
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.517.686,58	19.767.686,58	2.393.020,36	5.828.945,87	13.938.740,71	2.263.246,99	4.101.730,71	15.665.955,87	3.450.302,23	
DESPESAS CORRENTES	16.875.826,39	17.724.506,02	2.379.125,09	5.784.083,64	11.940.422,38	2.257.596,17	4.084.462,11	13.640.043,91	3.433.033,63	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.474.445,95	10.489.445,95	1.530.637,84	3.011.878,34	7.477.567,61	1.530.637,84	3.011.878,34	7.477.567,61	2.389.823,90	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.000,00	75.000,00		75.000,00	-	18.231,44	36.223,62	38.776,38	36.223,62	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.326.380,44	7.160.060,07	848.487,25	2.697.205,30	4.462.854,77	708.726,89	1.036.360,15	6.123.699,92	1.006.986,11	
DESPESAS DE CAPITAL	255.766,30	975.932,30	13.895,27	44.862,23	931.070,07	5.650,82	17.268,60	958.663,70	17.268,60	
INVESTIMENTOS	230.766,30	950.932,30	13.895,27	19.862,23	931.070,07		5.966,96	944.965,34	5.966,96	
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00		25.000,00	-	5.650,82	11.301,64	13.698,36	11.301,64	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.386.093,89	1.067.248,26			1.067.248,26			1.067.248,26		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	992.079,83	992.079,83	186.815,94	350.743,63	641.336,20	178.216,97	342.124,66	649.955,17	265.314,79	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	19.509.766,41	20.759.766,41	2.579.836,30	6.179.689,50	14.580.076,91	2.441.463,96	4.443.855,37	16.315.911,04	3.715.617,02	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	19.509.766,41	20.759.766,41	2.579.836,30	6.179.689,50	14.580.076,91	2.441.463,96	4.443.855,37	16.315.911,04	3.715.617,02	
SUPERÁVIT (XIV)				49.129,82			1.784.963,95		2.513.202,30	
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	19.509.766,41	20.759.766,41	2.579.836,30	6.228.819,32		2.441.463,96	6.228.819,32		6.228.819,32	
RESERVA DO RPPS	2.160.235,35	2.160.235,35			2.160.235,35			2.160.235,35		
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 22/05/2018, às 18:31:00. Assinado Digitalmente no dia 22/05/2018, às 18:31:00.										
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.149.818,82	1.149.818,82	172.099,66	14,97	264.341,07	22,99	885.477,75
RECEITAS CORRENTES	1.149.818,82	1.149.818,82	172.099,66	14,97	264.341,07	22,99	885.477,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos				-		-	-
Taxas				-		-	-
Contribuição de Melhoria				-		-	-
CONTRIBUIÇÕES	1.149.818,82	1.149.818,82	172.099,66	14,97	264.341,07	22,99	885.477,75
Contribuições Sociais	1.149.818,82	1.149.818,82	172.099,66	14,97	264.341,07	22,99	885.477,75
Contribuições Econômicas				-		-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
└ e de Formação Profissional				-		-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação							

└ Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				-		-	-
Valores Mobiliários				-		-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,							
└ Permissão, Autorização ou Licença				-		-	-
Exploração de Recursos Naturais				-		-	-
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	-
Cessão de Direitos				-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				-		-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao							
└ Transporte				-		-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde				-		-	-
Serviços e Atividades Financeiras				-		-	-
Outros Serviços				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de							
└ suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de							
└ suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
└ Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				-		-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				-		-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio							
└ Público				-		-	-
Demais Receitas Correntes				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
└ Entidades				-		-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
└ Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-
Demais Receitas de Capital							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	992.079,83	992.079,83	186.815,94	350.743,63	641.336,20	178.216,97	342.124,66	649.955,17	265.314,79	
DESPESAS CORRENTES	992.079,83	992.079,83	186.815,94	350.743,63	641.336,20	178.216,97	342.124,66	649.955,17	265.314,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	992.079,83	992.079,83	186.815,94	350.743,63	641.336,20	178.216,97	342.124,66	649.955,17	265.314,79	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					-			-		
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVESTIMENTOS					-			-		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-			-		
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 22/05/2018, às 18:31:00. Assinado Digitalmente no dia 22/05/2018, às 18:31:00.										
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:6561978F

P M N U - RO
ANEXO II RREO 2º BIMESTRE DE 2018

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1014
C.N.P.J. 000.699.197/0001-07
Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º BIMETRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d) PROCESSADOS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.677.921,93	21.927.921,93	2.393.020,36	5.828.945,87	94,32	16.098.976,06	2.263.246,99	4.101.730,71	92,30	17.826.191,22	
LEGISLATIVA	747.991,00	747.991,00	93.026,47	185.792,76	3,01	562.198,24	93.026,47	185.792,76	4,18	562.198,24	
Ação Legislativa	747.991,00	747.991,00	93.026,47	185.792,76	3,01	562.198,24	93.026,47	185.792,76	4,18	562.198,24	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	3.278.149,28	3.563.149,28	280.223,07	1.091.312,89	17,66	2.471.836,39	416.353,28	798.196,76	17,96	2.764.952,52	
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	2.779.578,87	3.049.578,87	224.195,76	994.418,44	16,09	2.055.160,43	360.325,97	701.302,31	15,78	2.348.276,56	
Administração Financeira					-	-			-	-	
Controle Interno	202.922,04	202.922,04	17.687,60	34.416,34	0,56	168.505,70	17.687,60	34.416,34	0,77	168.505,70	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação	36.000,00	36.000,00			-	36.000,00			-	36.000,00	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções	259.648,37	274.648,37	38.339,71	62.478,11	1,01	212.170,26	38.339,71	62.478,11	1,41	212.170,26	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	919.664,45	919.664,45	150.095,21	290.382,44	4,70	629.282,01	115.321,02	180.429,61	4,06	739.234,84	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	328.338,60	328.338,60	91.040,48	136.493,23	2,21	191.845,37	45.425,01	59.297,01	1,33	269.041,59	
Assistência Comunitária	155.100,00	155.100,00	10.387,75	35.838,25	0,58	119.261,75	18.023,18	18.821,68	0,42	136.278,32	
Administração Geral	436.225,85	436.225,85	48.666,98	118.050,96	1,91	318.174,89	51.872,83	102.310,92	2,30	333.914,93	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.018.600,00	1.018.600,00	189.628,76	250.791,42	4,06	767.808,58	189.628,76	250.791,42	5,64	767.808,58	
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário	1.018.600,00	1.018.600,00	189.628,76	250.791,42	4,06	767.808,58	189.628,76	250.791,42	5,64	767.808,58	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	3.778.341,93	4.428.507,93	495.420,45	1.275.419,84	20,64	3.153.088,09	496.663,37	941.142,75	21,18	3.487.365,18	
Atenção Básica	970.170,04	1.620.336,04	102.979,55	290.547,41	4,70	1.329.788,63	115.868,55	225.587,39	5,08	1.394.748,65	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.782,82	300.782,82	1.632,60	102.567,03	1,66	198.215,79	18.010,80	26.445,56	0,60	274.337,26	
Suporte Profilático e Terapêutico	85.677,16	85.677,16 -	244,50	16.178,30	0,26	69.498,86	8.971,10	8.971,10	0,20	76.706,06	
Vigilância Sanitária					-	-			-	-	
Vigilância Epidemiológica	136.281,30	136.281,30	21.911,91	22.059,71	0,36	114.221,59	4.298,86	4.298,86	0,10	131.982,44	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral	2.033.428,61	2.033.428,61	293.444,28	717.206,93	11,61	1.316.221,68	325.497,61	636.285,36	14,32	1.397.143,25	
Demais Subfunções	252.002,00	252.002,00	75.696,61	126.860,46	2,05	125.141,54	24.016,45	39.554,48	0,89	212.447,52	

TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	5.959.818,90	5.959.818,90	1.001.222,70	2.327.698,90	37,67	3.632.120,00	826.819,75	1.566.397,22	35,25	4.393.421,68	
Ensino Fundamental	4.258.888,99	4.258.888,99	777.384,52	1.428.175,09	23,11	2.830.713,90	520.269,31	1.114.822,21	25,09	3.144.066,78	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	332.196,58	332.196,58	70.101,60	95.335,58	1,54	236.861,00	56.766,81	82.000,79	1,85	250.195,79	
Educação de Jovens e Adultos					-	-			-	-	
Educação Especial					-	-			-	-	
Educação Básica	1.368.733,33	1.368.733,33	153.736,58	804.188,23	13,01	564.545,10	249.783,63	369.574,22	8,32	999.159,11	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CULTURA	93.000,00	93.000,00	-	-	-	93.000,00	-	-	-	93.000,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-	
Difusão Cultural	93.000,00	93.000,00			-	93.000,00			-	93.000,00	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	109.474,55	109.474,55	-	8.228,12	0,13	101.246,43	6.051,43	7.154,59	0,16	102.319,96	
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00			-	20.000,00			-	20.000,00	
Serviços Urbanos	89.474,55	89.474,55		8.228,12	0,13	81.246,43	6.051,43	7.154,59	0,16	82.319,96	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-	
Controle Ambiental					-	-			-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	110.000,00	110.000,00	-	-	-	110.000,00	-	-	-	110.000,00	
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária					-	-			-	-	
Defesa Agropecuária	110.000,00	110.000,00			-	110.000,00			-	110.000,00	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00	
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	

Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo	25.000,00	25.000,00			-	25.000,00			-	25.000,00	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Álcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	906.552,58	1.540.232,21	150.117,50	257.603,50	4,17	1.282.628,71	88.029,07	108.398,96	2,44	1.431.833,25	
Transporte Áereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário	906.552,58	1.540.232,21	150.117,50	257.603,50	4,17	1.282.628,71	88.029,07	108.398,96	2,44	1.431.833,25	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	40.000,00	40.000,00	25.814,62	25.814,62	0,42	14.185,38	-	-	-	40.000,00	
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário	40.000,00	40.000,00	25.814,62	25.814,62	0,42	14.185,38			-	40.000,00	
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	145.000,00	145.000,00	7.471,58	115.901,38	1,88	29.098,62	31.353,84	63.426,64	1,43	81.573,36	
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna	145.000,00	145.000,00	7.471,58	115.901,38	1,88	29.098,62	31.353,84	63.426,64	1,43	81.573,36	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.546.329,24	3.227.483,61				3.227.483,61				3.227.483,61	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	992.079,83	992.079,83	186.815,94	350.743,63	5,68	641.336,20	178.216,97	342.124,66	7,70	649.955,17	
TOTAL (III) = (I + II)	21.670.001,76	22.920.001,76	2.579.836,30	6.179.689,50	100,00	16.740.312,26	2.441.463,96	4.443.855,37	100,00	18.476.146,39	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	992.079,83	992.079,83	186.815,94	350.743,63	5,68	641.336,20	178.216,97	342.124,66	7,70	649.955,17	
LEGISLATIVA	18.000,00	18.000,00	1.584,69	2.944,69	0,05	15.055,31	1.584,69	2.944,69	0,07	15.055,31	
Ação Legislativa	18.000,00	18.000,00	1.584,69	2.944,69	0,05	15.055,31	1.584,69	2.944,69	0,07	15.055,31	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	193.647,08	193.647,08	25.770,17	51.556,04	0,83	142.091,04	25.770,17	51.556,04	1,16	142.091,04	
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	123.416,77	123.416,77	20.328,47	40.001,14	0,65	83.415,63	20.328,47	40.001,14	0,90	83.415,63	
Administração Financeira					-	-			-	-	
Controle Interno	27.273,61	27.273,61	2.308,02	4.616,04	0,07	22.657,57	2.308,02	4.616,04	0,10	22.657,57	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções	42.956,70	42.956,70	3.133,68	6.938,86	0,11	36.017,84	3.133,68	6.938,86	0,16	36.017,84	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	

Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.690,00	27.690,00	4.361,57	8.661,05	0,14	19.028,95	4.361,57	8.641,05	0,19	19.048,95	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente					-	-			-	-	
Assistência Comunitária					-	-			-	-	
Administração Geral	27.690,00	27.690,00	4.361,57	8.661,05	0,14	19.028,95	4.361,57	8.641,05	0,19	19.048,95	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	311.355,70	311.355,70	49.854,27	102.366,49	1,66	208.989,21	41.255,30	93.767,52	2,11	217.588,18	
Atenção Básica	82.000,00	82.000,00	6.186,84	7.620,90	0,12	74.379,10	6.186,84	7.620,90	0,17	74.379,10	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária					-	-			-	-	
Vigilância Epidemiológica					-	-			-	-	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral	229.355,70	229.355,70	43.667,43	94.745,59	1,53	134.610,11	35.068,46	86.146,62	1,94	143.209,08	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	441.387,05	441.387,05	105.245,24	185.215,36	3,00	256.171,69	105.245,24	185.215,36	4,17	256.171,69	
Ensino Fundamental	397.807,05	397.807,05	93.378,54	166.842,54	2,70	230.964,51	93.378,54	166.842,54	3,75	230.964,51	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	34.980,00	34.980,00	9.650,37	13.940,16	0,23	21.039,84	9.650,37	13.940,16	0,31	21.039,84	
Educação de Jovens e Adultos					-	-			-	-	
Educação Especial					-	-			-	-	
Educação Básica	8.600,00	8.600,00	2.216,33	4.432,66	0,07	4.167,34	2.216,33	4.432,66	0,10	4.167,34	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-	
Difusão Cultural					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	
Serviços Urbanos					-	-			-	-	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-	
Controle Ambiental					-	-			-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	

Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária					-	-			-	-	
Defesa Agropecuária					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Álcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Áereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário					-	-			-	-	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário					-	-			-	-	
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 22/05/2018, às 18:33:02. Assinado Digitalmente no dia 22/05/2018, às 18:33:02.											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:66A54535

P M N U - RO
ANEXO VIII RREO 2º BIMESTRE DE 2018

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1014
C.N.P.J. 000.699.197/0001-07

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º BIMETRE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	757.887,29	757.887,29	159.594,84	21,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	169.241,25	169.241,25	31.645,65	18,70
1.1.1- IPTU	150.763,78	150.763,78		0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.277,20	15.277,20		0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU			24.620,32	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.200,27	3.200,27	7.025,33	219,52
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU				0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	83.614,56	83.614,56	31.166,59	37,27
1.2.1- ITBI	83.614,56	83.614,56	31.166,59	37,27
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI				0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI				0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	226.344,51	226.344,51	43.495,69	19,22
1.3.1- ISS	226.344,51	226.344,51	43.484,75	19,21
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS			10,94	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS				0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	278.686,97	278.686,97	53.286,91	19,12
1.4.1- IRRF	278.686,97	278.686,97	53.286,91	19,12
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR				0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.733.640,15	11.733.640,15	3.575.223,48	30,47
2.1- Cota-Parte FPM	6.779.625,60	6.779.625,60	2.059.400,38	30,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.779.625,60	6.779.625,60	2.059.400,38	30,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.654.497,36	4.654.497,36	1.392.672,90	29,92
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996			1.922,24	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação				0,00
2.5- Cota-Parte ITR	3.288,48	3.288,48	60,03	1,83
2.6- Cota-Parte IPVA	296.228,71	296.228,71	121.167,93	40,90
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.491.527,44	12.491.527,44	3.734.818,32	29,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	63.698,03	63.698,03	875,01	1,37
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	411.105,14	411.105,14	90.724,80	22,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	150.864,82	150.864,82	49.331,90	32,70
5.2- Transferências Diretas - PDDE				0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	107.912,60	107.912,60	16.259,60	15,07
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	152.327,72	152.327,72	25.133,30	16,50
5.5- Outras Transferências do FNDE				0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios				0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	474.803,17	474.803,17	91.599,81	19,29
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.109.251,29	2.109.251,29	690.810,92	32,75
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.198.915,00	1.198.915,00	411.879,99	34,35
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	857.899,47	857.899,47	278.534,50	32,47
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)			384,44	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)				0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	658,08	658,08	11,99	1,82
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	51.778,74	51.778,74		0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.636.692,54	4.636.692,54	1.366.829,76	29,48
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.591.692,54	4.591.692,54	690.810,92	15,04
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			673.823,22	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	45.000,00	45.000,00	2.195,62	4,88
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.482.441,25	2.482.441,25	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.969.614,69	2.969.614,69	906.812,64	30,54	906.812,64	30,54	
13.1- Com Educação Infantil	352.980,00	352.980,00	95.940,95	27,18	95.940,95	27,18	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.616.634,69	2.616.634,69	810.871,69	30,99	810.871,69	30,99	
14- OUTRAS DESPESAS	1.622.077,85	1.622.077,85	583.323,06	35,96	434.943,06	26,81	
14.1- Com Educação Infantil				0,00		0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.622.077,85	1.622.077,85	583.323,06	35,96	434.943,06	26,81	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.591.692,54	4.591.692,54	1.490.135,70	32,45	1.341.755,70	29,22	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.341.755,70
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	66,34
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,82
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	105.899,69
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.122.881,86	3.122.881,86	933.704,58	29,90

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	352.980,00	352.980,00	95.940,95	27,18	95.940,95	27,18	
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00		0,00	
23.2 - Pré-escola	352.980,00	352.980,00	95.940,95	27,18	95.940,95	27,18	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	352.980,00	352.980,00	95.940,95	27,18	95.940,95	27,18	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00		0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.759.045,87	5.759.045,87	2.219.595,64	38,54	1.628.671,63	28,28	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.238.712,54	4.238.712,54	1.394.194,75	32,89	1.245.814,75	29,39	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.520.333,33	1.520.333,33	825.400,89	54,29	382.856,88	25,18	
25- ENSINO MÉDIO				0,00		0,00	
26- ENSINO SUPERIOR				0,00		0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00		0,00	
28- OUTRAS				0,00		0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.112.025,87	6.112.025,87	2.315.536,59	37,88	1.724.612,58	28,22	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.195,62
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	20.205,80
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 +35 + 36)6	22.401,42
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)6)	1.702.211,16
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %6	45,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM ACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	158.145,64	158.145,64	90.000,00	56,91	27.000,00	17,07	
42- DESPESAS CUSTEADAS COMOPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00		0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTODO ENSINO	131.034,44	131.034,44	107.377,67	81,95		0,00	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	289.180,08	289.180,08	197.377,67	68,25	27.000,00	9,34	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.401.205,95	6.401.205,95	2.512.914,26	39,26	1.751.612,58	27,36	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO(j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	160.228,31
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.364.634,14
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.077.487,27
49.1 Orçamento do Exercício	1.023.158,65
49.2 Restos a Pagar	54.328,62
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.195,62
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	449.570,80
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 22/05/2018, às 18:37:28. Assinado Digitalmente no dia 22/05/2018, às 18:37:28.	
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."	
3 Caput do artigo 212 da CF/1988	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. panhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:EA44A0A5

P M N U - RO
ANEXO XII RREO 2º BIMESTRE DE 2018

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1014
C.N.P.J. 000.699.197/0001-07
Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º BIMETRE

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	757.887,29	757.887,29	159.594,84	21,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.763,78	150.763,78		-
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	83.614,56	83.614,56	31.166,59	37,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	226.344,51	226.344,51	43.484,75	19,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	278.686,97	278.686,97	53.286,91	19,12
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.277,20	15.277,20		-
Dívida Ativa dos Impostos			24.631,26	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.200,27	3.200,27	7.025,33	219,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.733.640,15	11.733.640,15	3.575.223,48	30,47
Cota-Parte FPM	6.779.625,60	6.779.625,60	2.059.400,38	30,38
Cota-Parte ITR	3.288,48	3.288,48	60,03	1,83
Cota-Parte IPVA	296.228,71	296.228,71	121.167,93	40,90
Cota-Parte ICMS	4.654.497,36	4.654.497,36	1.392.672,90	29,92
Cota-Parte IPI-Exportação				-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	1.922,24	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)			1.922,24	-
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.491.527,44	12.491.527,44	3.734.818,32	29,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)**	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.052.530,24	1.052.530,24	282.014,75	26,79
Provenientes da União	818.445,17	818.445,17	282.014,75	34,46
Provenientes dos Estados	234.085,07	234.085,07		-
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		500.000,00	499.915,00	99,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	55.000,00	55.000,00	10.507,67	19,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.107.530,24	1.607.530,24	792.437,42	49,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	4.056.415,33	4.056.415,33	1.363.891,06	33,62	1.034.910,27	25,51	-
Pessoal e Encargos Sociais	2.663.023,70	2.663.023,70	841.759,81	31,61	833.160,84	31,29	
Juros e Encargos da Dívida				-		-	
Outras Despesas Correntes	1.393.391,63	1.393.391,63	522.131,25	37,47	201.749,43	14,48	
DESPESAS DE CAPITAL	33.282,30	683.448,30	13.895,27	2,03	-	-	-
Investimentos	33.282,30	683.448,30	13.895,27	2,03		-	
Inversões Financeiras				-		-	
Amortização da Dívida				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.089.697,63	4.739.863,63	1.377.786,33	29,07	1.034.910,27	21,83	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf)x100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg)x100**	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.161.906,32	1.812.072,32	316.851,89	23,00	195.565,27	18,90	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.161.906,32	1.161.906,32	316.851,89	23,00	195.565,27	18,90	
Recursos de Operações de Crédito				-		-	
Outros Recursos		650.166,00		-		-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-		-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE							
FINANCEIRA1				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.161.906,32	1.812.072,32	316.851,89	23,00	195.565,27	18,90	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.927.791,31	2.927.791,31	1.060.934,44	6,07	839.345,00	2,94	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5	22,47
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6	279.122,25

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>	11.426,21		11.426,21		
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial**	**Despesas custeadas Saldo Final no exercício de referência (j)**	**(Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	-		-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-		
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)	-	-	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados7**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x 100**	
Atenção Básica	1.052.170,04	1.702.336,04	298.168,31	21,64	233.208,29	22,53	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.782,82	300.782,82	102.567,03	7,44	26.445,56	2,56	
Suporte Profilático e Terapêutico	85.677,16	85.677,16	16.178,30	1,17	8.971,10	0,87	
Vigilância Sanitária				-		-	
Vigilância Epidemiológica	136.281,30	136.281,30	22.059,71	1,60	4.298,86	0,42	
Alimentação e Nutrição				-		-	
Outras Subfunções	2.514.786,31	2.514.786,31	938.812,98	68,14	761.986,46	73,63	
TOTAL	4.089.697,63	4.739.863,63	1.377.786,33	100,00	1.034.910,27	100,00	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 22/05/2018, às 18:39:50. Assinado Digitalmente no dia 22/05/2018, às 18:39:50.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:F8B94131

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 01-2018- SEMUSA

ERRATA 001- REFERENTE EDITAL 002- SEMUSA

Anexo I

SEMUSA

ONDE SE LÊ

Nº de vagas	Função	Carga Horária	Venc.	Gratificação	ESF /lei municipal 1839/2013	Venc. Total
01	Farmacêutico (atender 07 equipes ESF)	40	817,13	1.500,00 lei mun. 2075/2017	********	2.317,13

LEIA-SE

Nº de vagas	Função	Carga Horária	Venc.	Gratificação	ESF /lei municipal 1839/2013	Venc. Total
01	Farmacêutico (atender 07 equipes ESF)	40	817,13	2.100,00 lei mun. 2075/2017	********	2.917,13

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:D5584798

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE COMBUSTIVEL

SETOR DE REGISTRO DE PREÇO

REALINHAMENTO

Venho através deste, informa quanto ao Realinhamento de preços solicitado pela a Empresa **AUTO POSTO MIRANDA LTDA EPP**, **CNPJ 19.199.853/0001-22,** referente ao processo Administrativo 566/2017 Pregão Eletrônico 64/2017 SRP 029/2017 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2017,** conforme requerimento em anexo.

Foi feito cotação em loco. Por este setor, em alguns posto de combustível para se chegar em uma media de preço, e ver se realmente houve repasse das distribuidora as empresas de combustível. Assim fica **DEFERIDO** o pedido da empresa, conforme especificações abaixo.

MEDIA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MR.AUTO POSTO LTDA EPP CNPJ 08.413.260/0001-09	RM.S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELLI ME CNPJ 18.291.282/0001-99	GAMAR LUIS BIANCHETTO CNPJ 10.886.197/0001-61	PREÇO TOTAL	MEDIA DE PREÇOS
01	GASOLINA COMUM	LITROS	4,73	4,89	4,69	14,31	4,77
02	OLEO DIESEL COMUM	LITROS	4,15	4,19	4,09	12,43	4,14
03	OLEO DIESEL S10	LITROS	4,25	4,29	4,15	12,69	4,23

REALINHAMENTO PEDIDO PELA A EMPRESA

Item	Descrição	Preço ATUAL DE REPASSE PARA o município	Percentual de realinhamento solicitado pela a empresa	Preço atual
01	GASOLINA COMUM	4,43	0,24	**4,67**
02	OLEO DIESEL COMUM	3,90	0,24	**4,14**
03	OLEO DIESEL S10	4,00	0,21	**4,21**

PREÇOS A SER REALINHADO CONFORME PERCENTUAIS ADQUIRIDOS ATRAVES DE COTAÇÂO E UMA MEDIA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO.

Item	Descrição	Preço atual no processo	Reajuste	Preço atual
01	GASOLINA COMUM	4,43	0,24	4,67
02	OLEO DIESEL COMUM	3,90	0,24	4,14
03	OLEO DIESEL S10	4,00	0,21	4,21

25/05/2018

UANDERSON F. CRUZ
Gerente Geral de Registro de Preços
Port 0152/GP/2017

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2262

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:F078A9B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/SEMPOG/2017**, do pregão eletrônico 069/2017/PREGÃO/SML-PMA, idades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Vigilância Municipal de Saúde e Hospital Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira

Justifica-se tal aquisição, visando ofertar materiais aos Agentes Comunitários de Saúde, bem como UBS Damiana Borges de Amorim e Equipe Saúde da Família, para otimização dos trabalhos dos mesmos.

EMPRESA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME CNPJ 05.252.941/0001-36.

Item do Registro	DESCRIÇÃO	QT.	MARCA	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	**Almofada para caraimbo nº 03**, em tecido, entitada na cor azul, com base medindo 8 x12, estojo plástico, tampa metálica.	50	RADEX	Unid	4,27	213,50
05	**Almofada para carimbo nº 03,** em tecido, entintado na cor preta, com base medindo 8x12, estojo plástico, tampa metalica	50	radex	Unid	4,87	243,50
13	**Barbante em** algogão 8 fios, ror com no mínimo 184 metros	05	São joão	Unid	7,12	35,60
39	**Clipes nº 6/0,** niquelado, fabricado com arame de aço revestido. Embalagem com no mínimo 212 unidades - 500 gr.	150	Chaparrau	CX	5,00	750,00
40	**Clipes nº 8/0,** niquelado, fabricado com arame aço revestido. Embalagem com	150	Chaparrau	Cx	5,00	750,00
52	**Colchote em latão,** nº 15, caixa com no mínimo 72 unidades	20	Chaparrau	Cx	8,33	166,60
154	Tesoura em aço inox com no mínimo de 19 cm sem ponta com cabo plástico	150	Brw	Unid	7,01	1.051,50
Total R$ 3.210,70.						

LIVRARIA TEIXEIRA

Item do Registro	DESCRIÇÃO	QT.	MARCA	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	**Borracha branca** para lápis sem nenhum corante, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, comprimento mínimo 31 , larg. 22 mm, espessura mínima 5 mm, caixa com no mínimo 60 unidades.	30	Redbor	Cx	7,19	215,70
31	**Caneta** esferogrática escrita grossa com tinta na **cor azul**, com corpo sextavado e tranparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente, caixa com 50 unidades	150	Injex	Cx	14,98	2.247,00
32	**Caneta** esferogrática escrita grossa com tinta na **cor preta**, com corpo sextavado e tranparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente, caixa com 50 unidades	150	Injex	Cx	14,83	2.224,50
54	**Corretivo líquido** à base de água frasco mínimo 18 ml	10	Leonora	Unid	0,89	8,90
66	**Estilete com lâmina** estreita descartavel de 1 cm largura corpo em plástico	100	brw	Unid	0,71	71,00
70	**Fichário de mesa**, para fichas tamanho a 5, base metálica frafite ou ambar, com fichário, com tampa em poliestireno, comprimento 25 cm	2	Waleu	Unid	49,18	98,36
82	**Fita para impressora epson lx 300**	20	colorprint	Unid	9,06	181,20
83	**Grampeador de alta pressão,** para grampos 106/6, 106/8, 106/10	15	brw	Unid	44,16	662,40
98	**Livro protocolo** para correspondencia capa dura com 100 folhas	50	Tilibra	Unid	7,11	355,50
99	**Marca texto** de cores variadas caixa no mínimo 12 unidades	30	brw	Cx	9,04	271,20
Total R$ 6.335,76						

EMPRESA: COMERCIAL TORRES EIRELI CNPJ 13.807.868/0001-40

Item do Registro	DESCRIÇÃO	QT.	MARCA	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	**Anote cole** blocos com 100 folhas de 7,6 mmx7,6 mm, cores variadas	150	brw	Pact	2,28	342,00
19	**Bexiga grande**, pacote com 50 unid, cores variadas, nº 07	100	Ideatex	Pct	5,53	553,00
Total R$ 895,00						

Vale do Paráiso, 25 de maio de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
OrdenAdor de Despesas

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:4012BC27

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ANEXO III RREO 1º BIMESTRE DE 2018

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1014
C.N.P.J. 000.699.197/0001-07
Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º BIMETRE

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES) <EXERCÍCIO>	PREVISÃO ATUALIZADA
	<MR–11>	<MR–10>	<MR–9>	<MR–8>	<MR–7>	<MR–6>	<MR–5>	<MR–4>	<MR–3>	<MR–2>	<MR–1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.431.375,08	1.445.831,18	1.685.333,91	1.605.158,79	1.831.913,44	1.541.536,34	1.407.961,71	1.408.806,29	1.367.682,39	2.286.522,74	1.470.154,11	1.611.383,68	19.093.659,66	22.629.434,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.732,36	37.944,39	48.706,23	115.569,38	134.476,77	43.289,68	70.177,42	46.709,88	53.398,00	91.598,35	25.640,44	34.764,33	746.007,23	782.824,63
IPTU			990,25	56.657,33	68.492,32	11.735,48	5.369,89 -	453,13	1.268,11	5.667,34			149.727,59	150.763,78
ISS	18.063,10	15.375,30	22.685,39	24.321,48	22.662,60	9.570,91	32.476,10	21.999,01	24.200,08	22.869,77	9.242,47	5.429,72	228.895,93	226.344,51
ITBI	2.424,36	3.704,83	3.716,15	4.127,69	15.573,39	1.660,28	13.715,23	6.113,42	6.950,44	13.709,98	10.429,74	5.234,32	87.359,83	83.614,56
IRRF	19.756,67	16.218,05	19.590,46	23.249,31	20.034,91	17.935,24	17.656,41	17.642,66	19.523,95	47.476,62		16.733,66	235.817,94	278.686,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.488,23	2.646,21	1.723,98	7.213,57	7.713,55	2.387,77	959,79	1.407,92	1.455,42	1.874,64	5.968,23	7.366,63	44.205,94	43.414,81
Receita de Contribuições	54.717,05	53.910,08	65.856,97	78.618,34	62.059,05	63.778,01	60.385,26	64.432,94	65.045,56	179.402,01	2.765,03	61.977,56	812.947,86	950.559,51
Receita Patrimonial	169.625,18	123.554,66	130.418,61	141.948,34	171.727,03	139.849,22	131.893,59	90.267,31	81.611,31	98.075,92	106.000,20	87.645,29	1.472.616,66	2.942.434,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	169.625,18	123.554,66	130.418,61	141.948,34	171.727,03	139.849,22	131.893,59	90.267,31	81.611,31	98.075,92	106.000,20	87.645,29	1.472.616,66	2.942.434,20
Outras Receitas Patrimoniais													-	
Receita Agropecuária													-	
Receita Industrial													-	
Receita de Serviços	642,07	167,23	4.032,90	476,61	3.635,20	1.228,58	2.668,40	13.193,28	2.006,78	167,23		1.654,47	29.872,75	14.003,77
Transferências Correntes	1.159.143,22	1.224.462,65	1.429.244,89	1.261.779,51	1.446.468,99	1.284.850,44	1.137.523,48	1.182.218,02	1.160.660,86	1.912.218,11	1.333.837,11	1.416.875,32	15.949.282,60	17.921.134,65
Cota-Parte do FPM	380.684,69	458.660,34	520.270,97	479.541,96	619.162,48	420.034,82	352.687,77	399.695,91	411.115,23	791.008,83	500.991,99	654.953,21	5.988.808,20	6.779.625,60
Cota-Parte do ICMS	294.568,96	301.255,02	376.737,00	293.441,69	379.737,96	377.251,34	343.970,36	336.883,51	307.542,66	332.491,94	399.604,43	288.001,78	4.031.486,65	4.654.497,36
Cota-Parte do IPVA	33.902,97	26.670,26	41.224,47	33.585,18	33.076,26	25.450,70	14.864,17	12.628,46	6.903,98	5.118,79	36.115,19	24.849,66	294.390,09	296.228,71
Cota-Parte do ITR	52,97	40,70	73,54	136,54		173,75	1.011,25	2.678,53	269,84	57,49	25,64	16,95	4.537,20	3.288,48
Transferências da LC 87/1996	477,59	477,59	477,59	477,59	477,59	477,59	477,59	477,59	477,59	477,59	480,56	480,56	5.737,02	
Transferências da LC 61/1989													-	
Transferências do FUNDEB	304.316,31	311.243,93	367.007,23	325.583,65	316.858,17	343.643,79	297.698,25	301.932,40	302.838,68	354.244,55	335.738,99	344.779,97	3.905.885,92	4.591.692,54
Outras Transferências Correntes	145.139,73	126.114,81	123.454,09	129.012,90	97.156,53	117.818,45	126.814,09	127.921,62	131.512,88	428.818,92	60.880,31	103.793,19	1.718.437,52	1.595.801,96
Outras Receitas Correntes	3.515,20	5.792,17	7.074,31	6.766,61	13.546,40	8.540,41	5.313,56	11.984,86	4.959,88	5.061,12	1.911,33	8.466,71	82.932,56	18.477,47
DEDUÇÕES (II)	187.851,94	205.249,99	241.986,87	231.070,55	210.502,17	220.696,11	197.843,78	209.074,03	206.776,53	355.979,56	182.985,51	248.077,15	2.698.094,19	2.979.051,49
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	52.695,15	53.163,29	62.475,11	76.351,04	60.386,71	61.108,69	58.214,43	61.127,00	62.895,53	179.402,01	2.765,03	59.386,70	789.970,69	869.800,20
Compensação Financ. entre Regimes Previdência													-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	135.156,79	152.086,70	179.511,76	154.719,51	150.115,46	159.587,42	139.629,35	147.947,03	143.881,00	176.577,55	180.220,48	188.690,45	1.908.123,50	2.109.251,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.243.523,14	1.240.581,19	1.443.347,04	1.374.088,24	1.621.411,27	1.320.840,23	1.210.117,93	1.199.732,26	1.160.905,86	1.930.543,18	1.287.168,60	1.363.306,53	16.395.565,47	19.650.382,74

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:13F2BCD9

P M N U - RO
ANEXO III RREO 2º BIMESTRE DE 2018

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1014
C.N.P.J. 000.699.197/0001-07
Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º BIMETRE

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA <EXERCÍCIO>
	<MR–11>	<MR–10>	<MR–9>	<MR–8>	<MR–7>	<MR–6>	<MR–5>	<MR–4>	<MR–3>	<MR–2>	<MR–1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.685.333,91	1.605.158,79	1.831.913,44	1.541.536,34	1.407.961,71	1.408.806,29	1.367.682,39	2.286.522,74	1.470.154,11	1.611.383,68	1.502.054,78	1.571.781,60	19.290.289,78	22.629.434,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.706,23	115.569,38	134.476,77	43.289,68	70.177,42	46.709,88	53.398,00	91.598,35	25.640,44	34.764,33	40.672,77	45.312,41	750.315,66	782.824,63
IPTU	990,25	56.657,33	68.492,32	11.735,48	5.369,89	- 453,13	1.268,11	5.667,34					149.727,59	150.763,78
ISS	22.685,39	24.321,48	22.662,60	9.570,91	32.476,10	21.999,01	24.200,08	22.869,77	9.242,47	5.429,72	17.176,35	11.636,21	224.270,09	226.344,51
ITBI	3.716,15	4.127,69	15.573,39	1.660,28	13.715,23	6.113,42	6.950,44	13.709,98	10.429,74	5.234,32	5.062,54	10.439,99	96.733,17	83.614,56
IRRF	19.590,46	23.249,31	20.034,91	17.935,24	17.656,41	17.642,66	19.523,95	47.476,62		16.733,66	15.885,60	20.667,65	236.396,47	278.686,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.723,98	7.213,57	7.713,55	2.387,77	959,79	1.407,92	1.455,42	1.874,64	5.968,23	7.366,63	2.548,28	2.568,56	43.188,34	43.414,81
Receita de Contribuições	65.856,97	78.618,34	62.059,05	63.778,01	60.385,26	64.432,94	65.045,56	179.402,01	2.765,03	61.977,56	63.833,39	65.580,22	833.734,34	950.559,51
Receita Patrimonial	130.418,61	141.948,34	171.727,03	139.849,22	131.893,59	90.267,31	81.611,31	98.075,92	106.000,20	87.645,29	109.960,99	76.339,29	1.365.737,10	2.942.434,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	130.418,61	141.948,34	171.727,03	139.849,22	131.893,59	90.267,31	81.611,31	98.075,92	106.000,20	87.645,29	109.960,99	76.339,29	1.365.737,10	2.942.434,20
Outras Receitas Patrimoniais													-	
Receita Agropecuária													-	
Receita Industrial													-	
Receita de Serviços	4.032,90	476,61	3.635,20	1.228,58	2.668,40	13.193,28	2.006,78	167,23		1.654,47	3.732,77	1.575,51	34.371,73	14.003,77
Transferências Correntes	1.429.244,89	1.261.779,51	1.446.468,99	1.284.850,44	1.137.523,48	1.182.218,02	1.160.660,86	1.912.218,11	1.333.837,11	1.416.875,32	1.272.042,46	1.370.461,18	16.208.180,37	17.921.134,65
Cota-Parte do FPM	520.270,97	479.541,96	619.162,48	420.034,82	352.687,77	399.695,91	411.115,23	791.008,83	500.991,99	654.953,21	441.039,57	462.415,61	6.052.918,35	6.779.625,60
Cota-Parte do ICMS	376.737,00	293.441,69	379.737,96	377.251,34	343.970,36	336.883,51	307.542,66	332.491,94	399.604,43	288.001,78	347.810,45	357.256,24	4.140.729,36	4.654.497,36
Cota-Parte do IPVA	41.224,47	33.585,18	33.076,26	25.450,70	14.864,17	12.628,46	6.903,98	5.118,79	36.115,19	24.849,66	27.754,23	32.448,85	294.019,94	296.228,71
Cota-Parte do ITR	73,54	136,54		173,75	1.011,25	2.678,53	269,84	57,49	25,64	16,95		17,44	4.460,97	3.288,48
Transferências da LC 87/1996	477,59	477,59	477,59	477,59	477,59	477,59	477,59	477,59	480,56	480,56	480,56	480,56	5.742,96	
Transferências da LC 61/1989													-	
Transferências do FUNDEB	367.007,23	325.583,65	316.858,17	343.643,79	297.698,25	301.932,40	302.838,68	354.244,55	335.738,99	344.779,97	358.516,74	325.598,44	3.974.440,86	4.591.692,54
Outras Transferências Correntes	123.454,09	129.012,90	97.156,53	117.818,45	126.814,09	127.921,62	131.512,88	428.818,92	60.880,31	103.793,19	96.440,91	192.244,04	1.735.867,93	1.595.801,96
Outras Receitas Correntes	7.074,31	6.766,61	13.546,40	8.540,41	5.313,56	11.984,86	4.959,88	5.061,12	1.911,33	8.466,71	11.812,40	12.512,99	97.950,58	18.477,47
DEDUÇÕES (II)	241.986,87	231.070,55	210.502,17	220.696,11	197.843,78	209.074,03	206.776,53	355.979,56	182.985,51	248.077,15	219.050,08	226.441,35	2.750.483,69	2.979.051,49
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	62.475,11	76.351,04	60.386,71	61.108,69	58.214,43	61.127,00	62.895,53	179.402,01	2.765,03	59.386,70	61.184,01	62.407,43	807.703,69	869.800,20
Compensação Financ. entre Regimes Previdência													-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	179.511,76	154.719,51	150.115,46	159.587,42	139.629,35	147.947,03	143.881,00	176.577,55	180.220,48	188.690,45	157.866,07	164.033,92	1.942.780,00	2.109.251,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.443.347,04	1.374.088,24	1.621.411,27	1.320.840,23	1.210.117,93	1.199.732,26	1.160.905,86	1.930.543,18	1.287.168,60	1.363.306,53	1.283.004,70	1.345.340,25	16.539.806,09	19.650.382,74
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 22/05/2018, às 18:33:31. Assinado Digitalmente no dia 22/05/2018, às 18:33:31.														

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:266FF272